

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ONAIR ZORZAL CORREIRA JÚNIOR

**“Eu, uma peça”: O trabalho como pena alternativa**

Belo Horizonte  
2016

ONAIR ZORZAL CORREIRA JÚNIOR

## **“Eu, uma peça”: O trabalho como pena alternativa**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Sociabilidade e Saúde.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Vanessa Andrade de Barros.

Belo Horizonte  
2016

150  
C824e  
2016

Correia Junior, Onair Zorzal

“Eu, uma peça” [manuscrito] : o trabalho como pena alternativa / Onair Zorzal Correia Junior. - 2016.

123 f.

Orientador: Vanessa Andrade de Barros.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Reabilitação de criminosos – Teses. 3. Trabalho – Teses. I. Barros, Vanessa Andrade de . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



## FOLHA DE APROVAÇÃO

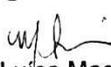
**“Eu, uma peça”: O trabalho como pena alternativa**

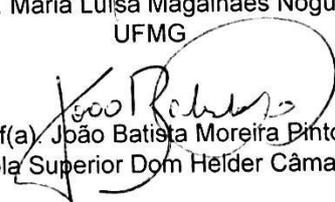
**ONAIR ZORZAL CORREIA JÚNIOR**

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em PSICOLOGIA, área de concentração PSICOLOGIA SOCIAL, linha de pesquisa Trabalho, Sociabilidade e Saúde.

Aprovada em 16 de maio de 2016, pela banca constituída pelos membros:

  
Prof(a). Vanessa Andrade de Barros - Orientador  
UFMG

  
Prof(a). Maria Luísa Magalhães Nogueira  
UFMG

  
Prof(a). João Batista Moreira Pinto  
Escola Superior Dom Helder Câmara

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

Para Simone e José Geraldo

## AGRADECIMENTOS

Essa dissertação foi construída por meio de relações de afeto, sem elas, não poderia compor uma linha deste emaranhado, que se tornou uma atividade realizada em dois anos.

Agradeço inicialmente, aos cumpridores de prestação de serviço à comunidade, que se colocaram em diálogo comigo no tempo da pesquisa. Também aqueles que estiveram comigo, ainda no tempo do meu trabalho como técnico da CEAPA.

Ao Álisson, Ana Paula, Marta e Neudi, que se colocaram abertos para me receber na instituição e também em suas casas; digo, sem dúvida, que laços de amizade foram reafirmados.

À equipe CEAPA atual e também aquela que será “para sempre”. Obrigado por compartilharem comigo práticas mais libertárias.

Ao meu pai Onair e a minha mãe Eliza, que nesses dois anos passaram por grandes desafios. Obrigado por compreenderem os momentos que não pude estar presente, e pelo amor que me passaram quando pude estar com vocês.

Ao meu irmão Alessandro (Sandro) e minha irmã Alzira (Dinha), nós somos três e não existe possibilidade de sermos menos que isso, com vocês sou inteiro.

Às minhas sobrinhas, Isadora e Gabriela, e ao meu sobrinho, Bruno. É a imagem de seus sorrisos que me alimenta.

À minha cunhada Tatiane e meu cunhado Júnior, vocês são os responsáveis pela alegria de algumas das pessoas que mais amo no mundo, por isso, também amo vocês.

Ao Léo, que nesse tempo de 2 anos, fez o impossível para me manter centrado ou me desligar. Suas perguntas, sua revisão, sua capacidade de me ouvir e de me acalmar, foram essenciais para me manter no caminho que, às vezes, não sabia qual era. E, por tudo isso, essa dissertação é sua também.

Aos meus amigos de Ipatinga, que em algumas vezes, me forçaram a sair da frente do computador e mantiveram minha saúde mental. É muita gente, espero que, ao lerem este parágrafo, se vejam estampados em cada letra.

À Márcia Badaró, que me ajudou na tarefa de encontrar a minha marginalidade, isso me permitiu avançar caminhos travados.

Ao Gustavo, pelo apoio desses anos e pela dedicação com o Abstract. Você é um grande parceiro.

Aos meus alunos, meus colegas professores e a Cláudia, minha coordenadora da Faculdade Pitágoras de Ipatinga. Vocês me compreenderam e me deram condições para seguir, quando o cansaço me tomava.

Aos meus grandes mestres/amigos, Maria Aline e Fábio. Entrar no mestrado só foi possível porque vocês alimentaram esse sonho.

À minha “irmãzinha” Cristiane, à minha “irmã adotiva” Carla, às minhas “primas do Trabalho” Adriana e Cristina, à Alice, Sueli, Janaína, Nicole, Diego, Marcos e Lucas. O melhor momento do mestrado, sem sombra de dúvida, era me encontrar com vocês, este estímulo fazia total diferença em minha vida.

À Laís, Liliam e Thaíse, pelas conversas sobre Trabalho. Vocês são referências.

Ao pessoal do Labtrab, pelos projetos modificados, pelas reuniões e pelas trocas em Implicação.

Aos meus amigos de BH, que me acolheram em suas casas: Alex, Isabela, Santiago, Renata e Jordan. Vocês fizeram da casa de vocês, minha casa. Vocês não me ofereceram abrigo, mas lares.

Ao Dr. João, pelas pontuações no projeto e por aceitar compor a banca. Suas considerações deram traçado ao movimento que busquei.

À Dr<sup>a</sup> Maria Luiza, por ter aceitado, gentilmente, também compor a banca.

À Vanessa, minha orientadora, que aceitou o grande desafio de me compor pesquisador. Foi duro o processo, confesso angustiante, todavia, foi seu olhar que me mostrou as nuances para seguir em frente na possibilidade de ler bons livros.

Muito obrigado a todos (as)!

Tá lá um corpo estendido no chão

Em vez de rosto a foto de um gol  
Em vez de reza a praga de alguém  
E um silêncio servindo de amém  
Sem pressa foi cada um pro seu lado

Pensando numa mulher ou num time  
Olhei o corpo no chão e fechei  
Minha janela de frente pro crime

*(De Frente pro Crime, João Bosco)*

## RESUMO

Correia Júnior, O. Z. (2016) *“Eu, uma peça”*: O Trabalho como Pena Alternativa. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

A Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) tem sido visualizada, como modalidade penal mais expressiva, no que tange as modalidades de penas restritivas de direito. Percebe-se que, a partir das ações de fomento a Política de Alternativas Penais, muito tem se discutido sobre o caráter integrador dessa modalidade, sendo tomada como resposta para uma prática humana de ressocialização social. Frente a isso, nota-se uma orientação de análise vinculada às características do seu papel na ação criminológica, todavia, sem apresentar uma compreensão das atividades realizadas pelos cumpridores de PSC. Dessa forma, o objetivo dessa pesquisa foi compreender os sentidos da pena de PSC para os cumpridores, assim como sua ressonância em seus cotidianos. Partindo de uma identificação do uso do trabalho como pena, considera-se que as alternativas penais correspondem, atualmente, ao que Deleuze argumenta enquanto práticas de uma sociedade de controle, que utiliza de uma contenção em liberdade para a propagação do controle social. Sendo uma pesquisa de base qualitativa, a mesma aconteceu em uma instituição do terceiro setor do Vale do Aço na cidade de Santana do Paraíso, onde se buscou a aproximação dos sujeitos por meio de duas ferramentas metodológicas: observação e entrevistas. Ao utilizar o referencial teórico oriundo de duas das chamadas Clínicas do Trabalho, Psicossociologia do Trabalho e Ergologia, e da Criminologia Crítica, buscou-se a aproximação com o trabalho real executado pelos sujeitos, para a compreensão do sentido da PSC em suas identidades e em seus cotidianos. Identificou-se a propensão da criminalização dos bairros periféricos e de seus moradores, assim como a precarização e marginalização do trabalho como presentes no contexto dos sujeitos pesquisados, o que promoveu a necessidade de uma análise territorial e histórica sobre a formação do Vale do Aço. A atividade desempenhada é vislumbrada como importante à medida que possibilita a ressignificação e a construção de zonas de sentido, percebendo-se também, a estima dos coletivos de trabalho como forma de maior vinculação dos cumpridores com a PSC. Por fim, questiona-se a compreensão da PSC como prática eficaz frente a não reincidência criminal, compreendendo que as variáveis ligadas a criminalidade tem vínculo a lógicas sistêmicas. Aponta-se a necessidade de se ter ressalvas, frente ao discurso de valorização dessa modalidade de pena, mediante o risco de se reproduzir a superlotação vislumbrada no sistema penitenciário em direção ao que poderia ser compreendido como “campos de concentração a céu aberto”.

Palavras-chave: Prestação de Serviço à Comunidade. Alternativas Penais. Trabalho.

## ABSTRACT

Correia Júnior, O. Z. (2016) *“Eu, uma peça”*: O Trabalho como Pena Alternativa. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

The Community Service Order (CSO) has been viewed as the most significant criminal mode, regarding the modalities of penalties restricting rights. It is noticed that, from the promotion of actions to Penal Alternatives Policy, much has been discussed about the integrative ability of this modality, being taken in response to a human practice of social rehabilitation. Because of that, there is an orientation analysis linked to the characteristics of their role in criminological action without providing an understanding of the activities carried out by CSO doers. Hence, the goal of this research was to understand the meanings of the CSO penalty by the doers, as well as its resonance in their daily lives. Starting from the idea of the use of work as a punishment, it is considered that the criminal alternatives correspond currently to what Deleuze argues as practices of a society of control that uses freedom restraint as a spread to the social control. Being a qualitative research type, the study happened in a third sector institution of Vale do Aço region in the city of Santana do Paraíso, intending to approach the subjects through two methodological tools: observation and interviews. By using the theoretical background derived from two of the Work Clinics areas, Work Psychosociology and Ergologics, and Critical Criminology, the research tried to get closer to the actual work performed by the subjects, in order to understand the meaning of the CSO in their identities and their daily lives. It was identified a tendency of criminalization in outskirts and in its neighborhood, as well as precarity and work marginalization in the context of the subjects studied, which promoted the need for territorial and historical analysis of the formation of Vale do Aço region. The activity performed might be seen as important as it enables the reframing and the construction of meaning zones, and also realizing the importance of work collectives as a more tied option for CSO doers. Finally, the study questions the understanding of the CSO as an effective practice against non-recidivism, pinpointing that the variables related to criminality has ties to systemic logics. It points out the need to have reservations against the speech of appreciation of this kind of penalty, because of the risk of reproducing an overcrowding in prison system which could be understood as "borderless concentration camp."

Keywords: Community Service Order. Penal Alternatives. Work.

## LISTA DE SIGLAS

CEAPA	Central de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas
CENAPA	Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COEP	Conselho de Ética em Pesquisa
CPEC	Coordenadoria de Prevenção Especial à Criminalidade
CPC	Centro de Prevenção à Criminalidade
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DRS	Diretoria de Reintegração Social
Ideias	Instituto de Desenvolvimento Educacional de Integração Ambiental e Social
ILANUD	Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JESP	Juizado Especial Criminal
LATRAB	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicologia do Trabalho
MDF	<i>Medium-Density Fiberboard</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PMA	Penas e Medidas Alternativas
PP	Penas Pecuniárias
PrEsp	Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SEDS	Secretaria de Estado de Defesa Social
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
VEP	Vara de Execuções Penais
VEPEMA	Varas de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1 O TRABALHO COMO PENA.....</b>	<b>15</b>
<b>1.1 Trabalho e sistema penal na Europa dos séculos XVI-XVIII: Galés, degredo e casas de correção.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2 Os Estados Unidos e o advento da prisão.....</b>	<b>20</b>
<b>1.3 E a prisão chega ao velho mundo: O confinamento solitário na Europa e a mudança social.....</b>	<b>23</b>
<b>1.4 Brasil: A história penal de um país em construção.....</b>	<b>26</b>
<b>1.5 As penas alternativas.....</b>	<b>28</b>
<b>1.6 A política de alternativas penais.....</b>	<b>30</b>
<b>2 O PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>35</b>
<b>2.1 O caminho metodológico: A pesquisa em psicologia do trabalho.....</b>	<b>36</b>
<b>2.2 O campo inicial: Estudo exploratório.....</b>	<b>39</b>
<b>2.3 Um convite e uma situação: mudando o rumo do campo de pesquisa.....</b>	<b>42</b>
<b>2.4 A pesquisa qualitativa: Participação e desafios.....</b>	<b>43</b>
<i>2.4.1 A observação .....</i>	<i>44</i>
<i>2.4.2 As entrevistas realizadas.....</i>	<i>47</i>
<i>2.4.3 As entrevistas não-realizadas.....</i>	<i>48</i>
<b>2.5 A hora das palavras: Analisar, teorizar e escrever.....</b>	<b>48</b>
<b>3 ALTERNATIVAS PENAIS E SUAS MARGENS: COMUNIDADE, CRIMINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.....</b>	<b>52</b>
<b>3.1 Margens da comunidade.....</b>	<b>54</b>
<i>3.1.1 O crime na comunidade.....</i>	<i>63</i>
<i>3.1.2 O trabalho na comunidade.....</i>	<i>66</i>
<i>3.1.3 A polícia na comunidade.....</i>	<i>73</i>
<b>3.2 Margens da lei/pena.....</b>	<b>76</b>

<b>3.3 Margens do encaminhamento.....</b>	<b>81</b>
<i>3.3.1 O encaminhamento para a instituição.....</i>	<i>83</i>
<b>4 PENAS ALTERNATIVAS E TRABALHO: ANÁLISE DE UM PROJETO DE PSC.....</b>	<b>89</b>
<b>4.1 “Eu me senti uma peça...”: O trabalho na Prestação de Serviço à Comunidade.....</b>	<b>93</b>
<b>4.2 “O povo todo reunido”: a experiência de PSC em coletivo de trabalho.....</b>	<b>98</b>
<b>4.3 “Você não pode deixar de fazer as horas”: o tempo do cumprimento.....</b>	<b>101</b>
<b>4.4 “O que eu faço não dá não”: O trabalho formal e o trabalho pela PSC.....</b>	<b>104</b>
<b>4.5 “O pessoal trata a gente como gente”: o lugar da cordialidade ou do assédio.....</b>	<b>105</b>
<b>4.6 “Acabou, acabou! Minha vida lá fora continua”: A finalização da pena.....</b>	<b>108</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>113</b>

## INTRODUÇÃO

Sentávamos em uma mesa de cimento, em uma praça bem cuidada de um bairro nobre da cidade de Ipatinga/MG. O lugar tinha sido escolhido pela entrevistada, pois, além de calmo para ela seria estratégico, pois ficava próximo de seu trabalho, podendo depois do expediente entregar uma folha de ponto na CEAPA e seguir seu caminho para limpar uma loja que trabalharia a noite. Durante a entrevista, em certo momento, pergunto como foi chegar à instituição para prestar serviço à comunidade, e ela me responde: “Eu me senti uma peça, é um jogo! Eu me senti uma peça que ia ser usada naquele jogo, naquele momento, naquela hora.”

A frase de Cássia emanava certa consciência que era invisibilizada. Se sentir como uma peça, era compreender-se em um jogo de interesses muito mais amplo do que às 7 horas semanais que lhe eram imputadas para o cumprimento. O tabuleiro ao qual ela se via conectada era baseado nas condições de trabalho, no sistema penal seletivo, na mídia e, também, na construção classista advinda do modelo capitalista.

Porém, Cássia continuou a resposta a pergunta: “Eu chego ali, está todo mundo mexendo, é claro que eu vou mexer também. Que aquilo ali atrai a gente, você vai conversando ali e você quer mexer, quer produzir.” Cássia então apresentava que a consciência sobre o papel que lhe tinha sido imposta, também lhe permitia outra análise pela condição de quem trabalha e produz. Trabalhar como pena: isso também dava sentido a esse jogo.

Nessa pesquisa, tomou-se como espaço de análise, a utilização do trabalho no sistema penal, tendo como foco a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), utilizada como pena e medida alternativa, modalidade substitutiva ao sistema prisional de cumprimento em liberdade. O objetivo dessa pesquisa foi compreender os sentidos da pena de PSC para os cumpridores, assim como sua ressonância em seus cotidianos.

A categoria sentido foi tomada para além de uma caracterização individual, englobando-se os aspectos subjetivos, sociais, culturais e políticos. Para isso, utilizou-se como base a proposta de sentido subjetivo de González Rey (2007):

O sentido subjetivo é a forma pela qual a multiplicidade de elementos presentes na subjetividade social, assim como todas as condições objetivas de vida do mundo social, se organizam numa dimensão emocional e simbólica, possibilitando ao homem e a seus distintos espaços sociais novas práticas que, em seus desdobramentos e nos processos emergentes que vão se produzindo nesse caminho, constituem o desenvolvimento humano em todos os seus aspectos, dentro dos novos contextos de organização social que, por sua vez, participam da definição desses processos e se transformam no curso dos mesmos. (p.174)

Portanto, trabalhou-se pela via sistêmica de compreensão da subjetividade, essa desenvolvida em uma mutação permanente no entrelaçamento de processos sociais e pessoais, que se valem na não sobreposição de um sobre outro, mas em sua complementaridade. Dessa forma, incluem-se na categoria sentido, as vicissitudes no plano social correlacionadas com a participação subjetiva em uma compreensão sistemática dessa relação (González Rey, 2007).

Partindo desse pressuposto, essa dissertação, buscou a partir daqueles que foram submetidos à Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), o sentido atribuído ao trabalho que desempenhavam. Sendo assim, como denota a compreensão do sentido, buscou-se também a apreensão de como aquela atividade impactava outros ramos de suas vidas, com a vinculação das penas alternativas ao processo histórico pessoal e coletivo dos sujeitos pesquisados.

Sendo uma análise baseada nos princípios da Psicologia do Trabalho, o referencial teórico utilizado foi o da Ergologia e o da Psicossociologia do Trabalho, ambos vinculados às chamadas Clínicas do Trabalho, que demarcam que o processo metodológico inicia-se pelo contato com os trabalhadores, compreendendo-os como aqueles que (re) criam o trabalho real a todo o momento. Para isso, foi necessário buscar uma aproximação de outro ponto de vista, diferente do profissional de psicologia da Central de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CEAPA) de Ipatinga/MG, ao qual estava vinculado desde o ano de 2008. Dessa forma, a pesquisa inseriu-se por um período de nove (9) meses em uma instituição que recebia cumpridores de PSC, espaço onde foi possível dialogar, observar e realizar as atividades que a eles eram incumbidas.

Por meio da experiência de estar com aqueles sujeitos, foi possível dividir a dissertação em quatro (4) capítulos, conforme apresentados a seguir.

O primeiro capítulo, intitulado “O Trabalho como Pena” mostra a necessidade da compreensão histórica do uso do trabalho no sistema penal. Para isso, buscou-se percorrer as modalidades de trabalho anteriores ao advento do sistema prisional até a utilização da Prestação de Serviço à Comunidade. Através dessa análise, foi possível compreender como os sistemas produtivos sempre mantiveram vinculação com seus modos de punir. Tentar conceber a função produtiva da pena alternativa foi a base desse primeiro capítulo.

No segundo capítulo, “O Percurso Metodológico”, os caminhos trilhados foram sintetizados e as opções metodológicas utilizadas para aproximar-se dos sujeitos pesquisados foram apresentadas. Esse capítulo tomou ares autobiográficos, pois mostrou a posição do investigador, as suas escolhas teóricas e os vínculos estabelecidos.

O terceiro capítulo “Alternativas Penais e suas Margens: comunidade, criminalização e prestação de serviço a comunidade”, denota a necessidade de apreensão das diversas dinâmicas que compõe o mundo dos trabalhadores de PSC no Vale do Aço/MG na pesquisa. Esse capítulo faz uma análise sobre as lógicas territoriais e como elas construíram as premissas para a compreensão dos bairros, do trabalho e da inserção dos órgãos de controle social na vida em comunidade, dentre eles, as penas alternativas. Por meio da criminologia crítica, indaga sobre o prescrito na relação penal, buscando pela aproximação da trajetória dos sujeitos pesquisados, os caminhos que esses tomaram até o vínculo com a instituição que cumpriram a PSC.

No quarto capítulo, “Penas Alternativas e Trabalho: análise de um projeto de PSC”, é uma seqüência ao capítulo anterior, produz uma análise sobre o trabalho em uma instituição que desenvolveu um projeto com foco no trabalho dos cumpridores de PSC. Esse capítulo, tenta apresentar pelo olhar dos atores que compuseram essa pesquisa, os sentidos que atribuíam às atividades que realizavam, problematizando as condições de trabalho e as análises psicossociais desenvolvidas por aqueles sujeitos, assim como sua relação com a lei.

Assim, esta investigação - “Eu, uma peça”: O trabalho como pena alternativa – considera o lugar PSC além da normatização. O esforço perseguido é pela pluralidade que deve ser perpetuada na construção coletiva e nas ações da valorização social e individual.

## 1 O TRABALHO COMO PENA

Segundo Rusche e Kirchheimer (2004) “Todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção” (p. 21). Esta frase norteia a impossibilidade de análise sobre o sistema penal sem ponderar o sistema produtivo, a economia e o capital. Roma é considerada a primeira sociedade a adotar o trabalho enquanto forma de punição dos desvios: “Em Roma, os *trabalhos forçados* foram introduzidos por Tibério (23 d.C.); durante a execução do trabalho, o condenado pertencia ao Estado e eram chamados escravos da pena” (Sequeira, 2002, p.48). Após a dissolução do Império Romano e antes do sistema feudal, a resolução dos conflitos se dava em uma esfera social, com a reparação da ofensa, havendo, portanto, a presença de ambas as partes na construção de uma forma de restituição do lesado (Zaffaroni, 2012). Sem a presença da figura expressiva do Estado, os homens livres organizavam-se em reuniões, para que o culpado pudesse pagar construindo um sistema em que a vingança não pudesse corromper a paz local vigente.

Na Baixa Idade Média, a presença da fiança e da indenização eram as principais formas de penalização. A diferença se dava quando aquele que cometia uma conduta delitativa não possuía condições de pagar o que lhe era instituído, ficando sujeito às penas corporais. (Zaffaroni, 2012; Rusche e Kirchheimer, 2004)

A presença do poder punitivo se estabelecerá novamente entre os séculos XII e XIII, quando por meio do que ficou conhecido como “recepção dos direitos romanos”, retomam-se as leis imperiais romanas, incumbindo aos soberanos o lugar da vítima e criando uma categoria que viria se tornar a fonte da legitimidade teórica do poder punitivo: os juristas. O poder punitivo surge com a presença da verticalização empreendida na figura do *soberano* (todo aquele que detém a autoridade) que a partir da sua representatividade transfere o dolo da vítima para o Estado. Mais do que uma ação contra a figura do indivíduo, toda ação contrária à disciplina empreendida na sociedade é uma ação que fere o Estado, daí se cabe a pena (Zaffaroni, 2012). Tal argumentação demonstrou não somente a construção de uma esfera de organização e ordem social, mas uma fonte de lucro para o rei:

A administração do direito penal (...) provou ser uma fonte frutífera de receita, e, até bem pouco tempo, muito melhor que encargos fiscais. (...) Os direitos do rei à restituição e ao

pecúlio dos infratores pareciam interessar aos juízes tanto quanto seus deveres de manter a lei e a ordem (Rusche & Kirchheimer, 2004, p.26).

A penalidade se torna artigo genuíno de lucratividade; se em uma instância para os mais afortunados cabia uma penalização que supria o Estado com bem materiais, para as classes subalternas, cabia o que era mais valioso: seus corpos.

O crescimento populacional no século XV e a crise emergente no campo produziram um fluxo de camponeses que se dirigiram às cidades, gerando um aumento populacional das classes subalternas e diminuindo-as em condições de vida, ao mesmo tempo em que se produzia força de trabalho barata, que viria a abastecer os empreendimentos dos donos dos meios de produção. Esse período de transição do modelo feudal para o capitalismo foi marcado por insatisfação e conflitos protagonizados pelas classes subordinadas, o que gerou na esfera penal uma resposta com leis criminais duras que diferenciava não pela atitude delitiva, mas pela seletividade penal: aos não afortunados restava a pena. Enquanto os ricos pagavam fianças, para os pobres eram destinados os açoites, as mutilações, a prisão e a morte, sendo conhecido o extraordinário número de sentenças de morte presentes durante o século XVI (Rusche & Kirchheimer, 2004).

### **1.1 Trabalho e sistema penal na Europa dos séculos XVI-XVIII: Galés, degredo e casas de correção**

Uma posição criminológica que tinha no corpo dos sujeitos a construção do seu sistema não seria válida se não fosse útil, dessa forma, nada mais útil do que se valer dos corpos ativos para a criação de trabalhos forçados. Encontram-se alguns exemplos dessa premissa, como é o caso do final do século XV, do trabalho compulsório nas galés:

Embarcação muito esguia, com cerca de 20 a 50 metros por cinco de largura, dotada de dois castelos, um à popa outro à proa, a galé era movida a remos, em geral uns 30 a 60 (metade em cada bordo), remos esses que oscilavam entre os 9 e os 12 metros de comprimento. Cada remo era entregue a três ou quatro forçados, o que dá qualquer coisa como 90 a 240 homens em cada embarcação. (Braga, 1965, p.187)

Escravos e condenados eram o público que realizava o intento, e os condenados, em tempos de necessidade de mão de obra, recrutados das prisões, sendo comuns campanhas para

reunir remadores (Braga, 1965). “O que é significativo no uso das galés (...) é o fato de ser uma iniciativa calcada em interesses somente econômicos e não penais” (Rusche & Kirchheimer, 2004, p.85). A força do trabalho era o ponto a ser utilizado e não a punição enquanto estratégia de correção. O trabalho nas galés correspondia a uma atividade de grande esforço físico, e em situações de extrema insalubridade, os remadores eram utilizados até a exaustão, poucos sobreviviam a tais penas de servidão. As práticas de automutilação dentro das prisões eram comuns, para que não fossem obrigados a exercer tal função.

Outro exemplo de trabalho forçado, que competia com as galés, era o degredo. Tal deportação de criminosos é marcada pela expulsão, mas não se limita somente a ela, visto que possui uma função política de criação de mão de obra para o Estado. A necessidade de cultivo das terras ainda não exploradas, era uma demanda das diversas coroas que mantinham colônias, como é o caso da Inglaterra, Espanha e Portugal. Todavia, as diversas empreitadas para se conseguir mão de obra (primeiramente de homens livres, depois com a escravização dos nativos) não deram resultados. Dessa forma, o olhar caiu sobre os prisioneiros que seriam executados e que foram vistos enquanto forma de enriquecimento da coroa. (Rusche & Kirchheimer, 2004). O uso do degredo só viria a diminuir com a presença do tráfico negreiro, onde a presença dos escravos vindos da África possibilitou a criação de mão de obra ainda mais barata e bem mais abundante, sendo que os escravos ainda corresponderiam a propriedade do patrão, diferenciando do sistema de arrendamento aos quais estavam ligados os penalizados (Rusche & Kirchheimer, 2004).

Todavia, deve-se apresentar uma mudança significativa na relação entre sistema penal e uso do trabalho, que viria a ser decisiva no vínculo entre esses dois constructos: a transformação da prisão em espaço de trabalho. Até o século XVIII, a prisão era o espaço da espera do julgamento, sendo pouquíssimos os casos que eram delineados ao criminoso tal penalidade, afinal, as prisões eram “destinadas não a punir, mas a garantir a presença das pessoas” (Foucault, 2004, p. 99). Porém, antes do advento das prisões tal como as conhecemos na atualidade, alguns sistemas prisionais viram na utilização das pessoas presas, fortes condições para o estabelecimento do capital, como por exemplo, o caso dos primeiros modelos das chamadas casas de correção.

Como citado anteriormente, a Europa é marcada no final do século XV pela presença de uma grande massa camponesa migrante para os pólos urbanos. Apesar da pretensão de uma mão-de-obra barata, tal êxodo criou grande contingente de mão-de-obra desqualificada. As demandas de certos tipos de produtos que tinham a necessidade de serem manufaturados acabaram sendo artigo que os novos trabalhadores advindos do contexto feudal não tinham

preparo para executarem, criando “(...) milhares de trabalhadores convertidos em mendigos, vagabundos, às vezes bandidos, porém, em geral, numa multidão de desempregados” (Melossi & Pavarini, 2010, p.34). No final do século XV e nos séculos XVI e XVII a caça aos vagabundos<sup>1</sup>, ociosos e mendigos, toma proporções e algumas atitudes são tomadas com a finalidade de disciplinar esse grupo que aumentava progressivamente para a construção do que viria a ser o proletariado. Nesse sentido, casas de correção são construídas com a função de disciplinar todos aqueles que se recusavam ao trabalho, com o objetivo de ensinar aos capacitados a trabalhar (Melossi & Pavarini, 2010; Rusche & Kirchheimer, 2004).

Foi na Inglaterra, em meados do século XVI, a primeira experiência de casas de correção, a chamada *Bridewell*, advinda da utilização do castelo de mesmo nome. Todavia, destaca-se as chamadas *Rasp-huis*, de Amsterdã, como o exemplo que viria a ser o de maior representatividade das casas de correção. O trabalho desenvolvido nesse espaço era executado na lógica manufatureira, sendo que a instituição ganhou esse nome mediante o trabalho principal que consistia em raspar o pau-brasil que vinha da América do Sul, gerando um tipo de pó de madeira que serviria para a tinturaria. Nota-se, como aponta Melossi e Pavarini (2010, p. 44) que: “(...) o trabalho forçado se caracteriza pela baixa inversão de capital, pela produção escassa e de baixa qualidade, enquanto a manutenção dos lucros é assegurada pela excepcional compreensão dos [baixos] salários.”

O trabalho, que era explorado ora pelo Estado ora por empregadores privados, mais do que ensinar um ofício tinha como função transformar o jovem, o pobre e a prostituta em operários mais dóceis. A eles (por um baixo valor) era ensinado o prazer do trabalho (não um saber propriamente dito), que os levariam, quando saíssem da casa de correção, à possibilidade de se inserir na lógica do trabalho proletariado a serviço dos desejos do Estado. (Foucault, 2004; Melossi & Pavarini, 2010).

O modelo da *Rasp-huis*, com algumas diferenciações, se alastrou pela Europa, tendo a presença econômica ainda como base de justificativa. No entanto, percebe-se que as casas de correção começaram a ter modificações em sua organização e objetivos entre os séculos XVIII e XIX. Com a presença do proletariado já estabelecida, a utilização dos penalizados era atacada pelos representantes de classes trabalhadoras como uma forma desleal de competição frente ao trabalho livre. Outro fator importante é que, com a inserção de maquinário, no

---

<sup>1</sup> No Brasil a Lei de Contravenções Penais pune a Vadiagem pelo artigo 59 “Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: **Pena** - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. **Parágrafo único** - A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.”

período da Revolução Industrial, aumentou o índice de desemprego, não sendo necessária a mão de obra barata, sendo que o trabalho nas casas de correção não era vantajoso mediante a não inserção de modernização das formas de trabalho. Tais motivos levaram a deterioração das casas de trabalho e trouxe a utilização do encarceramento em massa como ação apenas punitiva, com o retorno inclusive das punições estritamente corporais. As *workhouses* tornam-se *deterrent workhouse* (casa de trabalho terrorista), onde o trabalho deveria ser tomado enquanto uma experiência massacrante para que as pessoas sentissem medo de estarem no espaço do sistema prisional, fazendo com que o pobre se sentisse obrigado a oferecer sua força de trabalho para qualquer um que pudesse oferecer trabalho (Melossi & Pavarini, 2010).

Com esse intento, a relação entre as casas de correção e o cárcere começam a ter aproximações, até a substituição da primeira pelo segundo. “Não é que não se trabalhasse mais no cárcere (...), mas o que emergia no primeiro plano era o caráter punitivo, disciplinador, do trabalho, mais do que sua valorização econômica” (Melossi & Pavarini, 2010, p. 69).

É importante salientar as discussões criminológicas da época diante a mudança estabelecida nas análises das formas de punir do século XVIII, visto que os suplícios perderam seu valor representativo de espetáculo e tomam formato de ações desumanas. Sendo assim, se observa uma nova concepção do criminoso, talvez apoiada pela mudança expressa na natureza dos crimes, onde os crimes contra o patrimônio se tornam mais comuns do que os contra a vida. Nesse ponto, aumenta a quantidade de leis penais e aumenta também o número de penalizados, refletindo na sociedade uma possível passividade do povo diante de um “superpoder” de um soberano detentor do direito de punir. A imagem desse soberano se torna ambígua frente ao povo que o ama, mas que diante das novas perspectivas, possui como sentimento maior, o temor. A necessidade de uma Reforma Penal passa, portanto, para um conceito ideológico, onde é preciso tirar a imagem de Estado punitivo e ainda arquitetar sanções que fossem coerentes socialmente, aceitas e passíveis de generalização. É preciso se pensar em uma economia do poder, onde

(...) fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor<sup>2</sup>; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir. (Foucault, 2004, p.79)

---

<sup>2</sup> O Ministério da Justiça com a criação da Central Nacional de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas em 2002 retomará essa frase no Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas, que será mais tarde difundida como *slogan* para as campanhas do Conselho Nacional de Justiça para a valorização das Penas e Medidas Alternativas.

Em meados do século XVIII, com a égide do Iluminismo, o homem punido é vislumbrado em duas condições: uma onde é visto dentro de sua natureza bestial, inimigo da sociedade a partir do momento que transgride qualquer lei social, seja ela de maior ou menor potencial ofensivo; e outra, onde deve ser considerado como humano, onde sua pena deve ser respeitada dentro da ação praticada. Tais condições, aparentemente conflituosas, são extremamente importantes em um discurso político, pois denotam uma modificação sobre o direito de punir do Estado na sociedade: ele pune porque precisa defender a sociedade, mas o faz com um grande pesar diante da dor de ser obrigado a punir. Daí, a sociedade não poderá cobrar do Estado por excessivas punições, pois o mesmo o faz pela própria sociedade. As sentenças ainda têm um caráter de vislumbrar o futuro, pois todo aquele que transgride será punido dentro de sua transgressão, servindo de exemplo para a população. É a certeza da punição que levará ao não cometimento do crime e não a própria punição. Parte-se, portanto, de um controle e de uma economia do poder, punir quando necessário, no entanto sempre mantendo a certeza da punição. O alvo são as idéias, não o corpo (Foucault, 2004; Rusche & Kirchheimer, 2004).

Os reformadores, dentre eles Beccaria, com o livro de normas *Dos Delitos e das Penas*, se aprofundaram nessa visão da reforma, onde a ordem é interiorizar a punição na sociedade. Para isso, enunciava-se uma série de condições relevantes ao fomento dessa diretriz iluminista que tem como ponto penas diferentes para delitos diferentes. Todavia, um modelo que destoava dessa premissa toma uma maior força tornando-se a forma mais usual de castigo: a detenção. A partir do século XIX, o modelo das prisões universalmente torna-se o mais utilizado de maneira quase imediata, tomando como base experiências além-mar, nos Estados Unidos.

## **1.2 Os Estados Unidos e o advento da prisão**

Para os Estados Unidos, que teve na formação religiosa protestante sua concepção de se fazer política, percebe-se que anos antes do processo de industrialização do país “os principais mecanismos do controle social seguiam, na prática, o modelo da instituição fundamental da época: a família colonial” (Melossi & Pavarini, 2010, p. 164). É importante ter em mente essa convicção, visto que a presença da valorização da comunidade e da

propriedade providenciou leis duras contra os novos imigrantes e aqueles que não estivessem dispostos ao trabalho (incluindo também aí a juventude). No período final do século XVIII, encontramos a presença das *jails* que marcam o primeiro modo de encarceramento preventivo e também a presença dos primeiros modelos de *workhouses*, característicos da Europa, que com o passar do tempo “o internamento se transformou em pena propriamente dita, na qual o aspecto de terror e intimidação se sobrepôs completamente a finalidade reeducativa original” (Melossi & Pavarini, 2006, p.186). Após a independência, o país passa por um crescimento manufatureiro, que seria percussor da revolução industrial e que despertou para a necessidade de mão-de-obra tal qual como aconteceu na Europa, permitindo portanto “na política do controle social, sua ‘invenção’ mais original: a penitenciária (*penitentiary sistem*).” (Melossi & Pavarini, 2010, p.186).

O sistema penitenciário americano foi constituído por dois modelos que tentavam cada qual em sua medida responder a duas questões: “encontrar um sistema econômico de administração, ou aumentar a produtividade do trabalho institucional.” (Melossi & Pavarini, 2006, p.186). O Modelo da Filadélfia, criado a partir de 1790, procurou responder à primeira demanda que gerida pela seita *quaker*, propunha uma medida baseada em economia por meio de isolamento celular e mão-de-obra artesanal, os presos deveriam como forma de expiação se manter em silêncio e oração. O trabalho, apesar de fazer parte do sistema, propunha uma proposta terapêutica que mais se aproximava do artesanato, não tendo, portanto, caráter econômico.

No sistema de isolamento total, o trabalho não precisa ser produtivo, mas deve ser um instrumento de educação e transformação dos detentos em pessoas submissas à disciplina do trabalho, seja ele realizado em fábricas ou penitenciárias. (...) Nele o tempo tende a dilatar-se, fazendo o detento perder consciência de si, a disciplina institucional transforma-se em disciplina do corpo, a religião torna-se como instrumento de sujeição do detento e o trabalho passa a ser um prêmio que pode ser negado aos rebeldes. (Jinkings, 2013, p. 79)

Todavia, se o modelo propunha o isolamento dos encarcerados, não resolvia a questão referente à força de trabalho, fato que era de extrema necessidade nos Estados Unidos pré-industrial. Nesse sentido, tal formato penitenciário era questionado, visto que “não apenas privava o mercado de força de trabalho, mas também, por meio da imposição de um trabalho antieconômico, deseducava os presos, reduzindo sua capacidade de trabalho original.” (Melossi & Pavarini, 2010, p. 190).

A partir dessas críticas é que surgiu o Sistema de Auburn que reintroduziu a proposta do uso do trabalho forçado das *workhouses*, que privilegiava o trabalho coletivo em silêncio

durante o dia e o isolamento noturno, o que o assemelhou ao sistema das fábricas, inclusive no que tangenciava ao uso do maquinário que era introduzido na instituição penal.

A palavra de ordem nessa época era trabalho coletivo duro (ou forçado) para gerir os momentos coletivos. Além disso, as instituições prisionais adotaram técnicas militares: presos uniformizados, hierarquias e castigos corporais para os rebeldes (como o uso do açoite, que provoca sofrimento, mas destrói a força de trabalho). Um ponto importante nesse sistema é que a obrigação do silêncio tem como objetivo central impedir a comunicação – logo, a organização – entre os detentos. (Jinkings, 2013, p.80)

Esse modelo teve grande impacto nas construções não somente no que garante a economia, mas também na forma de se conceber a disciplina. Em um modelo fabril, o próprio trabalho geria condições disciplinares, diminuindo a função dos carcereiros, assim como propiciava alguns privilégios que eram garantidos pela expectativa do trabalho que se tornava mais motivacional para os internos que a pura punição. Nesse caminho, se questionava inclusive as penas curtas que teriam pouca função, visto que, quando o sujeito estivesse capacitado para o trabalho ele sairia do sistema prisional. Outra função se dava que por meio do trabalho executado no sistema prisional era possível nivelar o salário da época que se encontrava em ascensão (Melossi & Pavarini, 2010).

Com a vigência dessas prerrogativas, o Modelo de Auburn se tornou de maior utilização, garantindo a transformação do cárcere em fábrica, transformando o que antes era déficit em lucro (Jinkings, 2013; Melossi & Pavarini, 2010). Todavia, o modelo começa a sofrer declínio, quando ainda no século XIX, se percebe a incapacidade da penitenciária se modernizar, tal qual acontecia no trabalho livre e as forças sindicais também começaram a se opor ao trabalho prisional, entendido como uma forma de concorrência desleal (Melossi & Pavarini, 2010).

Com isso, a prisão perde seu papel de instituição lucrativa, delineando-se apenas pela condição de vida que deve ofertar aos prisioneiros: piores do que a vida da população livre. Segundo Melossi e Pavarini (2010), a prisão nos Estados Unidos não chegou a se tornar uma fábrica no que tange a construção do lucro, mas se aproxima da fabricação do proletário, reconstruindo dentro de seu modelo ideal o disciplinamento e a verticalização. Daí sua função maior: criar corpos e almas dóceis.

### **1.3 E a prisão chega ao velho mundo: O confinamento solitário na Europa e a mudança social**

Na Europa, o sistema prisional veio dotado de forma a manter o temor mais do que de aliado ao processo econômico. “O que a sociedade europeia precisava, com seu exército industrial de reserva, era um tipo de punição que produzisse medo no coração dos miseráveis” (Rusche & Kirchheimer, 2004, p. 186). Dessa forma, a prisão, por meio do intuito de ser um dispositivo de recuperação, estava no centro de uma reforma penal que tinha na base do isolamento a construção necessária para o delinquente se haver com seu mundo interior e se dotasse de arrependimento. O confinamento solitário também era uma arma útil frente à manutenção da disciplina, visto que, ordenar os indivíduos, era muito mais fácil para os diretores e funcionários do que trabalhar os coletivos que vez ou outra tendiam às rebeliões. Nesse sentido, o modelo da Filadélfia se mostrou mais coerente para os reformadores que criaram várias condições para se inscrever o isolamento nas diversas instituições penais (Rusche & Kirchheimer, 2004).

O excedente de mão-de-obra admitia um sistema onde não necessitasse ser utilizado o trabalho no cárcere. Dessa forma, é importante salientar que a perspectiva sócio-econômica da Europa na época era bem satisfatória na virada do século. As classes subalternas viviam razoavelmente bem, inclusive começavam a acessar bens que antes eram inacessíveis. A melhora dos salários, a diminuição da taxa de natalidade e a emigração para América foram alguns dos fatores que contribuíram para que as condições de miséria e pobreza diminuíssem de maneira quase generalizada. Sendo assim, supõe-se que tais condições tiveram influência direta na criminalidade, diminuindo o espírito de violência de outros períodos e diminuindo as taxas de delitos e condenações (Rusche & Kirchheimer, 2004).

Nesse contexto, a instituição carcerária começou a ser repensada em seus argumentos primais e novas formas punitivas, como a utilização de fianças, se mostraram presentes na realidade da maior parte dos países europeus. Nesse período, também se percebe uma aproximação das questões criminais com a saúde mental dos sujeitos, dando a entender a idéia de cura ou do isolamento para os não-curáveis (Rusche & Kirchheimer, 2004).

Conforme apresenta Bitencourt (1999, p. XXIII), “A pena privativa de liberdade, que atingiu seu apogeu na segunda metade do século XIX, começou a enfrentar sua decadência antes mesmo que esse século terminasse”. Dessa forma, encontraram-se meios dentro de sua constatação para o entendimento de que a prisão seria um meio extremo de crueldade e que

deveria ser repensada a partir da criação de alternativas, principalmente para aquelas penas de curta duração. A partir do final do século XIX e da primeira metade do século XX, encontraremos defensores dentro dos próprios *Congressos Penitenciários Europeus* a favor de medidas que possibilitassem a mudança nesse perfil:

[Sobre a prisão] Sua incapacidade para exercer influxo educativo sobre o condenado, sua carência de eficácia intimidativa diante do delinqüente entorpecido, o fato de retirar o réu de seu meio de vida, obrigando-o a abandonar seus familiares, e os estigmas que a passagem pela prisão deixa no recluso são alguns dos argumentos que se iniciam no seio da *União Internacional de Direito Penal* (Congresso de Bruxelas de 1889). (Bitencourt, 1999, p. 2)

A fábrica não é mais o espaço de excelência para a construção do trabalhador moderno:

A empresa substitui a fábrica e seu objetivo passa a ser, preferencialmente, suprimir ao invés de organizar a produção (...) Instaura-se, então, um capitalismo disperso de sobreprodução que não se volta mais primordialmente para a compra de matéria-prima ou para a venda de produtos prontos - o que delega para os países de terceiro mundo - mas, ao contrário, tem uma função de repasse. Compra produtos prontos ou decompostos em peças, para posteriormente montá-los. É um repassador de produtos, um gestor de trabalho. Vende serviços através dos processos de tercerização. (Neves, 1997, p. 87).

O consumo e a descartabilidade dos produtos se tornam o plano de ação principal que orienta também as relações de vida e de trabalho. Tudo é pautado pela rapidez, volatilidade, fragmentação, tecnologia. Se a fábrica antes necessitava da força de trabalho e tinha de se haver com as forças sindicais, na atualidade isso não se torna tão necessário, visto que no modelo que se apregoa essa condição massificadora e globalizada, a figura do proletariado não é mais tão presente, sendo que a organização sindical tem sido superada por um modelo de subjetividade individualista, sozinha, separada. (Neves, 1997). O trabalhador representa uma massa poliforme de homens e mulheres, composta de múltiplas formas do uso de sua força de trabalho além do proletariado fabril: trabalhadores de setores informais, terceirizados, incorporados a setores de serviço, no Terceiro Setor, que trabalham em seus domicílios ou em multinacionais (Antunes & Alves, 2004). Todavia, se aumentaram as formas de utilização da força de trabalho, não necessariamente isso resultou em melhorias para o acesso da população ou melhores condições de trabalho.

É significativa e sistemática a redução dos postos de trabalho (desemprego estrutural) e a ampliação da desqualificação e precarização (terceirização, *part-time*, informalidade), que gera um contingente enorme de desempregados, subempregados, trabalhadores temporários e

até mesmo de ‘inempregáveis’ (Barros & Carreteiro, 2011, p. 216).

Jovens, mulheres, idosos, negros, moradores de periferia, pessoas de baixa escolaridade: uma massa de sujeitos que tem de se haver com a realidade de que não fazem ou nunca farão parte do cotidiano do mundo de trabalho formal.

(...) com a formação de uma grande massa de pessoas excluídas do aparato formal do mercado de trabalho e da proteção estatal, a função educativa do cárcere parece superada. Não é mais necessário transformar o homem e produzir o trabalhador. Basta limitar essas massas a guetos controlados, policiaesmente para discipliná-las e manter a ordem (Jinkings, 2013, p. 82).

O controle se torna o movimento da vez e a disciplina é acoplada ao controle, relegando aquelas classes, antes excluídas não à proteção social, mas seu constante monitoramento. Deleuze (1992, p. 213) argumentará: “No capitalismo só uma coisa é universal, o mercado”, e por meio do mercado a pobreza e a miséria são frutos a serem colhidos desse plantio em massas de indivíduos organizados por uma sociedade que se encontra em uma égide “que funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea” (Deleuze, 1992, p. 216).

Wacquant (1999) apresenta, em uma análise pautada na atual situação penal dos Estados Unidos, que a partir de 1970 houve um crescimento cada vez mais exponencial do número de pessoas presas e do incremento cada vez mais intensificado da ordem penal no cotidiano social, em especial, de alguns grupos bem característicos: homens, jovens, negros, migrantes e moradores de guetos vigiados pelo policiamento incessante que tende a criminalizar e que repercute medo na população em geral. Zaffaroni (2007, 2012) diz que, nos meios de comunicação, ouve-se o clamor pelo aumento da criminalidade e da violência, tal qual enunciado pela criminologia midiática em um estado mais propenso a criar os inimigos da sociedade, analisados à luz de leis mais duras e radicais, grupos marcados pela segregação e pelo tratamento diferenciado daquele que deveria ser dado ao sujeito de direito.

Acreditava-se que com as novas tecnologias a prisão estaria fadada a uma diminuição, todavia, a prisão nas últimas décadas toma uma alcunha diferenciada, não é mais necessária para se obter lucro, ela é o próprio lucro, como é o caso dos Estados Unidos que com uma política de privatização do sistema prisional, terceiriza os serviços contratados, tendo hoje estabelecimentos prisionais geridos exclusivamente por empresas privadas (Wacquant, 1999). O trabalho no sistema prisional deixa de ter a função de utilizar do corpo do sujeito para a obtenção do lucro, mas quando utilizado, (visto que o que ainda é disponibilizado de trabalho não consegue atingir a todos os sujeitos presos), tem como função a diminuição dos gastos

com o sistema prisional ou como estratégia de controle dos presos, onde grandes empresas colocam os detentos para realizar atividades simplificadas e pagando salários irrisórios que serão descontados quase “80% (...) na forma de impostos, indenização à vítima ou taxas judiciais” (Jinkings, 2013, p. 86).

#### **1.4 Brasil: A história penal de um país em construção**

No Brasil, a utilização do trabalho para punir os desvios é encontrada, primeiramente, na formação colonial do país com a pena de degredo a obrigação de povoar a nova terra denominada por Batista (2002, p. 151) como o período penal “colonial-mercantilista”. Portugal lançou dessa medida punitiva, que é marcada pela expulsão, mas não se limita somente a ela, visto que possuía uma função política de criação de mão de obra para o Estado Português. Em uma época em que o ordenamento jurídico e o pecado se reuniam de maneira simbólica, ainda se incluía uma expiação do pecado, e assim, o Novo Mundo corresponderia em analogia ao Purgatório (Toma, 2005). Também era presente o trabalho nas Galés, as penas corporais, morte, perda de bens e confisco e humilhação em praça pública, advindas inicialmente Ordenações Manuelinas até o século XVII, que serão substituídas pelas Ordenações Filipinas (Santis, Engbruch & D’elia, 2012).

Com a transformação do Brasil em Império, busca-se a criação de um Estado Moderno, dessa forma, cria-se o Código Criminal do Império em 1830, que irá marcar o segundo período penal brasileiro “imperial-escravista” (Batista, 2002, p.151), com o mais moderno que haveria nessa época: a pena de prisão simples e de trabalho como ato educativo. Nesse sentido, o sistema prisional se torna a base de penalização, todavia, se a busca era pela modernidade, os espaços que serviriam para palco não acompanhavam o mesmo prelúdio, visto que posteriormente, pelo menos duas décadas após a implantação do Código Criminal, ainda não havia instituições que atendessem a lógica pensada pelos reformuladores e o cárcere servia apenas como função punitiva. A primeira instituição construída pelos escravos pertencentes aos interesses privados ou ao Estado (no caso dos ladrões e fugitivos), foi a Casa de Correção da Corte do Rio de Janeiro, inaugurada em 1850; logo depois, foram inauguradas as Casas de Correção de Fernando de Noronha (estrutura que havia sido construída em 1849) e também da Colônia Correccional de Dois Rios, em Ilha Grande, em 1894 (Castro & Silva, 2012). É importante salientar, que a política segregatória promovia a abolição das penas

corporais, mas não abolia a escravidão. Nesse intento, a separação entre o delinqüente branco, livre e o delinqüente negro, escravo, se dá na punição, visto que ao escravo ainda se restava o açoite, a morte e as galés. Sobre isso Batista (2002, p. 152) faz uma ressalva:

Quero apenas chamar atenção para uma curiosidade: o escravo era coisa perante a totalidade do ordenamento jurídico (seu seqüestro correspondia a um furto), mas era pessoa perante o direito penal. É que essa dualidade perversa costuma representar-se hoje, sob a forma de uma cidadania – categoria jurídica da revolução burguesa muito em moda hoje, no Brasil – de uma cidadania à qual os pobres acendem somente através do direito penal.

O terceiro sistema penal virá por meio do estabelecimento da “república positivista” (Batista, 2002, p. 153), que por meio da insipiente industrialização via surgir os primeiros rumos do proletariado. O novo Código Penal foi aprovado em 1890 e tinha características tanto do Modelo de Auburn quanto da Filadélfia:

O novo Código aboliu as penas de morte, penas perpétuas, açoite e as galés e previa quatro tipos de prisão: a prisão celular, a maioria dos crimes previstos no Código tinha esse tipo de punição (art. 45); reclusão em “fortalezas, praças de guerra ou estabelecimentos militares” destinada para os crimes políticos contra a recém-formada República (art. 47 do Código); prisão com trabalho que era “*cumprida em penitenciárias agrícolas, para esse fim destinadas, ou em presídios militares*” (art. 48 do Código); prisão disciplinar “*cumprida em estabelecimentos industriaes especiaes, onde serão recolhidos os menores até á idade de 21 annos*” (art. 49), uma inovação do Código foi o limite de 30 anos para as suas penas. (D’élia, Di Santis & Engbrush, 2012, p. 150)

O Brasil via em seu cotidiano um Estado que garantia em sua constituição, inspirado no modelo francês, a igualdade; mas conforme aponta Silva (2012, p. 6), “Não era ainda a igualdade sonhada, mas uma igualdade às avessas que reunia sob o signo do desvio os indesejáveis e os desclassificados sociais.” Já não havia escravidão, mas os miseráveis que se constituíram frente à falta de políticas de inclusão, colocaram a situação dos espaços urbanos em grande colapso. A punição, por meio das vias penais, foi a principal forma de se possibilitar os ideais do positivismo criminológicos que repercutiu nas idéias de periculosidade, que tinham como função, medidas de segurança contra os ditos perigosos que perduraram no Código de Penal de 1940 (Batista, 2002; Silva, 2012).

O terceiro sistema penal brasileiro nutriu-se do positivismo criminológico, que produzia o discurso racista legitimador da hegemonia, e do positivismo jurídico, que confinava o olhar à articulação lógica de parágrafos e incisos. A privação de liberdade, como em toda sociedade industrial, é a pena por excelência, e o mito da ressocialização para o trabalho edifica colônias agrícolas e estabelecimentos penais industriais. Finalmente, haviam chegado os tempos modernos. (Batista, 2002, p. 154)

Segundo Batista (2002), a atualidade garante a presença do quarto modelo penal, que no Brasil, vem marcado por 4 características: 1- hipercriminalização, presente em leis que tendem a se incumbir do cotidiano de forma bem repressiva; 2- seletividade penal, garantida pela lógica do mercado onde para os consumidores possibilidade de cumprimento de suas penas em liberdade, enquanto para os consumidores falhos um “encarceramento neutralizante” (Batista, 2002, p. 155); 3- mudança nas finalidades da prisão, onde não se acredita mais em seu caráter ressocializador, mas na sua utilização enquanto dispositivo neutralizador; e, 4- midiática, que por meio dos diversos canais, em especial a televisão, se pede cada vez mais a intervenção do direito penal e proclama a culpabilização individual.

Quanto ao trabalho, temos sua presença garantida nesse modelo por duas premissas presentes no Código Penal e na Lei de Execução Penal: a utilização no sistema prisional, garantido pela remissão, onde a cada três dias trabalhados, diminui-se um dia no total da pena; ou em meio aberto por meio das penas restritivas de direito, em especial, a Prestação de Serviços à Comunidade.

### **1.5 As penas alternativas**

Seguindo o panorama de críticas ao sistema penal, encontramos no âmbito internacional, a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1946, como o primeiro documento que possibilitou a construção de um embasamento sobre o valor da liberdade, da justiça e da paz. Após esse momento, uma série de encontros realizados pela Organização das Nações Unidas (Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos, de 1955; Pacto Internacional dos Direitos Políticos e Cívicos, 1966; Instituto Regional das Nações Unidas da Ásia e do Extremo Oriente para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, 1986) culminaram na criação do documento mais expressivo que tange as penas alternativas, as Regras Mínimas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade, conhecidas como Regras de Tóquio, estabelecidas em 1990 (ILANUD, 2006). Tal documento aponta para os estados-membros a utilização de meios não-privativos de liberdade, ressaltando a participação da comunidade na execução da pena. Para isso, argumenta em favor de uma

política penal menos punitiva e pela economia do judiciário, sempre pautando em prol dos direitos humanos, da justiça social e da reinserção do sentenciado (Ministério da Justiça, 1998).

Antes das Regras de Tóquio, alguns países já haviam implantado modelo de penas cumpridas em liberdade, tais como a Rússia, Bélgica e Principado de Mônaco. Bitencourt (1999), no entanto, nota que a Inglaterra com o *Community Service Order*, introduzido em sua legislação em 1972, serviu como modelo para outros países, como a Austrália em 1972, Luxemburgo em 1976, Canadá em 1977, Dinamarca e Portugal em 1982, e França em 1983.

No Brasil, o surgimento das penas restritivas de direito que correspondem às penas alternativas, datam do ano de 1984, a partir da modificação do Código Penal Brasileiro pela Lei nº 7.209/84. Inicialmente, três tipos de penas foram propostas, assim como a forma de aplicação: prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de final de semana. Neste mesmo ano, a lei nº 7.210/84, a Lei de Execução Penal, promove a execução da lei anterior. É importante destacar que, no código penal, todas as penas são passíveis de aprisionamento (com diferença da penalização de uso de drogas pelo artigo 28 da Lei 11.343/06), dessa forma, o que se convencionou chamar de pena alternativa, poderia ser entendida como pena substitutiva, visto que o que se realiza é a substituição de uma pena privativa de liberdade por uma ou duas penas restritivas de direito. Sobre essa nomeação, Souza (2014) faz uma referência sobre os discursos empreendidos nas diversas nomeações (pena restritiva de direito, penas substitutivas, penas alternativas, alternativas penais, etc.) presentes para se utilizar tais nomenclaturas.

Outro marco legal importante foi a Lei nº 9.099/95, a partir da qual foram criados os Juizados Especiais Criminais (JESP), tornando possível o entendimento do que seriam crimes de menor potencial ofensivo: “contravenções penais e crimes com penas abaixo de dois anos acumulada ou não com multa” (Redação dada pela Lei 11.343/06, s/p). A partir de então, se cria as medidas alternativas que aplicam sanções anteriores ao processo, proferidas através de três novos procedimentos que garantem a economia judicial: transação penal, composição civil e suspensão condicional do processo. A transação penal representou no que tange a PSC uma maior utilização desse recurso, geralmente são penas menores, sendo a maior parte do público encaminhado para as instituições.

A Lei nº 9.714/98, também conhecida como Lei das Penas Alternativas, possibilitou o acréscimo de mais quatro tipos de penas alternativas: prestação pecuniária em favor da vítima, perda de bens e valores, proibição de frequentar determinados lugares e prestação de outra natureza. A lei também aumentou de dois para quatro anos de prisão o tempo passível a ser

substituído por pena alternativa, desde que o crime não seja cometido com violência, o réu não seja reincidente em crime doloso e que o magistrado que julga o caso considere suficiente a ação aplicada. É considerada a lei mais expressiva pelas mudanças que ela acarretou no que tange, principalmente, ao aumento no tempo de anos que foram passíveis de substituição.

No mesmo ano, por meio da Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9605/98), assegurou-se a presença das penas restritivas de direito para tais ações criminalizadas. Da mesma forma, a lei 10259/01 instituiu os Juizados Especiais Criminais Federais, garantindo a possibilidade de implemento de medidas alternativas para os crimes federais de menor potencial ofensivo.

Apresentadas tais legislações, é importante comentar uma lei que abriu possibilidades ímpares na construção legal da política de penas alternativas que foi a lei 11.343/06 (Nova Lei de Drogas), mais diretamente ligado ao artigo 28 dessa lei, onde o usuário de drogas tem como ação principal o recebimento de uma dessas três penalizações: advertência, prestação de serviço à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. Entendendo como avanço tal prerrogativa, encontramos uma mudança única no código penal, visto que a medida alternativa não é dada como substitutiva ao sistema prisional, mas como penalização inicial. A penalidade de comparecimento a programas ou cursos educativos gerou a abertura para um momento de se ouvir o usuário de drogas, o que veio mais tarde possibilitar a utilização dessa penalização para outras práticas ilícitas, gerando os “projetos temáticos”, grupos reflexivos que trabalham com temas relacionados ao ato cometido.

## **1.6 A política de alternativas penais**

Mesmo com a presença no ordenamento jurídico das penas restritivas de direito, não havia uma política que garantisse a efetivação de sua aplicação. Sobre isso, é de percepção por parte do poder judiciário, um descrédito sobre a efetividade das penas alternativas, visto que não havia nenhum aparato que pudesse realizar o acompanhamento dos sujeitos em cumprimento de pena, sendo no máximo a presença da aplicação de penas pecuniárias.

Algumas iniciativas no campo da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) começaram a ser apontadas, como o caso de Porto Alegre, entendida como pioneira no acompanhamento, que iniciou essa atividade em 1987, expandindo sua atuação para outros municípios do estado do Rio Grande do Sul. (TJ/RS, 2007). Todavia o que se percebia por

regra era que antes da criação da CENAPA (Central Nacional de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas) em 2000:

As PMAs eram vistas mais como uma “causa”, que se movia pelo compromisso pessoal de alguns poucos “adeptos”, do que como uma ferramenta de política criminal com vocação e potencial específicos de racionalização do sistema penitenciário e das políticas públicas de segurança. (Albernaz e Sá & Silva, 2009, p.12)

Com a criação da CENAPA traça-se como meta o fomento e a criação de dispositivos que pudessem fazer o acompanhamento desses sujeitos, dado o nome de Centrais de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA), que possibilitariam estratégias para aplicação de penas alternativas em todo território nacional. Algumas experiências, tais como a de Porto Alegre, são tomadas como referência, e a psicologia toma espaço determinante para a construção de um modelo de acompanhamento dos sujeitos em cumprimento de pena, visto que em 2002, é criado o Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas, que justificava a presença de um acompanhamento psicossocial pautado pela interinstitucionalidade dos órgãos públicos que compõem o sistema penal, pela interatividade entre o sistema penal e a sociedade, e pela interdisciplinaridade dos diversos saberes que integram o discurso das penas alternativas (colocando a psicologia dentro desses saberes) (CNJ, 2002). Percebe-se que os esforços iniciais se concentraram na busca de credibilidade para a aplicação de penas alternativas para com os magistrados, sendo inicialmente, a tarefa mais árdua, a busca da sobreposição sobre a idéia de impunidade que pairava sobre as penas alternativas (Barreto, 2010).

Tal impulso significou uma mudança na aplicação penal, de 04 Varas Especializadas em Penas e Medidas Alternativas e 26 Centrais/ Núcleos, em 2002 passaram para 20 varas e 389 núcleos em 2009, que influenciou diretamente no número de pessoas acompanhadas e monitoradas. Se em 2002 havia 80.843 pessoas cumprindo medida alternativa e 21.560 cumprindo penas alternativas, somando um total de 102.403 pessoas, em 2009 esse número já era de 544.795 pessoas cumprindo medida e 126.273 cumprindo pena, somando um total de 671.078 pessoas, sendo que desde o primeiro semestre de 2008 as penas alternativas, com um número de 493.737 execuções, ultrapassaram as penas privativas de liberdade com 498.729 pessoas presas<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Dados fornecidos pelo site do Ministério da Justiça, disponível em <http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJ47E6462CITEMID38622B1FFD6142648AD402215F6598F2PTBRNN.htm> acesso em 22 de junho de 2015.

Esse número repercute em questões que ainda precisam ser analisadas, como é o caso da incipiência do acompanhamento, visto que ainda mesmo com o avanço no monitoramento desses sujeitos, a maior parte dos municípios ainda não possui equipes que possam atuar no acompanhamento dos sujeitos em cumprimento de pena (Barreto, 2010). Da mesma forma, como aponta Souza (2013, s/p):

(...) considerando apenas esses números absolutos, percebe-se também que, no universo de pessoas submetidas a penas e medidas alternativas, pouco mais de vinte por cento são casos em que uma pena de prisão foi substituída por uma pena restritiva de direitos: o restante trata-se de situações em que foram aplicadas medidas alternativas direcionadas a infrações de menor potencial ofensivo ou a crimes com pena mínima inferior a um ano.

Ou seja, a grande questão que tem permeado as penas alternativas, tem sido o questionamento se longe do pretendido aparato baseado em um direito penal mínimo<sup>4</sup>, as mesmas não tem efetivado sua função de desencarceramento, e muito ao contrário tem criminalizado infrações que até então não estariam sendo punidas em outras instâncias. Sobre isso, mostra-se que o aprisionamento, mesmo em uma proporção menor, aumentou da mesma forma: em 2002 eram 248.685 pessoas presas e em 2009 era um total de 473.626 pessoas<sup>5</sup>, sendo que em junho de 2014 o número de pessoas presas, informadas pelo Ministério da Justiça era de 607.731, ocupando o Brasil no ranking mundial, o quarto lugar, estando apenas atrás dos Estados Unidos (2.228.424 pessoas), China (1.657.812) e Rússia (673.818), sendo que em todos eles houveram decréscimo no número de pessoas presas entre os anos de 2008 e 2014, enquanto no Brasil houve um aumento de 33%.<sup>6</sup>

Frente a tais dados, poderíamos conceber a possibilidade de um aumento da criminalidade e da violência tal qual enunciado pela criminologia midiática (Zaffaroni, 2012).

---

<sup>4</sup>“(...) a certeza perseguida pelo direito penal máximo é que nenhum culpado fique sem punição, à custa da incerteza de que algum inocente possa ser punido. A certeza perseguida pelo direito penal mínimo é, ao contrário, que nenhum inocente seja punido, à custa da incerteza de que algum culpado reste impune. Os dois tipos de certeza, e os custos ligados às respectivas incertezas, refletem interesses e opções políticas contrapostas: de um lado a máxima tutela da segurança pública contra as ofensas ocasionadas pelos crimes, por outro, a máxima tutela das liberdades individuais contra as ofensas geradas por penas arbitrárias” (Ferrajoli citado por Carvalho, 2008, p. 84).

<sup>5</sup>Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={47E6462C-55C9-457C-99EC-5A46AFC02DA7}&BrowserType=IE&LangID=pt-br&params=itemID%3D%7B38622B1F-FD61-4264-8AD4-02215F6598F2%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D> Acesso em 19 de setembro de 2014.

<sup>6</sup> Exame.com. Brasil Aumentou em 33% taxa de aprisionamento em 6 anos. Disponível em <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/brasil-aumentou-em-33-taxa-de-aprisionamento-em-6-anos> Acesso em 04 de agosto de 2015.

Todavia, o que se percebe é um estado mais propenso a criar os inimigos da sociedade<sup>7</sup>, grupos marcados pela segregação e pelo tratamento diferenciado daquele que deveria ser dado ao sujeito de direito (Zaffaroni, 2007).

As penas alternativas têm sido colocadas como a solução para o aprisionamento em massa, mas o que se percebe é o questionamento, se não compreenderia a criação de mais um braço do sistema penal que tem no encarceramento seu maior fomento. Nesse sentido, tratar as penas alternativas como distanciadas do discurso que remete ao aprisionamento é uma tarefa complexa que precisa ser analisada com maior cuidado (Karam, 2010; Souza, 2013).

Dotado dessas e de outras críticas, o Ministério da Justiça lançou a proposta da Política de Alternativas Penais e do Sistema Nacional de Alternativas Penais no ano de 2011, visando conceber estratégias que pudessem reorientar os rumos das discussões empreendidas, dentre elas, encontra-se a valorização de práticas extrajudiciais como a proposta de Mediação de Conflitos e a maior participação da vítima no processo, advindos dos ideais propostos pela Justiça Restaurativa. Também promove a valorização de estratégias orientadas de acordo com as infrações cometidas, como é o caso dos grupos reflexivos para trânsito, violência de gênero etc; e também a diminuição da prisão provisória.<sup>8</sup>

Em Minas Gerais, as CEAPAs funcionam desde 2002, porém só foram oficializadas pelo Decreto Estadual nº 43.750/04, sendo hoje presente em 13 municípios do estado<sup>9</sup>. O programa é mantido pelo governo estadual e é coordenado pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), por intermédio da Coordenadoria de Prevenção Especial à Criminalidade (CPEC), através da Diretoria de Reintegração Social (DRS), em parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). A CEAPA conjuntamente com mais três programas, formam o Centro de Prevenção à Criminalidade (CPC) que atua nos municípios como a política de prevenção à criminalidade<sup>10</sup>. No município de Ipatinga, a CEAPA atua desde o ano de 2005 em parceria com o poder judiciário, instituições governamentais e comunitárias.

---

<sup>7</sup> Essa figura marcada pelo estrangeiro (Zaffaroni, 2007) hoje se personifica no pobre, jovem, negro ou pardo, morador de comunidade e de baixa escolaridade.

<sup>8</sup> Sobre a prisão provisória discutirei melhor sobre essa questão no capítulo 3.

<sup>9</sup> Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Uberaba, Uberlândia e Vespasiano.

<sup>10</sup> A Política de Prevenção a Criminalidade é uma política do Estado de Minas Gerais inaugurada no ano de 2003, tendo sido implantada no município de Ipatinga no ano de 2006. Ela é composta por quatro programas que atendem as necessidades relacionadas às discussões pertinentes a prevenção: Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, CEAPA e o Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp).

A CEAPA tem como objetivo básico o apoio e acompanhamento daqueles que cumprem penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário Estadual e Federal, buscando a inclusão social como política de prevenção à reincidência criminal. São funções da CEAPA: acolher, acompanhar e orientar os beneficiários em cumprimento de pena alternativa, através dos atendimentos psicossocial e jurídico; encaminhar o beneficiário para cumprimento de pena ou medida compatível com suas habilidades, aptidões, local de moradia e horários disponíveis; buscar a minimização das vulnerabilidades sociais do cumpridor através de encaminhamentos para rede social de apoio do município; acompanhar a pena ou medida alternativa através do contato com o cumpridor da pena e das visitas de monitoramento à instituição, fazendo cumprir a determinação judicial; dar suporte às instituições que recebem o prestador de serviços; apoiar o judiciário garantindo o cumprimento efetivo das penas e medidas aplicadas; contribuir com dados estatísticos para estudos sobre as penas e medidas alternativas; diminuir a reincidência criminal através do caráter educativo da pena ou medida alternativa (MINAS GERAIS, 2009).

No Brasil, segundo estudo realizado pelo Ilanud (2006) a prestação de serviço a comunidade (PSC) possui prevalência de utilização no sistema judiciário, principalmente comparada à segunda forma mais utilizada que seria a pena pecuniária, tal retorno foi recebido de forma positiva, principalmente por conta das orientações estabelecidas pela CENAPA. Nesse sentido, a PSC figura como a alternativa que responderia ao imaginário social da impunidade e uma prática socializante para aquele que a cumpre, visto que promove uma aproximação e participação da comunidade no cumprimento da pena (Oliveira, 2009). Além disso, remete à reparação da sociedade e à responsabilização subjetiva daquele que cometeu o ato ilícito por meio de uma função: o trabalho.

## 2 O PERCURSO METODOLÓGICO

Descrever uma pesquisa é como narrar uma história dotada de encontros, vínculos, dramas e acontecimentos inesperados, afinal, por maior que seja o planejamento de uma pesquisa, nunca será possível se prever todos os rumos que ela tomará, estando o pesquisador sempre em um processo de tensão diante da limitação do seu próprio conhecimento (Goldenberg, 2004). Feyerabend (1977) alerta sobre os processos metodológicos que tendem a se apresentar enquanto hegemônicos e inquestionáveis apontando dois pontos que evidenciam sua incompletude: o primeiro, de que o mundo ainda é um espaço ainda desconhecido, não se podendo legitimar uma metodologia como sendo de maior relevância do que outra; o segundo, que todo modelo pré-concebido não permite garantir a adesão de todos os sujeitos, principalmente daqueles que não se enquadram em padrões estabelecidos culturalmente.

Minayo (2009) ainda apontará que:

O objeto das Ciências Sociais é histórico. Isto significa que cada sociedade humana existe e se constrói num determinado espaço e se organiza de forma particular e diferente de outras. (...) As sociedades vivem o presente marcado por seu passado e é com tais determinações que constroem seu futuro, numa dialética constante entre o que está dado e o que será fruto de seu protagonismo. (Minayo, 2009, p. 12).

Partindo dessas considerações, o conceito de metodologia nesse trabalho deverá ser entendido como o “caminho para se chegar a algo” (Pereira, 2008, p.140). Esse capítulo, cuja voz do pesquisador é narrada em primeira pessoa, mais do que apresentar a forma como foi realizado o manejo técnico e os apontamentos teóricos aos quais se fizeram importantes, tem como função analisar minha relação com o campo e de como o mesmo me implicou em minha construção de pesquisador (Minayo, 2009). Dessa forma, buscarei nesse capítulo e nos subsequentes, recriar um tempo verbal que se vinculará ao passado, presente e ao futuro, cujas histórias se somam com a possibilidade de enunciarem um mosaico com peças que o tempo todo foram reaproveitadas ou recicladas.

## 2.1 O CAMINHO METODOLÓGICO: A PESQUISA EM PSICOLOGIA DO TRABALHO

Lima (2002) argumenta que em Psicologia do Trabalho, antes de se direcionar o olhar para um método que analise o trabalho, é necessário direcionar o olhar para o próprio trabalho, o que garante a ausência de qualquer caminho pré-estabelecido para se entender a fonte de análise, “ou seja, em vez de impormos nossa lógica a esse objeto, devemos tentar desvendar sua própria lógica” (Lima, 2002, p. 124). Partindo dessa premissa, o processo dessa pesquisa inicia-se por um desejo de uma visualização mais ampla sobre as situações reais de trabalho, vislumbrando como as mesmas incidiram e são percebidas sobre os sujeitos.

Em outras palavras, cremos que o correto é começar pelo real, pelo concreto para depois chegarmos às abstrações, às generalizações e até mesmo ao próprio método. Isto significa que o conhecimento de um dado objeto deve ser construído a partir da compreensão de como este objeto se constitui e não dos pressupostos que eu possa ter a seu respeito. (Lima, 2002, p.125)

Tal como preconizado pela proposta de Lima (2002), busca-se ater tanto às questões materiais e organizacionais que regem o ambiente de trabalho, como os determinantes históricos, sociais, econômicos e culturais. Pereira (2008) argumenta que “a metodologia ultrapassa os problemas propriamente metodológicos e técnicos” (p.140), o que garante a não existência de um método que abarque a todos os problemas de pesquisa, visto que sempre estará contido em concepções ideológicas e éticas, afinal sempre estará em questão se a luneta ao qual se é observado determinado fenômeno trata-se de uma luneta do bem, do mal ou do bom senso.<sup>11</sup>

É preciso dizer que meu olhar sobre o campo era um olhar contaminado por uma posição profissional. Meu primeiro trabalho foi como estagiário da CEAPA entre os anos de 2009 a 2011. Finalizado o estágio e a graduação, tive a possibilidade de ser

---

<sup>11</sup> No romance “A Luneta Mágica”, escrito por Joaquim Manuel de Macedo em 1869, o protagonista Simplício nasce na condição de míope “física e moralmente”, dessa forma é levado até um mágico, vindo da Armênia, que lhe oferece inicialmente a “luneta do mal”, que teria o poder de fazer com o que o personagem conseguisse ver o mal das pessoas caso a usasse por mais de 3 minutos. Depois de questionar as ordens do mágico, se vê solitário por não confiar em ninguém e considerado louco por todos, após se ver na própria luneta decide por destruí-la. Ele, então, procura novamente o mágico que lhe oferece a “luneta do bem” que teria o efeito contrário, com essa luneta acaba sendo ludibriado por todos aos quais reconhece como amigos e se vê novamente sozinho e frustrado, decidindo por quebrar essa luneta também. No final, prestes ao suicídio, o mágico o presenteia com a “luneta do bom senso”, que veria a verdade sobre todos, visto que todos possuem o bem e o mal dentro de si.

contratado na vaga de técnico social do programa no qual atuei por 03 anos. Durante esse tempo acompanhar os sujeitos em cumprimento de pena de Prestação de Serviço à Comunidade me vinha como uma incógnita: Qual o sentido da atividade desenvolvida pelos sujeitos de Prestação de Serviço à Comunidade? Com esse entremeio me aproximei do Programa de Pós-graduação em Psicologia, com a finalidade de obter um melhor entendimento sobre a função psicológica do trabalho e suas relações com o sistema penal, entrando no Mestrado em fevereiro de 2014, mesmo mês que me desliguei da CEAPA enquanto psicólogo.

Quando voltei a ter contato com os prestadores de serviço, pude perceber que em minhas mãos o que eu tinha era apenas uma luneta que percebia a imagem do técnico de psicologia que depois se tornara pesquisador. Como afirma Gramsci (1978, p. 138) “o elemento popular ‘sente’, mas, nem sempre compreende ou sabe; o elemento intelectual ‘sabe’, mas, nem sempre compreende muito menos ‘sente’”. Era necessário que substituísse esse utensílio por outro que me fizesse vislumbrar o olhar daqueles que viviam aquela situação e pudesse juntar na construção da práxis, o saber científico e o saber profano, o saber do povo e o saber do intelectual.

Nesse momento anterior ao processo de pesquisa tive como base a construção dos conceitos empreendidos pelas Clínicas do Trabalho, em especial a Ergologia e a Psicossociologia do Trabalho que me propiciaram uma melhor delimitação sobre como me inserir nessa nova empreitada. Conforme afirma Cunha (2013) sobre essa dupla junção teórico-metodológica, ambas as clínicas possuem pontos que a unem no desvelamento do trabalho real e do lugar onde o mesmo ocupa na construção tanto subjetiva quanto concreta na vida dos trabalhadores. Com o objetivo de estabelecer conscientização e autonomia:

O desafio é comum: integrar um olhar mais plural sobre a experiência dos trabalhadores em nossas análises, entendendo a complexidade dessa experiência; compreender saberes e valores operantes nas situações de trabalho, tendo em vista sua transformação. Tanto a ergologia quanto a psicossociologia do trabalho, na condição de clínicas, visam ao favorecimento da melhoria das condições de trabalho dos indivíduos por meio da ampliação do seu poder de agir. (Cunha, 2014, p. 56)

A Ergologia apresenta uma construção metodológica empreendida pelos “processos socráticos em duplo sentido, entre os saberes constituídos e os saberes investidos, organizados no seio de um dispositivo dinâmico de três pólos” (Trinquet, 2010, p. 94). Ou seja, no entendimento da Ergologia, torna-se possível discutir dentro das atividades de trabalho, como o sujeito transforma o que é prescrito, transgredindo através do uso de si a norma e gerando

uma renormalização que garantirá o que realmente é realizado, praticado, real. Nesse sentido, falar de processos socráticos é apresentar um modelo que não se assume somente na construção dos especialistas que questionam (saberes constituídos), mas também na possibilidade de ouvir quem realmente realiza a atividade e também questiona (saberes investidos). Daí que em uma posição ergológica, encontramos os três polos de trabalho: o dos saberes constituídos, o dos saberes investidos e o polo ergológico, onde se dá a dialética existente entre os dois outros (Schwartz, 2000; Trinquet, 2010). Tal entendimento, inspirado na noção de Comunidade Científica Ampliada de Ivar Oddone, permite um olhar mais plural sobre a construção do trabalho sem que haja a focalização no saber universitário/científico em detrimento da

“competência profissional ampliada” que não pode ser somente técnica, pois está ligada a todo um patrimônio de experiências coletivas, animada no seu interior pela consciência de classe. O ensino universitário não nos permite, isoladamente, aceder a esta competência profissional ampliada. (Schwartz, 2000, p.39)

No que tange a Psicossociologia, entende-se a atividade de trabalho como algo estritamente mutável a luz da pluralidade social, apresentadas na complexidade das diversas dimensões que afetam os sujeitos de pesquisa (Barros & Carreteiro, 2011). Conforme aponta Lhuilier (2014, p. 6):

Nascida na década de 1930, a psicossociologia oferece um conjunto de recursos essenciais para os campos da investigação e da ação, constituído pela articulação entre campo social, condutas humanas e vida psíquica. Seus objetos privilegiados são os sistemas mediadores entre indivíduo e sociedade: essencialmente o grupo, a organização e a instituição.

Nessa lógica, a construção do sujeito é entendida pelo laço existente entre a construção psíquica e a construção coletiva, alertando para a impossibilidade de subtração de uma dessas instâncias, visto que ambas se coagulam nas dinâmicas conscientes e inconscientes existentes na aproximação do homem com o outro e com o meio. Tal escolha teórica exige que o pesquisador adentre ao campo de estudo, como parte essencial, recusando-se a qualquer entendimento de não participante das dinâmicas sociais e ideológicas presentes nas relações ali estabelecidas, visto que os sujeitos de pesquisas, entendidos como dotados de “autonomia e poder de ação” (Lhuilier, 2014, p.7), constroem a realidade junto com o pesquisador que ali se debruça em implicação (Lhuilier, 2014).

## 2.2 O campo inicial: Estudo exploratório

Sendo assim, me convoquei a visualizar sobre outro prisma minha fonte de inspiração retornando ao campo das penas e medidas alternativas, a partir de outra condição: ouvir esse campo em uma posição ergológica e psicossociológica. Para isso, procurei realizar o que poderia ser entendido como um estudo exploratório (Goulart, 2002), acerca da PSC, para a construção do que viria a ser meu projeto de pesquisa, iniciando em junho de 2014 uma interação que consistia em acompanhar e dialogar com os cumpridores, sendo mediado por uma das diversas instituições que recebem tais sujeitos. Por estudo exploratório, defini-se

(...) como investigações que têm como finalidade a formulação de um problema, desenvolvendo hipóteses ou aumentando a familiaridade de um investigador com determinado fenômeno ou ambiente de pesquisa. Os estudos exploratórios servem para modificar conceitos, rever pressupostos e clarificar um campo de investigação. (Goulart, 2002, p. 162)

Dessa forma, iniciei o que viria a ser uma observação implicada como estratégia de análise e obtenção de indicadores que permeariam o processo do estudo exploratório. Para a construção desse método, tomei o conceito de implicação apresentado por Gilles Amado (2005), onde o pesquisador “coloca em campo a sua própria subjectividade, a das pessoas que junto das quais intervém, assim como múltiplas relações de intersubjectividades.” (p. 281). Nessa lógica, buscava na minha própria interação com os sujeitos presentes, possibilidade para a recriação da análise e do processo ao qual se reproduz a construção social. Tal possibilidade sugere uma postura de humildade frente aqueles que nos colocamos em partilha, afim de que seus discursos sejam ouvidos sem uma relação de desigualdade proporcionada pela dicotomia positivista, enunciada entre os saberes populares e saberes científicos. Buscasse que o diálogo, tal qual enunciado por Paulo Freire (1987), seja produtor de palavra verdadeira, sem superioridades aparentes e desconsideração do que é ouvido ou dito.

A escolha da instituição a qual havia escolhido para realizar o estudo exploratório foi realizada a partir da minha experiência anterior de técnico do programa CEAPA, do município de Ipatinga, estado de Minas Gerais. Para esse trabalho foi escolhida uma instituição do terceiro setor de um dos bairros periféricos da cidade, essa instituição na época que trabalhava como técnico era conhecida pela grande quantidade de cumpridores de PSC acolhidos nesse espaço. Inicialmente, já havia meu interesse em realizar uma pesquisa na devida instituição, todavia a escolha se deu com base em um convite proferido pelo próprio

presidente da instituição, em uma conversa relacionada a um estágio ao qual supervisionaria nesse local, visto que sou professor de uma faculdade de psicologia da região.

A instituição denominada “Instituto de Defesa da Cidadania – Instituto Humanizar” corresponde a um espaço comunitário que desenvolve atividades educacionais e cursos profissionalizantes, possui também ênfase em cultura e arte, tendo um elo forte com a comunidade em que está situada e outros espaços comunitários. O Instituto Humanizar era entendido pelo programa CEAPA do município de Ipatinga, como um parceiro essencial para o acolhimento dos seus usuários, visto que aceita que tais sujeitos cumpram a PSC durante o final de semana, não tendo restrição ao número de pessoas que são encaminhadas para lá. Outro fator importante se deu pelo fato que, junto a essa facilitação de encaminhamento, a instituição possuía um vínculo próximo com os cumpridores, pois era muito comum serem conhecidos pelo nome e serem apresentadas análises muito bem delineadas sobre o cumprimento, sobre o comportamento e sobre a história dos sujeitos.

Frente a essa experiência, mantive um registro pessoal em diário de campo, tal qual apresentado por Frizo (2010), onde fosse possível registrar com rigor de proposições, as observações de caráter descritivo e reflexivo. Medrado, Spink e Melo (2014) apresentam o diário de campo como uma figura maior do que simples anotações dos acontecimentos vividos, evidenciando seu papel enquanto um “ator/atuante” do sistema pesquisado, visto que permite dentro da inquietude do pesquisador a construção de um diálogo nas análises relatadas.

O diário consegue fundir as palavras e as coisas, à medida que as acolhe em suas páginas. E cada vez que tais páginas são abertas, abrem-se fluxos de possibilidades de comentários; abrem-se para o inédito. O diário permite a impressão de notas (como na música) já ouvidas ou conhecidas, mas que serão montadas de outra forma produzindo certa “composição” (como as conclusões de uma pesquisa). (Medrado, Spink & Melo, 2014, p. 278)

Propus-me a escrever meu diário de campo de forma digital, separando então um momento da semana subsequente para escrever minhas análises e questões que haviam acontecido durante minha visita. Percebi que essa tarefa não se presumia de facilidade, fato que se mostrava principalmente quando não conseguia escrever o diário de campo logo que chegava a minha casa, e assim, precisava de um tempo (às vezes mais de um dia) para conseguir construir uma narrativa que tivesse alguma ordem de acordo com os acontecimentos dos fatos. Nesse momento de escrita, buscava trazer a maior quantidade de informações que foram conseguidas no campo de pesquisa, mesmo que as mesmas não se

relacionassem a problemática ao qual me preocupava, mas que diziam respeito a minha relação com aquele espaço.

Escolhido o campo, passei a frequentá-lo pelo tempo das minhas férias no mês de julho de 2014, e logo fui apresentado sobre o que seria uma das maiores dificuldades na atribuição da pesquisa, o não-delineamento do que seria de competência do pesquisador e o que um dia havia sido de competência do psicólogo que monitorava. Tal questão aparece já no início da minha primeira visita a instituição:

Cheguei ao Instituto Humanizar e expliquei que o motivo da minha ida: antes eu ia enquanto técnico da CEAPA e agora volto como prestador de serviço, no caso como pesquisador. Rimos um pouco e ela começou a me relatar acerca de alguns cumpridores tal como ela fazia quando eu era técnico dizendo que alguns eram ótimos e outros eram uma “benção”. Relatou sobre alguns casos que tinham se comprometido a participar da atividade de domingo, na qual tive presente, que não foram ou pouco ajudaram. Depois pegou a pasta com as folhas de ponto deles e foi falando um por um quem era fácil de lidar e quem não era (tal como eu fazia em monitoramento), alguns nomes eu me lembrava, outros não. A partir daí, comecei a perceber como seria difícil me desvincular da CEAPA, mesmo já estando 05 meses fora de lá. (Diário de campo, 14 de junho de 2014)

A apresentação do pesquisador, por quem um dia havia marcado a posição de técnico, que tinha como função inclusive fiscalizar, demonstrou nesse primeiro momento um espaço de conflito evidenciado inicialmente para mim que na própria fala buscava negar a posição que antes assumia e valorizava, depois pelas próprias pessoas. A marcação de 05 meses para os sujeitos que tinham penas em sua maioria maiores de um ano era pouco, e nesse início percebia que muitos falavam a mim tal qual se falava para o técnico, tirando algumas dúvidas ou se sentindo desconfiados, como se eu estivesse fazendo algum monitoramento.

Nesse espaço também encontrei algumas dificuldades no que dizia ao meu contato com os sujeitos, visto que o cumprimento se dava de forma irregular, tendo, em algumas vezes, ido até a instituição sem a presença de nenhum cumpridor de PSC. Frente a isso, percebia certa inquietação por parte da funcionária que era a responsável pelo acompanhamento, sendo que em alguns momentos ela chamava os cumpridores para trabalhar. Vendo minha dificuldade de encontrá-los, ela sugeriu que eu realizasse entrevistas com os sujeitos, como acatei a idéia das entrevistas ela mesma se incumbiu de marcá-las. As entrevistas eram realizadas de forma aberta e tinham como objetivo delinear as questões que perpassavam o cotidiano e o cumprimento das penas. Elas se davam no próprio espaço da instituição e na maioria das vezes eram marcadas no

momento que chegava, visto que a maior parte dos sujeitos morava próximo da instituição. As entrevistas duravam cerca de 50 minutos e não eram gravadas. Naquele momento percebia que não era a forma mais eficaz de ter acesso a eles, todavia era a forma possível.

### **2.3 Um convite e uma situação: mudando o rumo do campo de pesquisa**

Em meados do mês de outubro de 2014, fui convidado para dar uma palestra durante um Encontro da Rede Parceira com as instituições parceiras do programa CEAPA<sup>12</sup>. Esse encontro se inscreve dentro da metodologia do programa, e tem como objetivo falar sobre as penas alternativas, buscando entender as dificuldades evidenciadas pelas instituições e também apresentar as potencialidades que se fazem necessárias. Nesse dia, o encontro teria uma função bem diferenciada, visto que eu dividiria o momento com o juiz da Vara de Execução Criminal da comarca de Ipatinga<sup>13</sup> e com o coordenador de uma instituição parceira do programa CEAPA. Eu apresentaria os aspectos históricos das alternativas penais, estando claro que minha apresentação seria coadjuvante, pois a importância era a explicação do juiz sobre os requisitos necessários para a aprovação de projetos para a obtenção de penas pecuniárias.

A construção desse encontro se dava mediante a Resolução 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça que instituiu a obrigatoriedade das penas pecuniárias serem encaminhadas diretamente para uma conta judicial, onde os valores seriam repassados para instituições de cunho social<sup>14</sup>.

Esse contato me permitiu conhecer o projeto do Instituto Ideias, que fora a única instituição que conseguiu cumprir todos os requisitos do edital anterior. Na fala do presidente, um dos requisitos que me chamou grande atenção foi o de que o projeto articulava um trabalho que tinha como base a confecção de brinquedos feitos com material reciclável pelos prestadores de serviço a comunidade e doação dos mesmos para instituições da comarca. No

---

<sup>12</sup> Um fato interessante ocorreu quando meus antigos colegas pediram a mim um mini-currículo que pudesse ter informações que valorizassem minha carreira acadêmica principalmente pelo fato de que eu era um participante do mestrado no programa de pós-graduação da UFMG.

<sup>13</sup> A comarca de Ipatinga compreende os municípios de Ipatinga, Santana do Paraíso e Ipaba, sendo delimitada pelo número 0313.

<sup>14</sup> Discutirei melhor sobre a resolução no capítulo 4.

tempo que eu estava na CEAPA, nenhuma instituição tinha se atido a possibilidade de utilizar o dinheiro das penas pecuniárias para promover o trabalho dos cumpridores, e essa instituição em seu projeto, estava se propondo a essa questão, isso me rendeu curiosidade e um convite para conhecer o projeto.

Após a qualificação do meu projeto de pesquisa intitulado “O trabalho como pena alternativa: Entre uma comunidade e uma prestação de serviço existe um trabalhador/sujeito”, que foi submetido ao Conselho de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais conforme Resolução 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, busquei novamente o contato com o Instituto Humanizar e para minha surpresa a situação estava um pouco complicada para minha reinserção na instituição. O número de pessoas em cumprimento tinha diminuído consideravelmente, sendo que os poucos que ainda cumpriam, estavam em sua maioria, pouco implicados com a prática. A instituição também vivia um momento delicado frente o momento político da época, que gerou uma mudança no governo do Estado de Minas Gerais que deixou a todos apreensivos.

Como tinha sido convidado pela coordenação do Ideias, fui conhecer esse espaço. Em um sábado, fui apresentado ao trabalho desenvolvido na instituição, conheci alguns sujeitos que estavam cumprindo PSC e percebi que ali poderia desenvolver uma aproximação com a atividade de trabalho que os sujeitos desenvolviam, mediante ao fato de que a atividade se fixava em um único dia da semana (sábado pela manhã), havendo uma quantidade considerável de pessoas em cumprimento de PSC. Nesse caminho, articulei com minha orientadora esse novo campo de pesquisa e me adentrei no mundo da sustentabilidade ambiental.

## **2.4 A Pesquisa Qualitativa: Participação e desafios**

Escolhido o espaço de pesquisa, propus uma pesquisa qualitativa com o objetivo de transpor as construções dos sujeitos ali referenciados. Conforme aponta Becker (2014), as pesquisas qualitativas tem como objetivo

(...) descrever um sistema de relações, de mostrar como as coisas interagem dentro de uma rede de influência múltipla ou suportam uma relação de interdependência ou qualquer coisa, a fim de descrever as conexões entre as especificidades que o etnógrafo conhece pela própria virtude de “ter estado lá”. (Becker, 2014, 188)

Tal fato possibilita uma maior evidência do pesquisador no campo pesquisado, que inclusive se abre para o inesperado advindo da própria inserção nesse espaço que é múltiplo e variado (Becker, 2014). Importante também delinear que não necessariamente em pesquisas qualitativas busca-se um quadro que não possa ser questionado, visto que:

Não cabe (...) no uso da metodologia qualitativa, a preocupação com a generalização, pois o que a caracteriza é o estudo em amplitude e em profundidade, visando a elaboração de uma explicação válida para o caso (ou casos) em estudo, reconhecendo que o resultado das observações são sempre parciais. (Martins, 2004, p. 295)

Nesse caminho, o delineamento se faz em uma construção coletiva permeada pela concepção de sujeitos em relação, sendo, portanto, a não apresentação fidedigna dessa realidade, mas a concepção de um momento construído por um caminho que é contínuo e passível de mudanças.

A escolha dos instrumentos de coleta de informações foi os mesmos que foram aplicados no estudo exploratório, entendidos enquanto privilegiados e principais quando se remete ao trabalho de campo: a entrevista e a observação (Minayo, 2009).

#### *2.4.1 A observação*

O espaço que correspondia a um terraço cedido pelo diretor do Ideias para a construção da sede, consistia em 04 mesas onde os prestadores de serviço se organizavam com um amontoado de peças e lá conduziam a tarefa que lhes era determinada. A atividade acontecia durante os sábados pela manhã, visto que era o único dia em que o coordenador da instituição poderia dispor para que os sujeitos pudessem realizar a atividade, que consistia na pintura de peças que confeccionariam brinquedos, que seriam doados para instituições filantrópicas da região.

Gonçalves Filho (2005) apresenta a observação participante enquanto uma metodologia radical que problematiza a necessidade de uma inserção que afete para além da presença, que vislumbre um deslocamento de “corpo e alma para bem perto daqueles em quem o fenômeno pega por dentro” (s/p). Meu deslocamento se deu durante o tempo de 09 meses, entre os dias 13 de dezembro de 2014 e o dia 29 de agosto de 2015. Durante a maioria

dos sábados, me conduzia até a instituição e lá buscava um processo de aproximação com os sujeitos, inicialmente, de forma bem sutil, realizando as atividades de trabalho sugeridas pelo presidente da instituição. Tal participação me fazia ficar atento aos comentários que viessem a me auxiliar em pesquisa, sendo que também vivenciava a cultura e os costumes daquela comunidade, assim como seu dialeto e história, depois anotava os fatos que achava de maior relevância em meu diário de campo.

Minha apresentação se dava praticamente todos os dias em que chegava ao local, visto que a cada dia chegava um novo sujeito, que compensava a falta de outro que faltara a atividade. Inicialmente, o presidente sempre me apresentava enquanto um colaborador, depois, de acordo com a minha aproximação das pessoas, trocava mais informações, explicava a minha função enquanto pesquisador. É preciso salientar que havia um desejo muito grande por parte do presidente da minha presença naquele espaço, visto que em diversas conversas que tivemos, sempre pontuava a importância do processo teórico e da construção reflexiva para as práticas de trabalho. Frente a isso, ele salientava que minha presença naquele espaço era uma forma de vislumbrar academicamente o trabalho produzido na instituição. Outra questão presente na abertura institucional para minha pesquisa referia-se a um entendimento de que minha presença poderia qualificar o trabalho realizado com os prestadores. Tais constatações denotam que qualquer intervenção psicossociológica nunca será unilateral, visto que a presença dos diversos pedidos que se apresenta em uma intervenção remetem a uma relação que se vincula pela liberdade entre sujeitos e que se estabelece a partir de certa construção hierárquica e organizada (Michelot, 2005).

A atividade acontecia de forma bem animada: enquanto pintávamos as peças, as pessoas conversavam sobre assuntos diversificados, relatando sobre histórias antigas e acontecimentos recentes da comunidade, fazendo com que passado e presente fossem consequência um do outro, mediados pelos sujeitos que ali se faziam atores. Percebia que ao longo desse momento, mesmo os sujeitos que não se conheciam, quando iniciavam o assunto, logo percebiam que tinham várias pessoas em comum, além de elos bem próximos que permitiram depois, até a criação de laços de trabalho (como foi o caso de um prestador de serviço que trabalhava com gesso que contratou outro prestador de serviço como ajudante). Nessas conversas informais, percebia-se também que as discussões ligadas à criminalidade eram as mais evidentes, sendo apontadas diversas histórias sobre homicídio, tráfico e policiamento.

Para os prestadores de serviço, minha presença, inicialmente, era tratada com desconfiança, principalmente pelos que não conseguiam entender minha função no lugar e

que se lembravam de mim enquanto técnico da CEAPA. Sobre isso, dois episódios se mostraram bem evidentes: o primeiro se deu em um dia que cheguei um pouco mais tarde no espaço, e neste dia relataram questões de grande complexidade relacionadas à criminalidade. Depois de me despedir, fui conversar com o presidente sobre esta questão, e então ele me disse que, antes da minha chegada, o assunto tinha sido mais “forte” e que ele acreditava que minha presença tinha sido um fator inibidor. O segundo caso ocorreu no dia que tive de sair antes de todos, enquanto descia as escadas começaram a conversar sobre mim, sendo que ouvi a frase “mas esse menino era da CEAPA”.

Além desses episódios, percebia que minha participação nas conversas das oficinas inicialmente, era mais ouvindo do que conversando com eles. Digo isso, pois na maior parte das vezes ficava calado, ouvindo os relatos, no máximo perguntando quando não havia entendido algum fato. De alguma forma, sentia que não pertencia aquele espaço e isso era demarcado frente às vivências dos sujeitos que contavam casos que minha criatividade não daria conta de fabular. As distâncias que nos separavam eram de ordem geográfica, mas também da ordem da “contenção das palavras” (Gonçalves Filho, s/p, 2005). Em alguns momentos estava ali, mas me via distante daquele contexto. Sendo que, em outros momentos, me senti tocado a apenas pintar as peças, pois não queria mais ouvir do “finado fulano”, ou da tentativa de matar ciclano. Pintar as peças era o que queria, como uma estratégia de fuga daquele lugar que não era o meu, ou pior que isso, que também era meu.

Esse sentimento somente o tempo permitiu que se encerrasse, visto que a partir de um determinado momento (não sei dizer bem ao certo, talvez quando em um dia um rapaz que havia ficado calado a oficina inteira, depois que todos saíram, puxou conversa comigo sobre as festas da cidade; ou quando outro rapaz começou a pedir meu pão, virando chacota dos demais) o processo de aproximação se fez mais fácil e autêntico. Permitiam-me ter acesso a vida deles e eu permiti a eles terem acesso a minha. Já não era somente pesquisador, era um dos sujeitos ali presentes, contribuindo de alguma forma um vínculo com aquelas pessoas.

Gonçalves Filho (2005, s/p) afirma que “Hora certa da conversa é a hora em que os interlocutores falam e ouvem com gosto. Sem medo. E sem afetação, sem as maneiras de um homem superior, sem as maneiras de um homem inferior.” Aos poucos, conversávamos sobre vários assuntos e encontrávamos os pontos em comum, perguntavam se eu viajaria para a cidade dos meus pais e me deram inclusive o apelido de “Alemaozão”.

Também percebi por parte dos sujeitos, uma participação ativa ao qual buscavam contribuir com minha pesquisa. Um exemplo emblemático se deu quando um dos presentes, em uma atitude de observador simpático, começou a me “alertar” quando surgia algum

depoimento que ele acreditava que me auxiliaria, olhando para mim como se dissesse “preste atenção no que ele (a) diz!”. Logo, o sábado passou a ser um dos momentos mais prazerosos da minha semana e já pintava as peças com afinco.

#### *2.4.2 As entrevistas realizadas*

As entrevistas demonstraram ser um meio em que fosse possível ter acesso aos sujeitos de forma direta, buscando compreender suas delineações e argumentos sobre os pontos aos quais vivenciavam, promovendo um processo reflexivo sobre a prática ao qual se colocavam.

A prática das entrevistas iniciou a partir de 05 meses depois da minha entrada no campo, tendo conseguido realizar 04 entrevistas (para apresentar os sujeitos utilizarei os nomes fictícios Jonas, Atílio, Felipe e Cássia) que foram gravadas e transcritas em literalidade. Os locais onde se deram as entrevistas foram escolhidos pelos próprios entrevistados, tendo os três homens, Jonas, Atílio e Felipe<sup>15</sup>, escolhido suas casas, e a mulher, Cássia, escolheu ser entrevistada em uma praça, próxima do lugar onde trabalhava. Antes das entrevistas os sujeitos assinavam um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde aceitavam participar da pesquisa e me autorizavam a utilizar o gravador para gravar a entrevista.

Para as entrevistas fora elaborado um questionário semi-aberto, com perguntas que perpassavam assuntos que tinham demonstrado ser de importância durante a observação-participante. Todavia, ao longo de todas as entrevistas o mesmo foi pouco utilizado, visto que as perguntas se embutiam em respostas de grande amplitude e que possibilitavam atravessamentos que ainda não tinham sido pensados por mim. Nesse caminho, percebi que a vivência do campo e o vínculo haviam permitido um contato com os presentes que se sentiam propensos a apresentarem suas experiências e sentimentos. O fato dos entrevistados terem escolhido o lugar onde seriam entrevistados, permitiu também que eu conhecesse um pouco mais sobre eles, ponto que era salientado nas conversas, onde contavam como foram morar nesses lugares ou os planos futuros para suas vidas e de seus familiares.

---

<sup>15</sup> Todos os nomes dos cumpridores de PSC nessa pesquisa são pseudônimos.

### 2.4.3 As entrevistas não-realizadas

Originalmente, propunha-se que todos os sujeitos ao qual tive contato pudessem ter sido entrevistados, um total de 09 entrevistas, todavia, não foi possível entrevistar a todos, conseguindo apenas contato como já relatado com 04 sujeitos. No entanto, essas “não-entrevistas” também dizem respeito ao processo metodológico e as penas alternativas, visto que demonstram as próprias dinâmicas contextuais e sociais, as quais os sujeitos estavam propensos.

Zaffaroni (2013) em criminologia nos ensina que existem palavras que não são ditas por que não são ouvidas, ou porque não são possíveis de ser ouvidas, ou seja, “as palavras dos mortos (...) falam-nos a partir de seu mutismo e às vezes são demasiadamente eloqüentes”. (p.28). Nesse caminho eu tive que me haver com isso. Os cinco sujeitos não entrevistados e os motivos de não ter conseguido entrevistá-los foram:

- 1 – Alexandre: durante o cumprimento da PSC foi reencaminhado para cumprir a pena em outra instituição, devido a sua vinculação com a criminalidade.
- 2 – Graça: Encerrou o cumprimento da pena e mudou-se de cidade.
- 3 – Juliana: Era muito faltosa nas atividades, sendo que nos últimos meses que estive presente, não manteve contato com a instituição.
- 4 – Cristiano: foi preso por tráfico de drogas.
- 5 – Omar: Foi morto próximo de sua casa por tiro de balas.

## 2.5 A hora das palavras: Analisar, teorizar e escrever

Se escrever é arte como aponta Zanela (2008), “por que não pensar na escrita da pesquisa como arte?” (p.31). Pois bem, talvez se tivesse pensado assim tivesse me ajudado a ter ressoado uma atmosfera menos densa, mais leve, mas infelizmente eu que não sou escritor (o máximo que fiz foi inventar de fazer poesia, às vezes por graça, outras por gosto), escrever

uma dissertação significava trabalhar, fazendo com o que a “trama e a urdidura”<sup>16</sup> dessa tarefa se prontificassem dentro de melindres de “trabalho sujo e bela obra”.

Ao longo da execução dessa pesquisa, como apregoa a pesquisa qualitativa, lancei mão de algumas técnicas para coleta de dados, sendo a transcrição das entrevistas e o diário de campo aquelas que mais me renderam informações físicas sobre o tema ao qual me propunha pesquisar. Ambos os instrumentos foram construídos a partir de minha vivência com os sujeitos pesquisados. Todavia, se mostra importante apregoar que também, de acordo com meu cotidiano, encontrei fontes de análise que me propunham relativizar as questões que ali se mostravam evidente: como no caso das conversas cotidianas com meus amigos e amigas que trabalhavam com a temática das penas alternativas, sendo que fui convidado por eles a participar de alguns encontros e também congressos; ao meu contato com outras pessoas que não se vinculavam diretamente as discussões, mas que se mantinham como debatedores no momento que me questionavam algumas atitudes, como era o caso de outros amigos e alunos que, quando contava alguma história sobre minha pesquisa, tinham perguntas e/ou opiniões sobre o tema; ou através de informações do cotidiano, a medida que me via próximo de material principalmente para a construção da contextualização do Vale do Aço, como era o caso de alguns alunos aos quais supervisionava estágio, e também de um documentário que fui assistir no teatro da cidade que contava a história de Ipatinga.

Tais pontuações e análises poderiam prescrever o caminho de um estudo de caso etnográfico, cuja modalidade tem sido tão bem desenvolvida e apoiada pelas Ciências Sociais. No entanto, o que eu realizava era apenas uma vivência do meu cotidiano, não podendo conceber essa minha vida, que era paralela e cruzada ao campo, nessa prerrogativa que não fosse a da minha própria experiência.

Dessa forma, a construção teórica, assim como o processo de escrita, se deu de forma entrelaçada ao caminhar do campo pesquisado e das experiências relatadas. Nesse sentido, não almejei com essa pesquisa, uma categorização enrijecida em busca de categorias que viessem elucidar uma determinada problemática, mas a construção de um saber pautado pela práxis existente na atividade pesquisada. (Alves-Mazzoti, 2000; Vasquez, 1977). Rabelo (2014) aponta que “(...) a subjetividade do pesquisador e as condições em que pesquisador e

---

<sup>16</sup> “Em suas atividades, os homens ou as mulheres, no trabalho tecem. A trama seriam os fios que os ligam a um processo técnico, à propriedade da matéria, a ferramentas ou a clientes, a políticas econômicas, eventualmente elaboradas em outro continente, a regras formais, ao controle de outras pessoas. (...) No caso da urdidura, ei-la ligada à sua própria história, a seu corpo que aprende e envelhece; a uma multidão de experiências de trabalho e de vida; a diversos grupos sociais que lhes oferecem saberes, valores, regras com os quais compõem dia após dia, aos próximos também, fontes de energia e de preocupações; a projetos, desejos, angústias sonhos.” (Daniellou, 2004, citado por Rabelo, 2014, p.73)

sujeitos de pesquisa se encontram não estão desatreladas das interpretações que se constroem. Por isso, os discursos não podem ser analisados como exteriores aos atores que os produziram” (p.54).

Compreender tal prerrogativa me possibilitou perceber enquanto participante do contexto ali presente. A cada nova fala, a cada nova história, me via a procurar conceber teoricamente por uma via que não necessariamente chegava por uma sucessão de acontecimentos que necessitavam ser juntados, para serem compreendidos, mas por um ouvir que em mim ressonava por meio de uma atitude contratransferencial. Essa pesquisa, portanto, me fez negar qualquer posição alheia ou neutra ao espaço ao qual me encontrava e que me pedia uma ação de implicação (Amado, 2005).

É preciso salientar, que se colocar em uma atitude de Implicação me proporcionou estar em lugares ambíguos, visto que a proximidade que me orientava metodologicamente também me obrigava a estar ligado àqueles sujeitos em seus e em meus desejos. Se em um primeiro momento o lugar do técnico e do pesquisador havia sido colocado em preocupação, em outro momento, o lugar da relação entre pesquisador e sujeitos de pesquisa era questionado. Todavia, esse segundo lugar trazia angústias de outras ordens, que se constituíam pela afeição com aquelas pessoas as quais conversava, não sendo isso um problema e sim um efeito “impossível” de ser retirado mediante a “busca de uma implicação bem temperada onde se encontram misturados a vida e o conhecimento, o seu próprio desejo e o seu estabelecimento ético” (Amado, 2005, p. 263).

Como aponta Enriquez (2001) citado por Amado (2005) “A implicação não se concebe sem simpatia e sem distância”, apresentando assim uma obrigação de me distanciar do espaço pesquisado para poder concebê-lo a partir dos vínculos aos quais ele atravessa, por isso, significou a obrigação da supervisão como estratégia de orientar minha subjetividade frente ao caminho observado. Por fim, sobre o processo de Implicação, é importante apresentar que “(...) só pode entender a profundidade do outro quem foi tocado pelo que descobre do outro. Ser empático é entender o mundo interior do outro como se fosse nosso, mas sem nunca perder a condição ‘como se’” (Amado, 2005, p. 284).

Tal qual a poesia é criada a partir da ressonância ao qual o mundo faz no poeta (Amado, 2005) as temáticas foram apresentadas e os capítulos foram sendo construídos por mim, na medida em que me vinculava com os sujeitos. Como aponta Cardoso (1986) “A capacidade de se surpreender (...) fica amortecida quando se propõe a fusão total do discurso do investigador com o do grupo investigado.” (p. 101). Sobre isso, as análises perseguidas nesse texto, não têm como função servir de eco para os sujeitos pesquisados, nem de me

colocar enquanto porta-voz de sua realidade. A partir de minhas escolhas teóricas, possibilitei a criação apenas de uma análise de dados que pudesse vincular a experiência conseguida durante minha inserção nesse espaço, com a teorização advinda da Ergologia e da Psicossociologia do Trabalho, além da vinculação com a Criminologia Crítica.

### **3 ALTERNATIVAS PENAIS E SUAS MARGENS: COMUNIDADE, CRIMINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE**

A apropriação sobre o universo das Alternativas Penais solicita que nos enveredemos pelos traços criminológicos que sustentam seu discurso, assim como sua função prática nas atuações sociais. Compreender a normalização e sua aplicação denota romper com visualizações lineares, visto que, tanto no mundo teórico-criminológico quanto no mundo prático-concreto as alternativas penais se conflitam em interesses diversos que não se posicionam em uma mesma direção.

Para as penas alternativas, tradicionalmente se concebe sua formulação sobre princípios garantidos pelo chamado Direito Penal Mínimo, expressivo de uma formulação oriunda de um processo crítico sobre o encarceramento em massa e a função punitiva do Direito Penal. Todavia, diante dos 15 anos de implantação da CENAPA, que possibilitou a criação de Varas e Centrais de Acompanhamento direcionadas as penas alternativas, proliferam-se compreensões do papel limitado das penas alternativas que não conseguiram efetivar-se como prática de diminuição do encarceramento, sendo comparadas a um braço do modelo repressivo que se orienta na égide de um Direito Penal Máximo, que tem produzido uma construção vigilante em lógicas punitivas sobre sujeitos que antes não eram punidos.

Zaffaroni (2012) alerta que a criminologia não é um museu, mas um zoológico, visto que se observa a convivência dos vários modelos propositivos sustentados pelas diversas palavras que os mantêm, ao invés de uma superação de uma corrente sobre a outra. Compreender as penas alternativas para além dos que os números expressivos tendem a demarcar é uma tarefa de cunho sistêmica, pois se orienta para condições e discursos diversos e nada simplistas, que pedem a inclusão de diversos atores. A ampliação do número de penas alternativas aplicadas sem a diminuição do número de sujeitos encarcerados exemplifica um modelo criminal ainda pautado na prisão, onde mesmo diante dos avanços enquanto política se percebe que as alternativas penais ainda são marginais.

Souza (2014) por meio de análise do discurso, baseada na proposta arqueológica de Foucault, buscou compreender quais condições discursivas tem promovido a políticas de alternativas penais. O autor aponta que após a criação do Código Penal de 1984, se percebe a articulação de mudanças em prol de leis mais punitivas, tanto no que tange a maior rigor para crimes já existentes, como o incremento de normas penais que anteriormente não eram

vinculadas ao Estado, caracterizando o Direito Penal como resposta a maior parte dos conflitos sociais. O autor complementa que paralelo a esse modelo mais repressivo, se influenciava para a produção “de uma política criminal alternativa, seja por meio da despenalização, seja pela ampliação das hipóteses de aplicação de alternativas penais à prisão” (p. 21), como foi o caso da inclusão das penas restritivas de direito no próprio Código, a criação dos Juizados Especiais Criminais em 1995 e a ampliação das hipóteses de aplicação proporcionada pela Lei das Penas Alternativas (Lei n. 9714/98):

(...) esses movimentos político-criminais diversificados indicariam a convivência em tensão de duas ordens legítimas no ordenamento jurídico brasileiro, punitiva e alternativa, mas que acabam produzindo o aumento da lógica punitiva do Estado. Ao mesmo tempo em que a introdução de soluções alternativas não alterou os processos de incriminação sobre as populações que efetivamente são alvo da criminalização, polícia, juízes e promotores respondem com formas severas de punição e segregação às demandas dos veículos de comunicação e da sociedade por punição “justa”. O discurso despenalizante e humanitário fortaleceria o viés igualitário presente na sociedade brasileira, mantendo, porém, a lógica classificatória e hierarquizante por meio do recrudescimento das penas, com a ampliação da criminalização e da seleção das populações vulneráveis. (Lei nº 9714, 1998, p. 22)

Os avanços perseguidos com a política de penas alternativas caminharam junto com o embrutecimento punitivo do código penal. O discurso referente à maior utilização das penas e medidas alternativas, onde se apresenta o número absoluto dessas modalidades superior ao número de pessoas submetidas à privativa de liberdade desde 2008, guarda algumas incongruências que em seu intuito precisam ser consideradas. Dentre elas, a questão que o número que na verdade endossa esse aumento é o de medidas alternativas, onde é aplicada a pena para caso inferior a um ano de privação de liberdade, sendo que os casos que poderiam compor a verdadeira substituição ainda são em número bastante inferior. Em vez de aparato minimizador, as PMAS corresponderiam muito mais a uma prática de maior imputação punitiva a sociedade. Os limites pouco claros das legislações sobre o que poderia ser concebido como uma prática desviante e uma prática normal, além do direcionamento de penas alternativas a infratores que realizaram atos de pequena gravidade, ao invés daqueles que realmente tinham risco de entrarem no sistema prisional, parecem se integrar as lógicas maniqueísta do “bem” e do “mal”, que correlacionam a quem precisa ser aplicada uma pena alternativa e a quem precisa circunscrever uma privativa, possibilitada pela separação “quem é difícil e quem é mais fácil de lidar” (Souza, 2014, p. 29).

No Brasil, são poucas as hipóteses em que o legislador previu como resposta a uma conduta qualificada como crime diretamente uma pena diversa da prisão. Isso pode ser uma

evidência de que vige uma perspectiva de que a prisão é adequada para a maioria dos casos, cabendo ao juiz, a partir de um juízo individualizado sobre o sujeito condenado, decidir em que hipóteses a prisão deixaria de ser aplicada, seja pela via da suspensão da pena ou da substituição da prisão por uma pena diversa. (Souza, 2014, p. 30)

Junto a essa questão, a pena alternativa guarda em seu discurso direcionamentos distantes do que poderia compor uma prática “ressocializadora”. A centralidade no cárcere direciona as alternativas penais a um caráter sancionatório, evidenciando-se por uma punição mais justa e não a renegação do caráter não efetivo dos objetivos a quais o encarceramento direciona. Para as penas alternativas não se constrói caminhos próprios, mas formas diferenciadas de se fazer a prisão.

Souza (2014) apresenta dois discursos que precisam ser reavaliados: o primeiro compreende as alternativas penais como ruptura na centralidade do cárcere, discurso falacioso visto que seu lugar se aproxima mais de coexistência, sendo que em alguns traçados permite a maior utilização do sistema convencional. O segundo compreende as alternativas penais somente como continuidade na lógica punitiva centrada no cárcere, também denotado extremismo pouco real mediante a proposição das alternativas penais a partir de sua fundamentação nos direitos humanos. Então, o que pensar? O autor argumenta que as alternativas penais devem ser vistas como “instrumentos em uma luta política” (Souza, 2014, p. 32). Mediadas por relações de “poder-saber”, as alternativas penais devem ser vislumbradas em sua polimorfia dentro de um jogo político orientado por contextos que a apregoam em significados diferenciados.

Frente a isso, nesse capítulo buscaremos problematizar as alternativas penais, em especial a PSC pelas condições ligadas aos sujeitos em um plano psicossocial. Sendo assim, buscaremos compreender as margens vividas pelos cumpridores de Prestação de Serviço à Comunidade na comarca de Ipatinga, a partir das trajetórias que iniciam na comunidade e retornam a própria comunidade por via das diversas instituições.

### **3. 1 Margens da comunidade**

Nas Regras de Tóquio<sup>17</sup>, a apresentação da comunidade na participação da pena é citada em pelo menos 8 (oito) parágrafos, iniciando pela regra 1.2 onde se aponta o encorajamento da coletividade em participar da justiça penal no desenvolvimento da responsabilização do “delinquente”. Encontra-se também nas regras, apoio para a utilização de mecanismos não judiciais para resolução de conflitos (regra 2.5) e estratégias de acompanhamento e monitoramento das sanções que deverão ser acompanhadas junto à comunidade, como apoio de especialistas da área psicossocial (regras 10.3, 10.4). Por fim ainda cita que os espaços comunitários são caminhos importantes para construção de laços entre os apenados e a própria comunidade, apontando a responsabilidade da mesma sobre esses grupos (regras 17.1, 17.2, 18 e 18.1). No discurso das penas alternativas, a comunidade é tomada como protagonista no cumprimento da pena, visto que se compreende que, sem sua presença se torna ineficaz o acompanhamento e o cumprimento da PSC, tendo uma função fiscalizadora e propositora de atividades.

Rosemlant (2014), analisando a comunidade nas questões que perpassam a justiça, aponta que a participação comunitária na execução da pena se dá pelo entendimento que o crime envolveria uma relação tripartida: infrator, vítima e comunidade. O envolvimento da comunidade se orienta pela lógica de três caminhos que costumam ser mais comumente tomados como base para a justificativa dessa participação: (1) Os conflitos pertencem à comunidade, visto que o crime não afeta somente as partes envolvidas, mas repercute na comunidade; (2) dotar a comunidade de participação na segurança pública possibilita empoderamento da comunidade, fazendo com que a mesma dependa menos do Estado e participe mais de sua própria realidade; e (3) “membros leigos da comunidade são mais indicados (do que os profissionais da justiça criminal) para a execução de algumas tarefas relacionadas à prevenção do crime e à reintegração do infrator (e da vítima)” (Rosemlant, 2014, p. 46), visto que a comunidade participa diretamente da vida social dos infratores e estaria mais próxima de tais vivências e realidades, além de se supor que os membros leigos possuem uma vinculação muitas vezes anterior a intervenção judicial com os sujeitos em cumprimento.

Todavia, “O fato é que a ‘romantização da comunidade’ é perigosa” (Rosemlant, 2014, p. 58), especialmente no que tange na incongruência do que se espera dela e do que realmente ela pode fazer. Nesse sentido, se o menosprezo é algo que deve ser combatido a

---

<sup>17</sup> As Regras de Tóquio é a alcunha dada as Regras Mínimas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade, estabelecidas pela ONU, em 1990, para a atuação dos Estados Membros para a promoção de medidas não encarceradoras.

supervalorização também deve ser repensada, visto que todos os argumentos anteriores que fortalecem essa participação podem ser questionados: (1) de uma maneira geral, todos os crimes têm uma influência nem que seja por conta da insegurança e medo que os mesmos provocam, sendo difícil caracterizar os impactos que eles acarretam no espaço comunitário; (2) não existem indicadores sobre como a participação da comunidade tem influenciado nas relações criminais, podendo ser uma espera prolongada e talvez infrutífera que membros leigos se atenham a questões que até então não se viam obrigados a se preocupar; (3) a suposição de que as pessoas leigas em uma determinada comunidade têm melhor conhecimento sobre os sujeitos que ali se encontram é meio incoerente frente a tempos de modernidade, onde pessoas cada vez menos reconhecem seus vizinhos, ou freqüentam os espaços coletivos, questionando-se a existência dos laços ali presentes (Rosemlant, 2014).

Bauman (2003) argumenta que a palavra comunidade tomou um sentido quase mágico, onde todas as contradições da vida seriam causa da saída dos homens desse lugar seguro que advém do ato de se viver em coletividade. A comunidade tem sido tomada quase como sinônimo do paraíso, daí a necessidade de se perceber que a comunidade tal qual vislumbrada nessa atmosfera esteja tão distante de nós quanto o próprio paraíso, visto que gerida enquanto um espaço de participação conjunta, ela é mediada pela divergência entre segurança e liberdade. As duas lógicas são essenciais, mas conflituosas entre si, visto que o sujeito que se coloca nesse espaço simbólico está propenso a aceitação da perda de sua individualidade em prol do bem estar comunitário, abdicando de sua liberdade (Bauman, 2003). Nesse sentido, a comunidade não pode ser vista enquanto espaço da certeza, porque ela é o espaço da contradição, das diferenças, do mistério, das relações, da dominação, da exclusão e da inclusão. Falar de comunidade é argumentar acerca da construção da cidadania, apresentada na multiplicidade dos caminhos presentes entre o individual e o coletivo (Guareshi, 2010a; Rosemlant, 2014; Sawaia, 2010; Guareshi, 2010b; Pereira, 2008).

Quando analisado o lugar da Prestação de Serviço à Comunidade, compreende-se que coube à comunidade a dupla tarefa de fiscalizar e educar os cumpridores de PSC, sem a consideração das condições vividas nas historicidades que compõe as tramas, renegando as fragilidades e potencialidades de cada localidade. Entender a comunidade requer que recorramos às lógicas presentes nos contextos macrossociais, assim como em seus espaços e territórios<sup>18</sup> que delinearão os grupos e as relações sociais.

---

<sup>18</sup> “Espaço e território não são termos equivalentes. (...) É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático

Buscando então problematizar o lugar prescritivo dado a comunidade, fez-se necessário recorrer às hierarquias que marcam a Comarca de Ipatinga, que faz parte da Região Metropolitana do Vale do Aço, composta por 04 municípios (Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo e Santana do Paraíso) e outros 24 municípios que integram o colar metropolitano. A conotação “Vale do Aço” advém da principal economia do território propiciada por duas grandes empresas que compõe o ramo siderúrgico da cidade, Usiminas, no município de Ipatinga, e Aperam<sup>19</sup>, no município de Timóteo.

A emancipação de Ipatinga, antes distrito de Coronel Fabriciano, é condicionada historicamente à criação da Usiminas. Todavia, a história salienta que a empresa, em seu início, não mantinha compromisso com a cidade, visto que

a empresa tomaria para si um espaço seu por excelência em diferenciação a um que não teria responsabilidade, criando uma dicotomia que ficou conhecida por “cidade da Usiminas” e “cidade de Ipatinga”, diferenciando os bairros que foram construídos por ela à direita da linha férrea, pensados e construídos através da hierarquia existente dentro da empresa, dos bairros que surgiram à esquerda da ferrovia, os quais foram surgindo, em sua maioria, sem planejamento ou supervisão da empresa. (Freitas, 2011, p. p.71)

Do lado direito da linha férrea (sentido Belo Horizonte – Litoral) encontraremos os bairros que foram construídos pela Usiminas para os operários; do lado esquerdo, encontraremos os bairros que foram construídos sem um pensamento estratégico orientados pela chegada cada vez maior de migrantes que vinham buscar emprego na cidade.

A presença da industrialização e da segregação é base para as ações que compuseram a compreensão da cidade e dos principais episódios históricos da cidade. Um desses episódios é o chamado Massacre de Ipatinga, que iniciou com o chamado de militares para conter uma manifestação de funcionários em frente à Usiminas no dia 07 de outubro de 1963. A ação dos manifestantes teve como estopim o fato dos funcionários terem sido proibidos de levar o leite que era oferecido na usina para suas casas, um funcionário questionando essa ordem levou sua sacola de leite que foi perfurada por uma bala atirada por um vigilante, fazendo com que a grande massa dos funcionários se rebelasse. Não podendo mais os vigilantes conter a multidão, a cavalaria fora chamada prendendo alguns trabalhadores, além da reação com

---

(ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço”. (Raffestin, 1993, p. 143).

<sup>19</sup> A primeira empresa que funcionava na área se chamava Acesita, nome inclusive que costuma referenciar a região dos bairros próximos da usina, no ano de 1997, a empresa foi adquirida pelo grupo Arcelor Mittal, tornando-se Arcelor Mittal Timóteo e depois vendida para a Aperam no ano de 2011. A empresa fabrica especialmente aço inox.

grande agressão física. Para Freitas (2011) e Souza (2007), tal incidente merece ser analisado não como um desencadeante fortuito, mas como uma experiência de uma região que sofria há tempos com a pressão oriunda da violência e das mortes exercida pela polícia que seguia orientação pela Usiminas. A grande gama de pessoas oriundas de vários lugares gerava um clima de desconforto em todos os presentes, seja pela pobreza aparente, seja pela dificuldade de disciplinamento dos populares.

Diante do confronto entre funcionários (mais de 04 mil) e policiais (19 policiais), os funcionários provocaram com pedras e foram respondidos com tiros, inclusive com uma metralhadora, gerando um saldo oficial de 08 mortos<sup>20</sup> e vários feridos, inclusive pessoas que não tinham nenhuma relação com a manifestação. O fato se tornou emblemático na cidade, tanto pela violência ao qual ele demarca, quanto pelo caráter clandestino que a história acarreta, sendo que ainda perdura na cidade um pedido de silêncio<sup>21</sup> frente ao acontecido. Todavia, por mais negado que seja o que se percebe é que o Massacre foi um marco para Ipatinga, pois demonstrou que o funcionário, antes apenas adestrado, agora era capaz de assumir a posição de quem questiona. Após o fato, ocorreu uma mudança na administração da empresa para com os funcionários e na relação com a cidade:

A partir de observações do cotidiano das pessoas, a empresa abandonou o uso da força e adotou um arrojado programa de controle social do trabalhador, contemplando a racionalização do sexo, do álcool, além de optar pela disciplinarização dos operários e de suas respectivas famílias. Esse controle visava, sobretudo a evitar qualquer tipo de manifestação vista pelo poder como articulações conspiratórias. (Souza, 2006, p.106)

Com a emancipação da cidade em 28 de abril de 1964, o primeiro prefeito eleito em 1965, foi um funcionário da Usiminas, o que caracterizou o primeiro de uma “linhagem política” orientada pela empresa. No dia 1º de maio de 1965, foi fundada a Associação dos

---

<sup>20</sup>Tal número de mortos ainda é contraditório diante de diversos fatos que remetem a um número bem maior. Para maiores informações, ler Rocha, M. D. F. A (2010). Não foi por Acaso: a História dos Trabalhadores que Construíram a Usiminas e Morreram no Massacre de Ipatinga. In: X ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL, Recife: Pernambuco.

<sup>21</sup>O silêncio se procede frente ao momento de repressão que se expressou na demissão nas lideranças sindicais que se formaram após o massacre, assim como pelos policiais inocentados no julgamento que aconteceu em 1965. Por fim, a própria negação da Usiminas que afirma que o massacre aconteceu fora das dependências da empresa, não se responsabilizando pelo acontecido. Sobre esse ponto, torna-se importante assistir o documentário “Silêncio 63”, de Fábio Nascimento (2011). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kb9EsIqhbXo>

Trabalhadores, como estratégia que seria representativa, todavia, o que se percebeu para contragosto dos trabalhadores foi um sindicato *pelego*.<sup>22</sup>

Nos anos pós-massacre/emancipação, a Usiminas tratou de criar dispositivos que pudessem aproximá-la dos trabalhadores, como a criação de diversos serviços culturais e de lazer, além de bens de serviço, como o caso de uma cooperativa que possibilitava comprar gêneros alimentícios que poderiam ser descontados em folha de supermercados e um hospital. Tais ações fizeram que a Usiminas fosse vislumbrada enquanto promotora de mordomias, uma *mãe* para os funcionários e seus familiares, garantindo uma política eficiente de pão e circo (Souza, 2006). Compor o quadro profissional da empresa era visto como uma ascendência social tanto para o estrangeiro, quanto para os que moravam na própria cidade. Era prover mais do que o capital, pois possibilitava ao trabalhador ter uma casa, de freqüentar os melhores clubes da cidade, ter atendimento em um hospital de ponta e estudar os filhos nos melhores colégios da região. O desejo dos pais operários era que os filhos fizessem o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para que pudessem seguir sua carreira, visto que era muita coisa para ser abandonada (Farias, 2010; Duarte, 2007).

Torna-se possível perceber que a identidade do trabalhador do Vale do Aço, foi marcada por uma valorização dos trabalhos ligados a metalurgia. Como aponta Farias (2010), vestir o uniforme cinza da empresa era motivo de orgulho, fazendo com que os funcionários utilizassem tal vestimenta, inclusive, mesmo não estando em horário de trabalho. Os uniformizados obtinham vantagens sobre os demais moradores, desde o ponto de vista simbólico até os de ordem prática, como crédito com maior facilidade e pagamento de alguns serviços com desconto em folha, além de uma menor vistoria pela polícia, mediante o alto valor moral do funcionário que era garantido pelo recrutamento da empresa (Farias, 2010).

Enquanto a Usiminas se construía e prosperava principalmente na década de 70, devido à expansão do fornecimento do aço para a industrialização do país, a cidade não crescia em mesmo nível. Era incompreensível perceber a cidade como uma única população visto que se podia:

(...) dividir a população Ipatinguense em três grupos: sendo o primeiro aquele que fora abençoado com casas e uma certa regalia por trabalhar em uma grande empresa, constituindo, com o tempo, em trabalhadores prósperos; um segundo grupo, formado pelos peões, formando os bairros populares, e finalmente aqueles que se dedicaram ao comércio, muitos dos quais já

---

<sup>22</sup>O pelego corresponde a uma manta feita de lã de carneiro que é colocada entre o dorso do cavalo e a cela, com o intuito de não rejeição pelo animal. Para o sindicalismo, o pelego corresponde por analogia ao sindicato que parece funcionar a favor dos trabalhadores, mas que na realidade, promove o beneficiamento da empresa e a exploração da mão-de-obra.

habitavam a antiga vila, antes da chegada da empresa, e parte deles formariam uma pequena burguesia. (Duarte, 2010, p. 71)

Sobre essa pequena burguesia, Genovez e Valadares (2013), baseados nos conceitos de Norbert Elias, apontam que a cidade de Ipatinga se ateve antes de sua emancipação a uma construção delimitada territorialmente entre estabelecidos e *outsiders*, que se diferenciavam especialmente pelo tempo que possuíam dentro do território. Dos estabelecidos, podemos demarcar os fazendeiros que compunham a área mediante o desmate, e também imigrantes, já os *outsiders* eram os grupos desejantes de se tornarem estabelecidos, seja pela ocupação de terra, seja pelo comércio.

Encontraremos então, um grupo de pessoas anteriores à construção da cidade, que tinha a função de abastecê-la com mantimentos e outros interesses em prol da usina e da própria comunidade. Tais sujeitos viram na construção da Usiminas a possibilidade de emancipação. Freitas (2011) pondera que esses sujeitos são renegados historicamente, apresentando como marco para a fundação da cidade, apenas a construção da empresa, deslegitimando a vontade da população que nela já residia. O comércio é citado sempre como um espaço desorganizado, e mesmo abastecendo os moradores, era vista em segundo lugar, não permitindo sua ascensão social.

O grupo denominado “peões” era fruto da grande migração de pessoas de outras cidades para trabalharem na Usiminas. A maior parte desses sujeitos não era contratada, o que fazia com que se instalassem, inicialmente, no espaço conhecido como Rua do Buraco, um aglomerado urbano no Centro da cidade, constituído de barracos de sacos de cimento e de madeira das caixas que vinham as peças para a construção da indústria. Esse local logo ficou conhecido como a zona boêmia da cidade, inclusive o principal espaço de prostituição, conhecido como *Juá*, que depois seria alvo de vigilância da cidade (Freitas, 2011; Souza, 2007).

Os peões também correspondiam aos funcionários que não eram contratados diretamente pela usina, mas que exerciam funções de forma terceirizada, através de empreiteiras. Eles eram identificados como aqueles que exerciam trabalhos que infligiam normas trabalhistas, compreendidos no início da formação da cidade quase como trabalho escravo (Freitas, 2011).

Nogueira (2009) destaca que “a desqualificação social possui variadas formas de expressão, dentre elas podemos apontar como as mais frequentes – e eficientes – o trabalho desqualificado e a segregação espacial, gerando o não reconhecimento ao ator social.” (p. 75).

O trabalho nessa vertente oferece, em uma função perversa, as condições que promovem em sua vinculação características de subalternização oriundas da própria hierarquização que o capitalismo oferece. Dividido em escalas sociais, o trabalho se organiza de forma a compreender as necessidades da cidade, todavia a desvalorização vangloria algumas atividades em detrimento a outras.

Sawaia (2000) procurando compreender os processos de exclusão sintetiza sua análise pela apreensão da dialética exclusão/inclusão, onde que não somente pelas questões econômicas se constrói a exclusão, mas pela vinculação em um ambiente social que promove o que poderia ser considerado enquanto uma “inclusão perversa”. Tal condição remete ao entendimento de que todos estão incluídos de alguma forma na máquina social que se coordena por engrenagens históricas, onde os mecanismos produtores de exclusão são valiosos para as classes hegemônicas que delimitam as hierarquias dentro do aparelho social. Se os altos cargos só podem ser exercidos pelos altamente capacitados, trabalhos deslegitimados devem ser exercidos por trabalhadores desqualificados. Tal divisão subordina o trabalhador a uma depreciação social que subjetiva na construção de uma identidade desvalorizada.

Em Ipatinga, isso se conjecturava em uma construção identitária valorativa do trabalhador da usina, o que significava até a década de 90, moradores do lado direito da cidade. Situação diferente era oferecida ao morador dos bairros periféricos, cujos ofícios se apresentavam em premissas de depreciação de sua função seja pela atividade ou pela marginalidade que o mesmo acarretava. Conforme apresenta Kowarick (1979, p.31) as periferias podem ser compreendidas como “aglomerados distantes dos centros, clandestinos ou não, carentes de infra-estrutura, onde passa a residir crescente quantidade de mão-de-obra necessária para girar a maquinaria econômica”. Tal compreensão se mostra importante, principalmente quando se compreende a miséria como consequência do próprio capital que prolifera as relações de poder existentes entre os que possuem e os que nunca poderão possuir.

Com isso, as cidades em sua formação geopolítica, mostram-se cenários marcados pelas lutas sócio-históricas que possibilitam compreender as relações econômicas e de trabalho que se reconstroem nos bairros que se diferenciam nos serviços que lhe são permitidos a ser ofertados. Dessa forma, com a chegada massiva de migrantes o lado esquerdo de Ipatinga é marcado nas décadas de 60, 70 e 80 por uma grande especulação imobiliária que rendeu a venda de diversos bairros que eram construídos sem nenhum plano arquitetônico ou infra-estrutura básica como água e esgoto. As ações e melhorias eram direcionadas a porção

do lado direito principalmente por uma plataforma política municipal que se fazia pelos interesses da empresa, mesmo com uma população que compreendia cerca de 74% da população da cidade de Ipatinga em contra-partida aos 26% que moravam na região dirigida pela Usiminas (Costa, 2007).

A possibilidade de mudança política só se fez com a criação da “Chapa Ferramenta”, no ano de 1985, quando um grupo de operários lançou uma chapa afiliada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que contrapunha os interesses da Usiminas. Por uma estratégia desesperada de coligação das outras chapas, não conseguiram a vitória, sendo os funcionários demitidos após a derrota. No entanto, a chapa havia lançado um facho que não poderia ser apagado, o que possibilitou a reunião de diversos movimentos sociais, criando o “Grupo Ferramenta” vinculado ao Partido dos Trabalhadores, que lançou no ano de 1986 a candidatura de Francisco Carlos Defino, que ficará conhecido por “Chico Ferramenta”, para deputado estadual. O líder então foi consagrado como o deputado mais votado daquele ano, representando simbolicamente o povo frente aos desmandes da Usiminas. No ano de 1988, Chico Ferramenta candidata-se a prefeito, o que elevou o Partido dos Trabalhadores a administração municipal por 12 anos<sup>23</sup> consecutivos (Duarte, 2007).

Com a vitória da oposição, assim como com a abertura democrática vivida pelo país com o final da ditadura militar e promulgação da Constituição de 1988, a cidade de Ipatinga viveria nos anos seguintes caminhos diversificados que promoveriam melhor qualidade de vida para a população dos bairros não-construídos pela Usiminas, assim como a construção de dispositivos sociais como escolas, postos de saúde, hospital e parque municipal. Desde então, se percebe que no lado esquerdo, houve grandes avanços principalmente de ordem política e de atendimento aos moradores. Muitos funcionários passaram a morar nos bairros do lado esquerdo, muitos deles com o objetivo de sair do controle da usina, o que significou uma maior miscigenação social. A ocupação do município na década de 90 se fez de maneira rápida e vertiginosa, como apresentado na construção de prédios na cidade (Duarte, 2007). Outra característica foi a construção de bairros pertencentes ao município de Santana do Paraíso (cidade vizinha, emancipada no ano de 1992) que são quase continuidade do município de Ipatinga como o caso dos bairros Águas Claras, Cidade Nova, Parque Caravelas e Industrial (onde se encontra localizada a instituição onde foi realizada essa pesquisa).

---

<sup>23</sup> Chico Ferramenta foi prefeito entre os anos de 1988 a 1992, assumindo posteriormente, o vice-prefeito João Magno entre 1992 e 1996, retornando Chico Ferramenta entre os anos de 1996 a 2004. Na época dessa pesquisa (2014-2016), a prefeitura estava novamente sobre a orientação do Partido dos Trabalhadores, sendo prefeita Cecília “Ferramenta”, ex-esposa de Chico Ferramenta.

É preciso salientar, que nos últimos anos a valorização do trabalhador da Usiminas tomou rumo diversificado. Ainda persiste o desejo por parte dos mais pobres de trabalhar na usina, todavia, tal condição é vislumbrada dentro de posições mais críticas, descaracterizadas do lugar imaculado da empresa. Percebe-se também uma análise de desmerecimento por parte dos filhos dos funcionários que procuram formação em campos variados e não somente vinculados a siderurgia, apresentando a visão do funcionário pela égide de “peão da usina”. Por fim, a privatização da empresa no início da década de 90 e as diversas crises que culminaram em demissões e redução de salários têm retirado o vislumbre de estabilidade que antes construía o discurso da empresa (Farias, 2010).

### 3.1.1 O crime na comunidade

No ano de 2011, a Ceapa de Ipatinga realizou um diagnóstico com os usuários atendidos pelos programas no ano de 2010 onde se apresentou o seguinte gráfico:

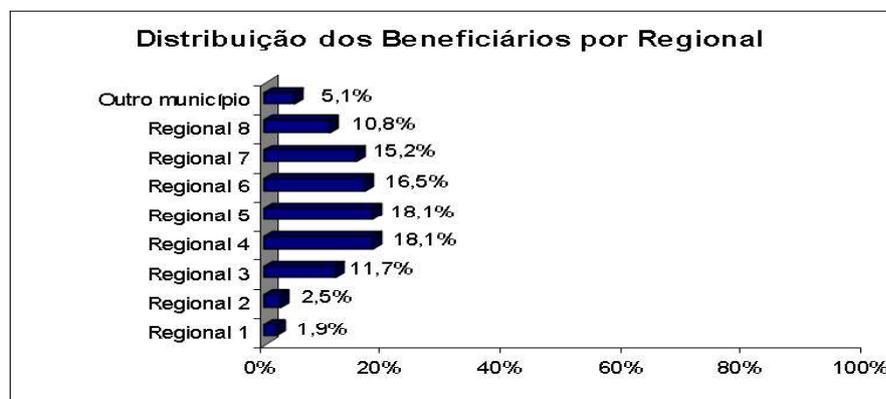


Figura 1: Distribuição de sujeitos cumpridores de penas ou medidas alternativas atendidos pelo programa CEAPA/MG no ano de 2010 de acordo com regional

Reg.1	Cariru, Castelo, Bairro das Águas e Vila Ipanema	Reg.5	Canaã, Canaãzinho, Vila Celeste e Chácara Oliveira
Reg.2	Bela Vista, Bom Retiro, Areal, Horto, Santa Mônica e Imbaúbas	Reg.6	Bethânia-Vila Militar-Taúbas, Granjas Vagalume
Reg.3	Ferroviário, Iguaçu, Cidade Nobre e Ideal	Reg.7	Bom Jardim, Esperança
Reg.4	Caravelas, Centro, Jardim Panorama, Novo Cruzeiro, Veneza I e II	Reg.8	Vila Formosa, Limoeiro, Barra Alegre, Córrego Novo e Chácara Madalena

Figura 2: Tabela com as regionais do município de Ipatinga e os bairros que as compõe.

Com a construção diagnóstica, se visualiza que as regionais 1 e 2, que correspondem aos bairros construídos pela Usiminas (juntamente com os bairros Ferroviário e Ideal que se encontram na regional 3), somadas, não chegam próximo da porcentagem de sujeitos atendidos em ambos os programas da regional 8 que corresponde a anti-penúltima regional em número de casos atendidos. Por conta de uma lógica territorial, percebe-se que as pessoas moradoras dos bairros periféricos estão mais propensas a receber penas alternativas do que as moradoras dos bairros antes construídos pela usina.

Se perguntar sobre a relação entre criminalidade e pobreza é algo complexo, principalmente quando pegamos uma categoria tão grande que seria o “crime” e tentamos vislumbrá-la enquanto uma categoria única (Rolim, 2006). Sobre isso, destaca uma diferença nos crimes cometidos pelas elites dominantes e os crimes cometidos pelos dominados. Enquanto no primeiro grupo os crimes se vinculam a uma violência primária (como exemplo os crimes ambientais e de colarinho branco), onde o intuito é uma briga por “poder ao infinito”, por si e para si na lógica capitalística; nos crimes cometidos pelo segundo grupo, encontramos uma relação de sobrevivência em uma violência secundária (como é o caso do roubo e seqüestro), por uma briga do homem para se tornar o próprio homem. A diferença entre esses dois modos de se fazer violência se circunscreve em uma premissa midiática, enquanto a violência primária se atesta em uma explanação mais contida, que afeta a todos, mas cujos confrontos se dão de forma pouco definida, a violência secundária é mais explícita e dotada de alarde (Sá, 2007).

Com isso, o estado penal pune e interpreta alguns tipos de crime como mais necessários de serem perseguidos e, portanto, punidos do que outros, como por exemplo, o caso do tráfico de drogas que compõe na atualidade a tipificação que mais encarcera: 27% do número de sujeitos presos (DEPEN, 2014). Wacquant (2001) tece críticas a chamada “guerra a drogas” “que desmerece o próprio nome, pois designa na verdade uma guerrilha de perseguição penal aos vendedores de rua, dirigida contra a juventude dos guetos para quem o comércio a varejo é a fonte de emprego mais diretamente acessível” (p.29). Com esse padrão, o entupimento do sistema penitenciário se correlaciona a indiscriminada apreensão de sujeitos que trabalham no tráfico, em sua grande maioria, moradores de bairros periféricos, onde a presença do policiamento repressivo é mais destacada.

Os sujeitos penalizados com penas privativas de liberdade ou prisão provisória, quando analisado o perfil apresentado no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen – Junho de 2014 (DEPEN, 2014), são marcados por gênero

(masculino), idade (jovens abaixo de 24 anos), cor (negros), estado civil (solteiros), escolaridade (ensino fundamental incompleto) e classe econômica (pobres). Perfil próximo do que foi destacado pelo Ilanud (2008) sobre os cumpridores de penas alternativas: “homem jovem, pardo ou negro, com baixa escolaridade, proveniente de estratos sociais mais baixos, no desempenho de atividades que demandam pouca qualificação e são mal remuneradas e, ainda, em situação de trabalho vulnerável” (p. 19). Nesse sentido, observa-se que as favelas brasileiras, formadas especialmente por esse perfil, são mais propensas a ter seus moradores criminalizados do que regiões não periféricas.

Nesse caminho, a relação entre a pobreza e a criminalidade se faz pela alcunha da periculosidade relativa advinda do imaginário social que vislumbra a violência como algo inerente ao próprio território, distanciando a periferia da história de marginalização que foram criadas a maior parte dos aglomerados urbanos, assim como dos diversos descasos oriundos da falta de implantação de políticas públicas vivenciadas nessas localidades. Sobre isso é interessante a fala de Jonas sobre o bairro onde mora que correspondia ao mesmo território que prestava o serviço a comunidade:

Entrevistador: Tem muito tempo que você mora aqui no Industrial?

Jonas: Deve ter uma média de 18 anos mais ou menos.

Entrevistador: Tem muito tempo então. E como é a convivência aqui no bairro?

Jonas: Pra mim a convivência é boa, as pessoas falam muita coisa, que é um bairro violento, mas violência ela tem em todos os bairros, pra ela não tem separação, só que o Paraíso é grande, surge no Águas Claras: Paraíso. Jardim Vitória: Paraíso. Cidade Nova: Paraíso. É nisso que as pessoas falam que é mais violento.

Entrevistador: Então você acha que o Industrial não é um bairro tão violento como as pessoas falam, ou dentro de Santana do Paraíso ele mostra que é violento?

Jonas: Pra mim ele não mostra não, as pessoas que julgam que é isso, mas pra mim é um bairro tranqüilo pra viver.

Na fala de Jonas a vivência pelo bairro é construída em uma marca territorial diferenciada do discurso popular e da mídia. O lugar ao qual ele coloca afeto se vincula a uma expressividade das relações que ali se configuraram em seus quase 18 anos de moradia, apresentando uma consciência de seu lugar à medida que as relações são internalizadas e reproduzidas.

Conforme aponta Zaffaroni (2010), a projeção midiática na América latina é a principal responsável pela apresentação da delinquência urbana. Através de discursos pouco confiáveis e inúteis no que tange a prevenção dessa condição, os rumos políticos se enveredam pela “construção da realidade, e não a realidade, da qual, ao que parece, ninguém procura se aproximar” (p.39). Nesse formato, encontraremos no espetáculo midiático a

preleção do criminoso e da violência urbana “que tem como imagem privilegiada uma multiplicidade de corpos jovens, negros, residentes da periferia” (Amaral, 2014, p.44). Essa figura, distinta, encabeça as relações que se conectam na apresentação de uma guerra civil que coloca na frente o “cidadão de bem” e o criminoso, seres separados por uma condição que é entendida como advinda do próprio indivíduo<sup>24</sup>.

Arrebatados pela constância do espetáculo criado em torno da criminalidade, a violência se perpetua a cada filme, programa sensacionalista, capa de jornal ou rede virtual que apresenta de forma intensa e ininterrupta aquilo mais renegado pelo sujeito: sua própria violência (Amaral, 2014). Condicionados ao medo, o “cidadão de bem” vocifera aos inimigos da sociedade o veredicto de pedras e balas, visto que eles são o motivo de todo o medo, insegurança e desorganização social (Zaffaroni, 2012).

### *3.1.2 O trabalho na comunidade*

Tratar a ambivalência que advém dos números que expressam a criminalidade torna-se impossível de ser apresentada sem uma correlação sócio-econômica. Vera Malaguti Batista (2010) expõe que a compreensão da política criminal brasileira, principalmente depois do Regime Militar, não se separa da política econômica. Como aponta, na década de 80 assiste-se uma recessão econômica que atingiu especialmente “os camponeses empobrecidos e desempregados urbanos atirados às estratégias de sobrevivência do setor informal” (Batista, 2010, p.30).

Os sujeitos dessa pesquisa, assim como a maior parte dos prestadores de serviço à comunidade do município de Ipatinga, são oriundos dos bairros do lado esquerdo ou de suas continuidades (como o caso do bairro Industrial). Ao longo dessa pesquisa, foram relatadas situações de trabalho das mais diversas, todavia não se ouvia falar sobre Usiminas, nem sobre a siderurgia. Era como se o aço não fizesse parte da realidade daqueles sujeitos, ou quando

---

<sup>24</sup>Abramovay (2010) sugere que a partir da década de 70, retomaram-se os princípios de punição sobre os indivíduos como responsáveis por seus atos, fato que havia sendo problematizado de forma questionável principalmente pela Escola de Chicago. Sobre isso, apresenta uma visão que tal construção simbólica de modelo criminal se vincula a proposta do Estado Neoliberal baseado na competição individual, que responsabiliza individualmente e irresponsabiliza o coletivo, ou seja, a política. Nesse modelo apresenta-se um mercado a-histórico, que celebra vencedores e desvaloriza os perdedores sem se levar em consideração os determinantes sociais.

fizesse perpassava também por uma via marginal, como apresentado na fala de Jonas que tinha estado no pátio da Usiminas, mas não necessariamente foi parte daquela instituição.

Frente a isso, a lógica estrutural e territorial aparenta moldar a identidade dos trabalhadores de Ipatinga. Gaulejac (2005) apresenta a identidade como um conceito que caminha entre características objetivas e subjetivas, que se vincula em uma constante dialética entre as identificações sociais e individuais. As narrativas se produzem pela vinculação do sujeito que ao mesmo tempo se encontra em constante movimento (visto que a dinamicidade da vida possibilita sua (re) construção), também se encontra em estabilidade, pois essa vicissitude não anula o sujeito que se reconhece em si próprio, em sua experiência e em sua história coletiva. Jaques (1998), partindo de um pressuposto sócio-histórico, sugere que a concepção da identidade se faz a partir da formação da capacidade do homem, de ser autor e personagem de sua história. O autor se pronuncia no papel ativo do sujeito em sua construção intrapsíquica e sua realidade objetiva; já o personagem se representa à medida que o homem em um campo social segue normas e representa papéis que lhe são conferidos por uma inserção coletiva. Essas duas funções, que são impossíveis de serem separadas, fundamentam o sujeito que vive, introjeta e ressignifica a todo o momento em metamorfose.

Nessa postura dialética, encontramos no trabalho uma prerrogativa importante para a compreensão da identidade: “O ingresso no mundo concreto do trabalho confere valor social, reproduzindo o imaginário coletivo de valorização moral ao ser trabalhador” (Jaques, 1996, p. 24). Por meio da sua condição laboral, o sujeito se organiza enquanto parte de um processo social e se atribui importância, sendo o trabalho uma legitimação do homem que é central em sua produção social subjetiva. Por isso:

(...) o trabalho sempre é orientado simultaneamente pela conduta do sujeito e seus próprios motivos, pelo segmento da realidade a ser transformada e pelas atividades e expectativas dos outros, sejam eles prescritores, coautores ou usuários – clientes do trabalho realizado. (Lhuilier, 2014, p.11)

Compreender essa função tripla do trabalho faz com que a atividade de trabalho se vincule na própria existência do trabalhador, que reconstrói sua subjetividade à medida que se relaciona com o mundo. A atividade é fundamental, entendida para além do ato de fazer algo, ela aproxima o sujeito de seus pares, construindo as características que o orientam para a vinculação social em um gênero passível de reconhecimento, possibilitando que o sujeito imprima seu estilo nos condicionantes sociais e históricos.

Dessa forma, o trabalho é tido como base para a construção da alteridade, no entanto aponta ser um espaço massacrante para aqueles que não conseguem se inserir em seu mundo formal:

Utilizado como panacéia para todos os males – tanto nos discursos oficiais quanto no imaginário popular- trabalhar toma o sentido de resposta aos problemas sociais e individuais, e a promessa de um trabalho (emprego) se transforma em moeda de troca – políticos em busca de votos e de aprovação, empresários em busca de *benesses* do Estado – que não se concretizam em políticas públicas de geração de trabalho e renda. (Barros, 2009, p.149)

Trabalhar torna-se característica básica para se tornar cidadão. No entanto, a economia global e o mundo capitalista não garantem que a todos sejam disponibilizadas iguais condições de se exercer um trabalho formal. Podemos notar na citação de Nogueira (2009) o espaço como um intrínseco jogo de relações onde o trabalho se materializa:

Caminhar por nossas cidades, nos leva a ler em seu cenário, nas formas de nossos modos de vida, o resultado de nossos conflitos (conflito entre capital e trabalho; conflitos que emergem nas negociações inescapáveis da diferença): a naturalização das desigualdades sociais reafirma a incompetência histórica/espacial na administração da relação igualdade/diferença. (Nogueira, 2009, p.75)

A apropriação da cidade à medida que define os traços econômicos e políticos promove a segregação e orienta os espaços sociais. São nas favelas, compreendidas como a representação da desqualificação, que se encontram os moradores que são submetidos a condições de informalidade e precarização, sendo a forma para grande parcela de a população tornar-se parte da cadeia consumista. As marcas territoriais orientam os trabalhadores por amarrações que lhe são mais próximas, enquanto outras lhe são negadas.

Barros e Lhuiler (2005) apontam o conceito de “trabalho sujo” como a compreensão de toda forma de trabalho que guarda, seja pelo conteúdo ou pela rejeição de ser realizado, características que o colocam no campo da invisibilidade ou da desvalorização. Dois grandes grupos de trabalho podem ser construídos quando falamos de trabalho sujo: o trabalho sujo por dejetos, onde os trabalhadores têm de lidar diretamente com conteúdos normalmente de cunho repugnantes geralmente ligados a sujeira que criam “o medo real ou fantasmático da contaminação ou degradação” (p. 674) como o caso do trabalho dos catadores de material reciclável; e o trabalho sujo pela transgressão, compreendido como aqueles que vão contra as leis ou normas sociais, como o caso dos trabalhos do tráfico de drogas ou a prostituição.

Nessa pesquisa, ouvi a experiência de Cássia que, enquanto faxineira trabalhava em cinco lugares diferentes, demarcando uma carga de trabalho excessiva que, inclusive, dificultava conciliar um tempo para o cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Também ouvi Jonas, que se encontrava afastado do trabalho de motorista por conta de uma dor em sua coluna, que também citou outras funções desempenhadas ao longo da vida (inclusive como servente de pedreiro em uma empreiteira que realizava atividades no pátio da Usiminas) que expressavam muitas experiências, mas não uma identidade profissional.

O trabalho na construção civil é destacado nas falas de Atílio (que trabalha com gesso) e Felipe (pedreiro), ofícios aprendidos sem a necessidade de uma formação, por meio de seus tios que lhes ensinaram a ser ajudantes, quando ainda eram adolescentes.

Na fala de Felipe se percebe a insatisfação com sua atual função, que segundo ele foi escolhida porque havia maior possibilidade de renda, além de promover uma maior ação do que o trabalho de cabeleireiro que executava anteriormente em seu bairro. Felipe costumeiramente se apresentava, durante a PSC, bem vestido e com o cabelo bem penteado, mas, no dia de sua entrevista estava bastante sujo e cansado. Tinha acabado de chegar do trabalho, concedeu a entrevista em sua casa entre o fim do expediente da tarde e o início de um novo trabalho que faria a noite. Seu semblante era de uma pessoa abatida que falava com um tom de resignação, muito diferente do que costumeiramente apresentava. Felipe também era “peão de trecho”, situação vivida por grande parte dos trabalhadores do Vale do Aço que tem procurado empregos temporários nas chamadas “paradas”, justificada por um maior retorno financeiro apesar de ficar longe de seus familiares. Tendo sido dispensado do seu último trabalho sem finalizar a obra para qual tinha sido alocado, disse que trabalho no trecho tem sido reduzido mediante a crise financeira estabelecida no país nos últimos anos.

No campo da transgressão, encontramos também alguns exemplos durante a observação participante. Vinculados ao tráfico varejista de drogas ou ao roubo, alguns cumpridores exerciam nessas atividades funções que os vinculavam diretamente ao território que se encontravam. Sendo moradores do bairro Industrial, as atividades e obrigações que tais ofícios proporcionavam eram refletidas na taxa de mortes e aprisionamentos que compunham as redes de tais sujeitos.

Amaral (2014) apresenta o tráfico como uma modalidade de trabalho e para isso sintetiza algumas normatizações que precisam ser o tempo todo renormalizadas para a apropriação do trabalho real:

O tráfico de drogas, entendido aqui como forma de organização de trabalho, informal e ilegal, configura-se, assim, como um protótipo da sociedade de consumo, mas, em adição a outros, expressa toda a violência nela embutida e produz ainda mais violência. (Amaral, 2014, p. 102)

Frente à micro gestões institucionais, a violência é utilizada como forma de garantir a organização institucional e promove o andamento do fluxo decisório, assim como legitima as próprias lógicas hierárquicas. Todavia, não é possível compreender a dinâmica do tráfico baseada em uma conjuntura única de organização coesa, visto que sua gestão é realizada de forma diversa em cada comunidade (Amaral, 2014). Como exemplo, uma questão que se percebia na fala dos sujeitos sobre o território de Ipatinga, era que suas vias de circulação eram muito amplas, galgando faixas territoriais que iam da área referente ao bairro Betânia até o município de Santana do Paraíso<sup>25</sup>. Destacavam que a circulação não era restringida por questões relativas a brigas por território, e que a violência advinda principalmente do número de homicídios era verificada principalmente por questões que passavam pela ordem das relações de trabalho ou por algum desentendimento no plano pessoal.

Para compreender a dinâmica do tráfico na região pesquisada, tornar-se-ia importante realizar um estudo mais aprofundado sobre o tema, todavia, nessa pesquisa, o tráfico foi uma temática transversal aos nossos objetivos, visto que por conta da temática de drogas, se encontra grande parte dos complicadores que perpassam o cumprimento das penas alternativas. A chamada “Nova Lei de Drogas” (11.343/06) abriu possibilidade para a incorporação de penas alternativas como forma de sanção a usuários de drogas (art. 28), todavia no que tange ao tráfico (art. 33) se mostrou ainda conservadora diante a penalização de 5 a 15 anos de pena privativa de liberdade, não cabendo, portanto a substituição por pena alternativa. Contudo, percebe-se que muitos cumpridores recebem penas alternativas referente a outros crimes, tendo estes relações diretas ou indiretas com o tráfico e com as lógicas territoriais.

Tal questão foi percebida durante a pesquisa com três exemplos que muito exemplificam as dinâmicas que perpassam a PSC que foram os casos de Cristiano, Alexandre e Omar.

Cristiano foi um dos primeiros sujeitos com quem conversei quando cheguei à instituição e alegava em seu “currículo” a passagem por diversos espaços prisionais do estado

---

<sup>25</sup>O bairro Betânia é o segundo mais populoso do município de Ipatinga, segundo o senso demográfico realizado em 2010 pelo Ibge. Com 27910 habitantes, sua área é formada por localidades não oficiais como o Morro do Cruzeiro, Morro do São Francisco, Alto da Boa Vista, Tiradentes, Taúbas, Vila Militar e Mutirão Nossa Senhora da Esperança. O bairro faz divisa com o bairro Industrial pertencente ao município de Santana do Paraíso, sendo que do Betânia até o centro da cidade de Santana do Paraíso são aproximadamente 15,2 km.

de Minas Gerais, ainda como adolescente e depois como adulto. Quando conversava, buscava sempre colocar que não tinha mais vínculo com o tráfico, apesar de ter vários colegas que ainda mantinham. Falava que havia abandonado o tráfico por conta de sua família e quando relatava casos sobre sujeitos que haviam sido pegos pela polícia ou mortos sempre dizia “mas esse cara tinha família”, como se a condição “pai de família” fosse uma incoerência com o tráfico. No tempo que estive na instituição estava desempregado, sendo que sua esposa trabalhava enquanto ele cuidava dos filhos e realizava as atividades domésticas. Certo dia, enquanto pintávamos as peças, um dos cumpridores informou que ele havia sido preso sem haver mais informações, que também nunca tivemos.

Alexandre apesar de não ter vinculação direta com o tráfico, era impingido sobre ele o estigma de “matador” que gerava uma aproximação com várias pessoas ligadas ao tráfico de drogas. Tinha passado pelo sistema prisional algumas vezes, principalmente por vinculação com roubo, sendo que um dos processos lhe rendeu uma PSC. Sempre se mostrava muito atento às notícias que permeavam a comunidade, sabendo relatar com detalhes os principais acontecimentos que haviam ocorrido nas localidades que transitava principalmente relacionado às transgressões, sendo que na maior parte das vezes, dominava o espaço da PSC com sua fala. Alexandre, dos três, era o mais velho e também mais consciente, em alguns momentos reproduzia falas que demonstravam certo atrevimento e em outros se apresentava como um sujeito de cautela. Quando cheguei à instituição, havia certo desconforto com sua presença pelo presidente que se questionava se ele não tinha vindo armado durante a PSC. Tal desconforto aumentou quando Alexandre informou que tinha se envolvido diretamente em um homicídio na semana anterior, fato que também foi noticiado pela mídia local. O presidente então pediu seu reencaminhamento<sup>26</sup> para outra instituição.

Omar era o mais jovem dos que cumpriam PSC, nunca havia sido preso, mas gostava de destacar que havia participado de diversas ações ilícitas, além de confrontar a polícia em alguns momentos. Sobre isso, era característico perceber que enquanto Alexandre e Cristiano relatavam com cautela suas vivências, Omar contava as suas com certo apreço. Era morador da parte mais pobre do bairro, e de todos os cumpridores, era o único que havia conhecido as atividades da instituição antes de cumprir PSC, pois tinha participado de uma oficina oferecida na escola quando era estudante. Tinha um apelido que remetia a ser um transtorno para sua comunidade, e diante de alguns boatos que chegavam, os outros sujeitos alegavam

---

<sup>26</sup>Reencaminhamento é o nome dado quando se realiza a saída de um prestador de serviço à comunidade para outra instituição. Geralmente ele acontece pelo pedido do próprio sujeito ou por uma solicitação dos coordenadores da instituição.

que ele era muito incoseqüente e que seu comportamento lhe geraria saldos, caso não mudasse de atitude. Omar relatou que entrou para o tráfico com 16 anos. Quando fala sobre sua idade, ele apresenta que um marco decisivo foi de ter completado 18 anos, apresentando que quem é envolvido com a criminalidade tem de escolher se continua ou se sai, afinal, a partir de 18 anos não mais será possível responder enquanto adolescente.

Alegava que era possível parar, que ninguém matava porque quer sair, lembrou inclusive de um amigo que tinha ido a sua casa e depois de ter entrado para igreja, queimou na sua frente maconha, pó e pedra além do dinheiro que tinha conseguido e afirma: “Esse conseguiu sair”. Todavia, aponta que a questão para não sair era ligada principalmente a linha existente entre ser do crime e ser usuário. Quando essas duas funções se misturavam era que se apresentavam as principais complicações: “Então o cara que pega 1000 conto e fuma 500 fica devendo”.

Recebíamos durante a PSC constantemente a visita de seus pais a instituição, que procuravam saber se ele vinha cumprir a PSC. Depois de vários atrasos encerrou sua obrigação judicial. Um dia recebi uma ligação do presidente da instituição avisando que Omar na madrugada de dois dias antes tinha tomado um tiro na nuca e falecido no campo de futebol próximo de sua casa, os motivos foram anunciados na mídia local como desconhecidos.

Na experiência desses três sujeitos, eram destacados outros empregos exclusivos por um tempo ou realizados em paralelo com as atividades transgressoras, todavia suas situações de empregabilidade eram sempre questionadas pelo emaranhado marginal que se encontravam ou por conta da precariedade de suas atividades. Omar inclusive relatou em um dia ter arrumado um emprego em um frigorífico de seu bairro, saindo nas primeiras semanas mediante a carga horária excessiva além da hierarquia altamente valorizada.

Compreender o trabalho dos que cumpriam a PSC, foi importante para a concepção sobre os lugares da subalternização que corroboram para análises que se distanciam dos ditos empregos formais. Sobre isso, Batista (2010) faz um apelo para a construção das novas agendas de segurança pública:

Temos de deixar de negar a realidade, compreender o que são os novos trabalhos e os novos trabalhadores no capitalismo contemporâneo: comerciantes, varejistas de mercadorias ilegais ou clandestinas, motoboys, teleatendentes, DJ's, pastores, seguranças, etc. Esta que é a “nova economia”. Nosso papel não é de moralizar o capital através da idealização da boa e velha classe trabalhadora, disciplinada (p. 35).

Negar o trabalhador em sua constituição histórica e desvalorizada é tornar invisível seu cotidiano, assim como as lutas de classe que em um movimento histórico constitui as

bases da sociedade capitalista. Seguir por normativas pautadas nos modelos formais é desconsiderar que a informalidade para os espaços segregados é constância, por isso, a necessidade de se questionar as orientações massivas advindas do proibicionismo que tem apenas conseguido mais prisões e mortes.

### *3.1.3 A polícia na comunidade*

Nos últimos anos, a figura do herói/justiceiro renasce em diversas perspectivas. Na política a partir de uma frente formada a partir do mandato de 2015, denominada “bancada da bala”, que reúne deputados que vieram de setores conservadores da polícia militar, forças armadas, além de pessoas ligadas ao comércio de armas, que buscam uma maior facilitação dos trâmites para o armamento da população civil, dentre outros tópicos de cunho repressivo. Na mídia, como por exemplo, na fala de jornalistas que ocupam bancadas de jornais e se intitulam como “a voz do povo” convidando a população a rebelar contra os marginais. E por fim a partir de grupos da população civil, como apresentado nos diversos linchamentos que aconteceram entre os anos de 2014 e 2015, que são noticiados pela imprensa, e às vezes, aplaudidos pelo anonimato das mídias digitais, como o caso do adolescente acorrentado nu a um poste e agredido segundo ele por um grupo de 30 homens no Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 2014<sup>27</sup>, ou pelo caso do homem de 29 anos morto no Maranhão, no dia 05 de julho de 2015.<sup>28</sup>

Tais acontecimentos guardam entre si alguns aspectos que se viabilizam, inicialmente, pelo descrédito na segurança pública e nos mecanismos judiciais, que são apresentados enquanto ineficazes, corruptos e demorados. Todavia, o que não pode ser esquecido é que o alvo dessa figura justiceira é definido por cor, vestimenta e condição social, além de ter CEP e bairro. Sobre isso, a cidade de Ipatinga guarda um caso que é contado pelo grupo de prestadores de serviço e narrado por mim em diário de campo:

---

<sup>27</sup> Folha de São Paulo. Menor que foi preso a poste diz que foi atacado por 30 homens. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1408174-menor-que-foi-pres-a-poste-diz-que-foi-atacado-por-30-homens.shtml>. Acesso em 11 de janeiro de 2016.

<sup>28</sup> Portal Fórum. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2015/07/07/suspeito-de-assalto-e-amarrado-a-poste-e-espancado-ate-a-morte-no-maranhao/>. Acesso em 11 de janeiro de 2016

Omar argumentou também dos perigos que passou, lembrou-se de quando era novo do tempo da “motinha”, que foi um cara que atirou e matou várias pessoas mais ou menos no ano de 2005/2006. Ele e Jonas acreditam que seja da polícia, primeiro, porque era protegido por eles, visto que passava ao lado da polícia e não era feito nada com ele, segundo, porque argumentam que era alguém que atirava na cabeça, que sabia atirar. Omar lembra que uma vez quase foi pego, a mãe dele falou que era pra ele procurar a polícia e ele respondeu “como vou chamar a polícia se ele tá junto dos ‘home’”. (Diário de campo, 31 de janeiro de 2015)

O caso conhecido como “Crimes da Moto Verde” é conhecido na região do Vale do Aço, principalmente pela repercussão que o caso tomou. O caso se refere a uma série de homicídios que ocorreram entre os anos de 2005 a 2008, no bairro Betânia. Os homicídios tinham como pontos em comum o fato de serem realizados por uma pessoa (ou mais) que guiava uma motocicleta, sendo que as vítimas assassinadas tinham passagem pela polícia, além de terem sido mortas com pistolas semi-automáticas disparadas em órgãos vitais. O caso ganhou notoriedade nos últimos anos mediante a morte do jornalista Rodrigo Neto, que no dia 08 de março de 2013, foi assassinado em uma das principais avenidas da cidade por dois policiais militares. Rodrigo Neto na época de sua morte investigava nove crimes, dentre eles, o conhecido pelo grupo denominado “Moto Verde”, que supostamente haviam sido cometidos por policiais civis e militares e nunca tinham sido elucidados.

Nesse ponto, chegamos a mais uma questão de grande complexidade que precisa ser esclarecida: a presença do policiamento nos espaços periféricos. Rolim (2006), procurando fazer uma análise histórica sobre o sistema policial, argumenta que o modelo de natureza reativa<sup>29</sup> de policiamento adotado no século XX, criou um distanciamento do sistema policial da comunidade, pois à medida que a ação da polícia se faz após fato acontecido, coordena um modelo que não premedita o fato, mas apenas age sobre o acontecido.

Com a desativação dos postos policiais, os cidadãos perderam uma referência próxima e passaram a se relacionar com a polícia como uma entidade cada vez mais desconhecida. Os policiais – que pelo novo modelo só interage com as comunidades nos momentos em que são chamados – agora são completamente estranhos. Eles não conhecem as pessoas a quem devem oferecer proteção e não possuem qualquer informação relevante sobre as particularidades locais, suas tradições ou conflitos básicos. (Rolim, 2006, p. 34)

Rolim (2006), utilizando da expressão de “Síndrome da Rainha Vermelha”, inspirado no livro *Alice no País das Maravilhas*, de Lewis Carrol, argumenta que a polícia vive uma situação de desmotivação mediante seus esforços que “costumam redundar em ‘lugar

---

<sup>29</sup> “A ação policial é proativa quando é iniciada e direcionada pela própria polícia ou pelos próprios policiais, independentemente da demanda dos cidadãos e até mesmo em conflito com a demanda dos cidadãos. A ação policial é reativa quando iniciada e direcionada por uma solicitação dos cidadãos” (Bayley citado por Rolim, 2006, p. 31).

nenhum” (p.37). Tal condição definiria o lugar do policiamento, que por meio de estratégias falhas, investe em ações ostensivas que não tendem a ter resultado sobre a criminalidade. Adjunto a uma formação militarizada e uma cultura institucional conservadora tanto política quanto moralmente, as polícias seriam a instituição talvez mais perpetuadora da condição “nós” e “eles”.

Com isso, o fortalecimento do policiamento conduz a ações de natureza repressiva como

(...) números astronômicos de execuções policiais disfarçadas de autos de resistência, uso da prisão preventiva como pena infamemente antecipada, aumento das teias de vigilância e de invasões à privacidade, escárnio das garantias e da defesa, como se fossem embaraços antiéticos à busca da segurança pública. Não importa que tudo isso nos afaste cada vez mais de um convívio aceitável em nossas grandes cidades, cenário de tantas injustiças e desigualdades sociais; o importante foi a construção de um senso comum criminológico que (...) ajoelha-se ao dogma da pena. (...) é a punição que dará conta da conflitividade social, é a pena que moralizará o capitalismo.” (Batista, 2010, p.31)

O alvo da polícia é o criminoso comum, ampliado pela mídia, que reverbera em ações de cunho autoritárias de punitivismo social. A administração penal torna-se responsável pela marginalização advinda da vigilância e segregação dos “rejeitos humanos”. As violências empregadas nas ações policiais perpetuam práticas que legitimam o medo por essa instituição, relegando a ela uma necessidade de maior distância do que proximidade por parte da sociedade:

A violência policial, bem como toda a atividade estruturada pelo modelo reativo de policiamento, é seletiva. Ela se faz presente quando as vítimas são pobres e humildes; quando os próprios policiais intuem que elas situam-se tão à margem da sociedade que seus eventuais e improváveis protestos não serão ouvidos. Caso alguma denúncia, se dirá, tão-somente, que o responsável por ela é um delinqüente comum, um traficante, um “bandido”. Logicamente, pessoas com esse perfil “não tem do que se queixar”; devem é “pagar pelos seus crimes.” (Rolim, 2006, p. 48)

A cultura brasileira ainda carregada de resquícios do Regime Militar, que empunhava um controle desmedido entre a vida pública e a vida privada, e que manifestava através do policiamento, a principal forma de coibir a vida da população em desmedidas ações de tortura e aprisionamento. Assim, vive uma ação que pouco se modifica diante da grande criminalização do cotidiano, que se exemplifica pelo uso do direito penal e da própria pena como estratégia máxima de controle social. Como aponta Zaffaroni (2012, p. 33):

(...) poucas coisas não são delito e cada dia parece ser menos porque os legisladores de todo o mundo se esforçam, diariamente, em inventar novos delitos: inventam como delitos condutas que podem ser preparatórias de outros delitos, tipificam como delitos as infrações administrativas, as condutas suspeitas, as contravenções etc.

Com a penalidade sobre o cotidiano, encontramos um policiamento que abarca possibilidades de todas as formas de se produzir no mundo. No contexto das alternativas penais isso tem sido assumido em uma imensidão de delitos cabíveis de punição por penas alternativas. Santos (2012), analisando a criação de leis entre os anos de 1998 e 2011, apontou que das 39 leis que criaram tipos penais, 23 delas trataram de crimes que até então não eram assim considerados. A pesquisa ainda ressalta que a grande quantidade de normas criminalizantes vem conectada à possibilidade de que essas sejam cumpridas por meio de uma alternativa penal, o que caracterizaria a chegada do sistema penal a lugares que antes o sistema penal não tinha acesso. Percebe-se que:

Os delitos mais recorrentes, compatíveis ao recebimento de penas ou medidas alternativas, segundo a lei, são: furtos, apropriação indébita, acidente de trânsito, desacato à autoridade, uso de drogas, lesões corporais leves, estelionato (falsificação) e outras infrações de menor gravidade. (Minas Gerais, 2009, p. 149)

Porém, quando se analisa para além dos números absolutos em direção a individualização da pena, percebe-se que muitos sujeitos que cumprem penas alternativas poderiam ser circunscrevidos por premissas que permitiriam uma menor intervenção do Estado. O pedido se faz por um policiamento que contrário ao modelo que toma a pena como única estratégia de intervenção, foque em ações mais mediadoras de conflitos que podem ser assumidas na base do processo, ao contrário de ações que aumentam a sigla de pessoas penalizadas, como, por exemplo, a criminalização advinda do número alarmante de desacatos e desobediências.

### **3.2 Margens da lei/pena**

A marcação do sistema penal se orienta por construções que se concentram na pena enquanto saída de bom senso para a sociedade moderna, contudo “a pena é a mais dura, violenta e danosa de todas as intervenções Estatais sobre o indivíduo” (Karam, 2010, p. 16). A seletividade penal é a execução ampliada da nova disciplina social que regulamenta as

cabeças e os crimes que serão punidos, pondo em prova os desejos retribucionistas que operam na falaciosa justiça que diz operar com real relação com o mal causado. A retribuição não é para todos, apenas para os escolhidos (Karam, 2010).

Nessa condição, as penas alternativas e o lugar que elas representam no contexto penal só se efetivarão em desencarceramento, quando ocorrer o investimento político e pessoal em arcabouços que compreendam a necessidade de substituição do cárcere e quem sabe da própria compreensão da pena.

A pena, qualquer que seja ela, definitivamente, serve apenas para somar mais danos e dores aos danos e dores causados pelas condutas etiquetadas como crimes e para fortalecer o poder estatal em detrimento da liberdade dos indivíduos. As leis penais não protegem nada nem ninguém; não evitam a realização das condutas que por elas criminalizadas são etiquetadas como crimes. Servem apenas para assegurar a atuação do enganoso, violento, danoso e doloroso poder punitivo. (Karam, 2010, p. 24)

A pena nas alternativas penais, algumas vezes inicia antes da sentença, onde é apresentada em grades, ferro, desolação e prisão, indo contra a alternativa. Felipe por exemplo, me contou sua experiência no *corró*<sup>30</sup> da cidade de Ipatinga, relatando que ficou um dia preso na delegacia, tendo que pagar 2000 reais de fiança para ser liberado. Em sua fala, recorda da insalubridade do local a um nível de desumano, relatando a falta de alimentação, a grande quantidade de gente e a falta de um espaço para defecar, tendo apenas um cano para realizar suas necessidades fisiológicas. Situações agravadas viveram Alexandre, Cristiano, Graça e Juliana, que tiveram de ficar alguns meses no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) por meio de prisão preventiva/provisória.

Segundo o relatório “*Informe sobre el uso de laprisión preventiva enlas américas*” (Comisión Interamericana De Derechos Humanos, 2013), o Brasil seria o segundo país nas Américas com maior população carcerária, sendo que destes 37,6% eram presos provisórios. Segundo o Ministério da Justiça, em 2007 já se apontava que

(...) cerca de 80 mil presos provisórios e 54 mil condenados poderiam estar em liberdade. Isso porque os crimes que cometeram são de baixo ou médio potencial ofensivo, cometidos sem

---

<sup>30</sup>“A cela do correccional, também conhecida como "corró", é o local onde são trancafiadas provisoriamente pessoas detidas para serem ouvidas em atos de prisão em flagrante por delegados de Polícia Civil.” (Ceresp é interdito e não pode receber mais preso, *Diário do Vale do Aço*, 01 de setembro de 2015, disponível em <http://diariodoaco.com.br/noticia/96810-3/policia/ceresp-e-interditado-e-nao-pode-receber-mais-preso>. Acesso em 06 de março de 2016.

uso de violência ou grave ameaça e que poderiam aguardar em liberdade até o julgamento, no caso dos presos provisórios, ou passíveis de penas alternativas, o caso dos condenados.<sup>31</sup>

Esses dados comprovam um fato que marca a PSC: muitos cumpridores de penas alternativas estiveram no sistema penitenciário por conta dos próprios processos que acarretaram a PSC.

Barreto (2006) realizou uma pesquisa sobre os casos de sujeitos que receberam prisão provisória por furto em 05 capitais brasileiras<sup>32</sup>. Nela constatou que a prisão provisória, compreendida como medida que deveria ser excepcional, era tomada como regra dentro do sistema penal. Tal índice demonstra o não respeito à presunção de inocência, característica básica dentro da concepção dos Direitos Humanos, visto que as prisões cautelares deveriam ser utilizadas somente em casos em que houvesse a possibilidade de fuga que impossibilitasse a sanção penal ou mediante a obstrução da verdade. Dos casos analisados pela autora que tiveram processo concluído, mais de dois terços receberam alternativas penais, sendo que em média, o tempo que as pessoas que receberam penas restritivas de direito que ficaram em prisão provisória foram: 128,75 dias em Recife; 285,17 dias em Belém; 39,84 dias no Distrito Federal; 71,59 dias em São Paulo; e 33,26 dias em Porto Alegre. A autora explica que muitas das prisões provisórias se deram por conta de uma burocratização das ações, que “acaba servindo para manter encarceradas pessoas que deveriam ser imediatamente libertadas por uma decisão judicial” (p. 75).

Em pesquisa realizada pelo Ipea (2014) destacou-se que:

A prisão provisória é a regra e não a exceção no Sistema de Justiça Brasileiro e há, em grande medida, a manutenção da prisão realizada na fase policial. Na parte qualitativa da pesquisa, verificou-se que a falta de uma defensoria ativa é um dos motivos que levam a que sejam mantidas as prisões cautelares (...) (p.6).

Também se constatou nessa pesquisa:

(...) que 37% dos réus que responderam ao processo presos sequer foram condenados a pena privativa de liberdade. Ou seja, o fato de que praticamente quatro em cada dez presos provisórios não recebem pena privativa de liberdade revela o sistemático, abusivo e desproporcional uso da prisão provisória pelo sistema de justiça no país.

---

<sup>31</sup> Ministério da Justiça. *No País, 134 mil presos poderiam estar em liberdade*. Disponível em: <http://correioforense.jusbrasil.com.br/noticias/53077/no-pais-134-mil-presos-poderiam-estar-em-liberdade>. Acesso em 06 de março de 2016.

<sup>32</sup> As capitais brasileiras pesquisadas foram Recife, São Paulo, Porto Alegre, Brasília e Belém.

Nos últimos anos, algumas propostas têm sido vinculadas como estratégia para a diminuição do uso da prisão provisória, como é o caso da lei nº 12.403/11, a chamada Lei das Cautelares, que prevê a utilização de outras nove modalidades de pena que pudessem direcionar para a menor utilização da prisão preventiva:

Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão: I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades; II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; IV - proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução; V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos; VI - suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais; VII - internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração; VIII - fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial; IX - monitoração eletrônica. (Lei 12.403, 2011, s/p)

Todavia, conforme apontado por Conceição (2014), a mudança que poderia compor em diminuição de encarceramento ainda não se mostra representativa diante da postura ainda conservadora do judiciário, que se compõe em práticas que se transportam como protetores sociais contra os inimigos da sociedade. Frente a isso:

Pode-se concluir que (...) a mudança da legislação por si só pode ser inutilizada pela reprodução acrítica dos atores do campo criminal. É fundamental, portanto, uma mudança de cultura na aplicação do poder punitivo, de modo a romper com o pensamento inquisitorial-encarcerador. (Conceição, 2014, p. 127)

Com isso, a lei na prática possibilitou poucos avanços, trazendo em pauta ainda a monitoração eletrônica como estratégia não aceita no arcabouço das alternativas penais, visto que tem como único propósito promover o cerceamento dos sujeitos (Grupo de Trabalho de Apoio às Alternativas Penais, 2013). O monitoramento eletrônico ainda é controverso pelo uso, não como prática substitutiva da prisão, mas como continuidade para aqueles que em progressão de regime entrariam em regime aberto, promovendo uma penalização para além da pena. Visando uma maior aplicação das medidas cautelares e um menor uso da prisão provisória, o Conselho Nacional de Justiça, lançou em fevereiro de 2015, o projeto denominado Audiência de Custódia, que prevê a apresentação de sujeitos pegos em flagrante

em até 24 horas para os juízes. Para isso, a campanha que se iniciou durante o ano de 2015, prevê a participação voluntária de juízes como estratégia de ação, buscando privilegiar a participação de magistrados que desencorajam o encaminhamento para prisão provisória.<sup>33</sup>

Durante o tempo que estive com os cumpridores, eles falavam muito sobre o sistema prisional, seja pela vivência que já haviam tido pela prisão provisória, seja pelas vivências comunitárias: tios, tias, pais, mães, filhos, namorados, genros, noras ou amigos, todos tinham alguma história para contar de pessoas que passaram pela cadeia ou que se encontravam presas. Nessa condição é que podemos visualizar que as periferias são em si continuação do sistema prisional.

Sobre o julgamento das quatro pessoas entrevistadas, três receberam pena restritiva de direito (Jonas, Felipe e Atílio), julgados na Vara de Execução Penal (VEP); e uma recebeu uma transação penal (Cássia) tendo sido atendida no Juizado Especial Criminal (JESP).

No caso de quem recebeu a pena restritiva de direito, Jonas comentou que demorou 08 anos para sair o resultado da sentença, Atílio diz que demorou 02 anos e Felipe 03 anos. Costa (2009) aponta que no imaginário social a demora processual do judiciário traz vantagens ao réu, visto que daria pauta à impunidade mediante a possibilidade das penas prescreverem, o que levaria o entendimento de que aumentando o tempo para um caso prescrever, conseguir-se-ia diminuir essa condição de impunidade. Todavia, em pesquisa sobre casos de furto e roubo acontecidos entre os anos de 1997 a 1999 no Distrito Federal, casos que representam em sua maior parte sujeitos mais vulnerabilizados e criminalizados, a autora argumenta que o problema não se encontra no tempo curto para prescrição, nem no interesse dos sujeitos, mas na lentidão do judiciário que não permite uma aceleração do processo.

Para os entrevistados, percebia-se que logo quando foram autuados pela polícia, tinham a certeza de que seriam punidos. Todavia, frente à demora do judiciário, o delito se apresentava em segundo plano que ora lhes colocava em situação de espera e apreensão, ora era vislumbrado como algo que não lhes renderia nenhuma sanção: “Poucas vezes veio informação, não estava nem esperando o papel. Ia ao fórum e falavam que não tinha nada, então foi passando o tempo e quando cheguei o documento já estava pronto.” (Jonas). Também comentam que no dia da audiência, quando lhes foram apresentadas a proposta de substituição, ficaram espantados com o tempo de dois anos de PSC que foi comum a todos,

---

<sup>33</sup> Para maiores informações acessar a página do CNJ sobre as Audiências de Custódia: <http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/audiencia-de-custodia>.

preocupando-se como poderiam conciliar a pena a seu trabalho, além do pagamento de uma pena pecuniária (valor em dinheiro)<sup>34</sup>.

O caso de Cássia no JESP é vivido de forma diferente, ela conta que teve a possibilidade de escolher entre cumprir uma PSC ou pagar uma pena pecuniária por via do uso da transação penal. O JESP criado inicialmente como proposta de dar maior vazão aos casos de penas menores de um ano tem como função promover uma maior agilidade no sistema penal mediante a um caráter conciliador, onde os sujeitos através do intuito da transação penal, que pode ser utilizada por pessoas que não fizeram uso da mesma nos últimos cinco anos, aceita uma espécie de acordo para que não seja instaurado um inquérito, não podendo inclusive se defender do fato, e tenha seu “nome sujo”.

Entretanto, o que torna esse sistema de contraprestações polêmico é o fato do mesmo se dar em um momento em que ainda não houve procedimento investigativo e probatório que demonstre a responsabilidade do autor do fato pelo ocorrido. Oferece-se um benefício partindo do pressuposto de que os acontecimentos relatados no “termo circunstanciado” pela autoridade policial são verdadeiros sem que tenham sido contraditados pelo suposto “autor do fato”. Lembremos que, pelo procedimento previsto, o inquérito policial é dispensado e por isso dados mais consistentes sobre a autoria e ocorrência do delito não são produzidos. Daí considerações no meio jurídico de que a “transação penal” configuraria não um benefício, mas uma punição antecipada. (Fullin, 2008, p.5)

Dessa forma, o principal desfecho esperado quando as ações se executam no JESP é a culpabilização sem o verdadeiro sentimento de culpa, evidenciando-se em um abarrotamento de encaminhamentos para transação penal de casos que poderiam não chegar a penalização<sup>35</sup>. Com isso se percebe que pouco se ouve o réu, visto que o interesse não se encontra em encontrar a verdade, mas em não gerar um processo.

### 3.3 Margens do encaminhamento

Depois de compactuada a pena/transação penal, os sujeitos se dirigem a Central de Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas (CEAPA) no prazo de até 07 dias, onde

<sup>34</sup> Art. 43, §2º do Código Penal “Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.”

<sup>35</sup> Para uma melhor compreensão da dinâmica dos JESP ver Fullin, C. S. (2012). *Quando o negócio é punir: uma análise etnográfica dos juizados especiais criminais e suas sanções*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.

são atendidos por profissionais do direito, psicologia e serviço social, ou por estagiários das respectivas áreas. O procedimento de inscrição se dá por meio de preenchimento de uma ficha de 10 páginas, onde são recolhidos diversos dados sócio-econômicos e históricos, com a justificativa de entender as possíveis vulnerabilidades sociais e fatores de risco que os sujeitos vivenciam. Os dados também servem como subsídio para a compreensão da melhor instituição que receberá aquele sujeito, onde se leva em conta o horário de trabalho, o lugar de moradia, idade, gênero, experiências profissionais e se faz uso de drogas lícitas ou ilícitas. A ficha também serve para se identificar possíveis alterações subjetivas identificadas no momento do atendimento (por exemplo, se a pessoa respondeu as perguntas de forma nervosa) e também sociais (como casos de problemas de circulação). Nela também são anotadas potencialidades dos sujeitos e também alguns desejos de lugares que gostariam ou não de cumprir PSC.

Após o momento de entrevista, a equipe se reúne para distribuir os casos pelas diversas instituições cadastradas, sendo feito contato por telefone ou *in loco*. O resultado é variável, sendo que algumas aceitam com tranquilidade e outras se necessitam de certa capacidade de convencimento. Os sujeitos então são reunidos em grupo em um dia da semana, marcado no final do primeiro atendimento, onde receberão as instruções sobre a PSC e encaminhamentos para a instituição. O retorno a CEAPA normativamente se dará no próximo mês, onde deverá ser entregue uma folha contendo a quantidade de horas cumpridas naquele mês.

Cássia valoriza o trabalho realizado na CEAPA quando afirma que, por meio de um momento mais descontraído, teve as primeiras orientações sobre o cumprimento da pena:

Entrevistador: Como foi na CEAPA?

Cássia: Foi legal, o pessoal trata a gente como gente, em nenhum momento eles tratam como o que a gente foi naquele momento, um delinquente, em nenhum momento citou que você estava pagando uma pena. Ele não falou, esse aqui é uma pessoa que vai pagar pena, esse aqui é um voluntário que vai trabalhar. Na reunião fala “esse aqui é um abuso, não vou fazer isso, não vou fazer aquilo” e desde o primeiro momento, falei o que tiver de ser feito vai ser feito. Um dia desses ele falou “gente, vou ficar devendo o café de hoje, porque sempre tem um café, mas hoje eu estou sozinho”, aí eu falei “não, se tivesse café ia ser demais”. Porque naquela hora, naquela reunião, o que você está ouvindo, o que você precisa estar ali, você já está pagando o seu tempo, eu ficaria ali 5 horas de boa. Rindo, nem precisava do cafezinho dele não. Em nenhum momento ele diminuiu ninguém, lá tinha vários casos e infrações, em nenhum momento ele diminuiu ninguém ali, foi muito educado com todo mundo, tratou ali como igual, colocou-se a disposição ali para alguma dúvida, mesmo durante ou depois.

Com isso, Cássia se vê valorizada pelo programa que busca realizar condições para que o acompanhamento seja viabilizado, sem, contudo perderem uma cordialidade que seria expressiva dos serviços públicos:

Entrevistador: E a função deles, você acha que é qual? Acha que é de fazer esse acolhimento?

Cássia: Poderia ser diferente em termos profissionais, mas aquela acareação ali é necessária. Você chega ali com vontade de brigar, a pessoa te desarma, trata você bem. Você chega lá todo errado e a pessoa te trata como se fosse a melhor pessoa ali na sua frente, te desarma. Mesmo que você for com 07 pedras na mão você não consegue.

### 3.3.1 O encaminhamento para a instituição

“Qual o benefício que essa instituição recebe?” Inicialmente, essa pergunta nas prerrogativas penais pode ser respondida quase pelo benefício da obrigatoriedade das instituições de interesse público ou privado em se colocarem a disposição mediante seu caráter de compromisso cidadão, cabendo aos movimentos e instituições de cunho social a condição de promoverem a inserção e participação na coletividade.

Para a Política de Alternativas Penais a comunidade seria o espaço essencial para políticas de *reinserção*, *reinclusão*. Ela por si só possuiria uma função educativa, visto que seria o local passível de se *reensinar* o sujeito a viver em sociedade, para que em outro momento não *reincida* em sua prática delitiva. Tantos “re”, no sistema penal

(...) fazem parte de uma ideologia da reparação. São as chamadas “políticas à ré” e a crítica que recebem diz respeito inicialmente ao fato de que responsabilizam exclusivamente as pessoas, que devem ser “reparadas”. Em segundo lugar, critica-se o fato de que os sujeitos, alvos de tais políticas nunca estiveram de fato inseridos, e neste caso como reinseri-los ou então estavam inseridos pelo avesso, de forma não convencional, ilícita, mas participando das relações sociais, mesmo que marginalmente e assim não cabe falar de uma reinserção. (Barros & Lhuillier, 2013, p.13)

Nessa lógica, a intervenção comunitária ampliada por um posicionamento altamente valorizado, comporia a função de modular os sujeitos de forma que os valores de solidariedade e cidadania, característicos dessas instituições, pudessem ser introjetados nos cumpridores. O sabor advindo do “bem” possibilitaria o desejo pela participação coletiva. Tal propensão compreende que a culpa se encontra no indivíduo que fere o pacto social e nessa lógica precisa ser tratado. Nessa vertente, desconsidera-se o lugar da alteridade no processo

penal, deslegitimando o sujeito de sua construção psíquica e social, analisando-o pela via da individualidade e descartando as questões sociais e históricas que o compõe.

Uma noção pouco clara também do chamado “papel educativo da pena”, desconsidera a própria instituição que é compreendida enquanto um ser corpóreo, renegando as relações que a constroem em lógicas dialéticas. Com isso, a lógica penal desconsidera que as instituições muitas vezes precisam mais de apoio do que podem apoiar.

Pereira (2008) a partir da experiência da Educação Popular, analisada entre as décadas de 60 a 90<sup>36</sup> argumenta que por meio de ações oriundas de setores diversos, a organização popular se fez para a construção de uma proposta de auto-regulação por meio do trabalho comunitário. O lugar de autonomia, apresentado na explicitação da diferença, possibilitou a redefinição sociológica do lugar da vulnerabilidade e compactuou em rumos dialéticos a necessidade de organização para grupos em prol de bens comuns. Nessa lógica, Pereira (2008) afirma que o rompimento paradigmático evidencia-se para além da referência capital-trabalho, denotando que apesar da importância do conceito advindo das lutas de classe, a opressão se transmuta na sociedade por meio de mecanismos diversos que estão ligados a outros contextos éticos como a questão de gênero, etnia e religião. Afirma também, que os movimentos sociais se organizaram por meio da construção de espaços múltiplos que possibilitaram a reorganização popular por meio da introdução de ações inovadoras e a reconstrução subjetiva e concreta de seus participantes. Pereira (2008) dentro de uma análise histórica dos movimentos sociais apresenta, por fim, a mudança na lógica operativa de força paralela ao Estado, que perdurou entre os anos 60 e 80, para uma institucionalização e maior proximidade com a política, principalmente a partir da abertura democrática da década de 90.

Em nível nacional, com o surgimento da “Nova República”, entre os anos de 1985-90, novos paradigmas sócio-políticos entram em cena: recuperação do Estado e da nação, novos canais de pluripartidarismo partidário, substituição da “pedagogia popular” por propostas relacionadas à democracia, à cidadania, ao fortalecimento da sociedade civil, à atuação de ONGs com trabalhos de parceria junto ao Estado e a projetos propositivos na esfera pública, como os conselhos da criança e do adolescente, da educação, da saúde, da habitação e dos movimentos culturais. (Pereira, 2008, p. 133)

Paiva e Yamamoto (2008) desenvolvem a premissa que essa situação se vincula a mudança apreendida pela saída do Estado de Bem Estar Social para o avanço do Estado Neoliberal. Orientado por premissas de desvalorização das políticas sociais, o Estado

---

<sup>36</sup> Para uma melhor compreensão da Educação Popular nas décadas referidas ler Pereira, W. C. C. (2008). A relação entre o Estado e os Movimentos Sociais. In:\_\_\_ *Nas Trilhas do Trabalho Comunitário e Social: Teoria Método e Prática*. Belo Horizonte: Ed. Vozes. 3ª Ed. Cap. II. PP. 79-137.

Neoliberal tem provocado a redução de gastos em relação a tais políticas em prol das políticas econômicas<sup>37</sup>. Tal estratégia vinculada à valorização do capital, não consegue, todavia, romper com a situação de precariedade que vive a maior parte da população nacional, sendo, portanto o Estado chamado para intervir nas problemáticas oriundas da questão social. Com essa premissa, o Estado tem procurado na sociedade civil, caminhos para gerir as condições de exclusão social, onde “Com a refilantropização da questão social (...) o ‘terceiro setor’ toma para si a responsabilidade de diminuir a pobreza e a exclusão social que assolam nosso país, através de parcerias com diversos segmentos da sociedade.” (Paiva & Yamamoto, 2008, p. 233)

Compreender do que se trata o “terceiro setor”<sup>38</sup> é uma tarefa complexa, mediante a pluralidade de instituições e campos sociais que compõem essa vertente mercadológica. O terceiro setor abarcaria de uma maneira geral as instituições que respondessem aos seguintes critérios: “organizações privadas (não-governamentais), sem fins lucrativos, autogovernadas e de associação voluntária” (Yamamoto, 2007, p. 33). Tais premissas permitem compreender que uma grande quantidade de instituições poderia ser apresentada ao que se chama “terceiro setor”, como associações, fundações e instituições religiosas. Contudo, quando analisadas essas instituições, percebe-se que guardam interesses diferenciados e de difícil coesão no que poderia ser compreendido enquanto um único setor.

O que se tem intuído é a apresentação dessas instituições enquanto saída às mazelas sociais. Em atuações de solidariedade, elas são vinculadas como parte essencial mediante a impossibilidade do Estado de gerir tais condições que lhe são de obrigação.

O discurso de participação coletiva, ao mesmo tempo em que preconiza o maior envolvimento social, representa uma desresponsabilização do Estado, que coloca nas mãos da sociedade civil a primazia de ações que deveriam ser compostas por políticas públicas, dando a falsa impressão de que as políticas sociais são cuidadas por esse setor. As próprias

---

<sup>37</sup> “Tomada em suas linhas mais gerais, a agenda [do Neoliberalismo] consistiria da contração da emissão monetária, da elevação das taxas de juros, da diminuição da taxa sobre os altos rendimentos, da abolição de controles sobre os fluxos financeiros, da criação de níveis massivos de desemprego, do controle e repressão do movimento sindical, do corte dos gastos sociais pela desmontagem dos serviços públicos, além de um amplo programa de privatizações. As suas premissas fundamentais são o estabelecimento do mercado como instância mediadora fundamental e a idéia de um Estado mínimo (nos moldes assinalados anteriormente) como a única alternativa para a democracia.” (Yamamoto, 2007, p.32)

<sup>38</sup> “Há no discurso da refuncionalização neoliberal das políticas sociais, um pressuposto tão importante quanto polêmico: o recorte da realidade social em esferas, o Estado constituindo-se no ‘primeiro setor’, o mercado no ‘segundo setor’ e a sociedade civil no ‘terceiro setor’.” (Yamamoto, 2007, p. 33)

dificuldades vividas por essas instituições demonstram que em sua maioria trabalham de forma precária, financiadas essencialmente pelo Estado ou fundos privados, sem conseguirem a garantia de continuidade de suas ações (Yamamoto, 2007; Paiva & Yamamoto, 2008).

O Estado neoliberal, com as prerrogativas de desinvestimento em políticas sociais, coloca nas costas das organizações públicas e do terceiro setor, o peso da questão social, todavia, sem propor condições estruturais para que possam ser realizadas estratégias que possibilitem a transformação social. Nesse intuito, a apresentação de cumpridores de penas alternativas, conjuntamente a uma criminologia midiática de cunho repressiva, é entendida como mais um problema encaminhado pelo Estado.

Coimbra (2010) se questiona como têm sido geridos os processos de subjetivação em um mundo vinculado a condições cada vez mais punitivas, para isso, examina como os modos de existir têm sido atrelados a exigências de práticas repressivas contra a população sujeita ao encarceramento, constituindo uma “subjetividade moralista-policialesca-punitiva-paranoica que embasa/fomenta/fortalece a gestão e a tutela sobre as vidas” (p. 186). Tal condição acarreta-se pela sensação de estarmos seguros somente em nosso lugar conhecido, valendo para isso de qualquer prática que afaste o “mal” que advém de fora de mim, demandando punição e prisão em prol de interesses capitalísticos fundamentados em um ideal moralizante. “Produzem-se a patologização e a demonização de certas pessoas, caindo-se na redução medicalizante em sua vertente psicológico-existencial: o biopoder e seus tentáculos medicalizantes e judicializantes” (Coimbra, 2010, p.187). Mesmo os movimentos sociais, a exemplo da Lei Maria da Penha, se viabilizam pelo pedido de maior endurecimento penal e o medo se figura como palavra frente a todos os sujeitos, que agora também são colocados enquanto responsáveis pela sua vida e pela vida do outro.

O criminoso estigmatizado e antes vinculado somente ao sistema prisional, agora chega à liberdade, e mais do que isso, se vincula as instituições sociais. Augusto (2010) recorre aos argumentos de Deleuze e Passeti sobre a construção da sociedade de controle, que reorganiza e flexibiliza as estratégias de organização social para além dos dispositivos disciplinares. Para isso, utilizam da comparação das periferias como campos de concentração a céu aberto (expressão cunhada por Passeti), mediante as diversas instituições do terceiro setor ou privadas que exercem função de políticas sociais, mas que tem como alvos jovens considerados infratores.

O campo de concentração a céu aberto diz respeito a uma tecnologia de controle que opera não mais em lugares de confinamento fechados e/ou apartados de um fora, nem mesmo

por uma delimitação territorial em relação ao centro, e, sim, por uma administração do território por seus habitantes. É um dispositivo inclusivo que amplifica as modalidades de encarceramento e se realiza, também, nas relações estabelecidas entre as pessoas que convivem sobre um mesmo regime de governo, respeitando-o e produzindo práticas de assujeitamento que as imobilizam, não por uma imposição externa, e, sim por um desejo profundo e voluntário em se manter na condição de assujeitados. (Augusto, 2010, p. 178)

Na lógica de uma sociedade de controle, novos atores são convocados para além da polícia, da prisão e do delinqüente. As instituições sociais colocadas como possibilidade de resposta as deslegitimidades advindas do sistema penal, corroboram com a aproximação cada vez maior do universo prisional a vivência comunitária. Se antes, o problema estava apenas em uma ordem biopolítica de cercear os sujeitos em determinadas instituições, hoje as práticas democráticas são visadas como estratégias de controle para a manutenção dos habitantes da periferia em um plano sem muros.

Nesse caminho, como seria possível romper esse ciclo de segregação? Coimbra (2010) apresenta que a resposta se dá pela resistência, compreendendo que

(...) resistir não é simplesmente se opor. É algo muito mais difícil e complexo: é criar, é produzir rupturas, é afirmar outras lógicas, outras realidades. Diferentemente, dos modos de subjetivação hegemônicos, os que buscam a organização, a ordenação, a hierarquização, a homogeneização das diferenças e das multiplicidades. (p.191)

A compreensão das penas alternativas à prisão é fundamentada na cultura do direito do homem em contramão da cultura jurídica repressiva, visto que as penas alternativas realizam-se quando permitem a compreensão da humanização e se fundamentam em estratégias inclusivas, que garantem a dignidade e a integridade física e moral. Partindo de metodologias que valorizem a identidade dos sujeitos cumpridores da pena, parto da superação da obrigatoriedade pela solidariedade para compor o lugar da inclusão pela necessidade, sendo a necessidade construída pela criatividade, pela valorização do diálogo e da linguagem. Nesse caminho, proponho pensar a PSC pela via do trabalho, partindo da noção de protagonista evidenciada pela Ergologia:

Os protagonistas das situações de trabalho designam todos os actores implicados numa actividade. Não são somente os trabalhadores ou empregados, mas também os quadros, os dirigentes de empresa e mais amplamente ainda os representantes destes actores na vida social à escala macro. Cada um é convidado a uma démarche ergológica para participar na elaboração de saberes e para tirar partido das reservas de alternativas escondidas nas actividades humanas. (Durrive & Schwartz, 2008, p. 27)

Como já dito, o trabalho deve ser considerado enquanto categoria central para a experiência, visto que é por meio do trabalho que o homem reconstrói sua identidade:

(...) o trabalho é entendido em seu sentido genérico, como expressão da relação do ser com a natureza, em sua dupla dimensão: transformar a natureza e, ao mesmo tempo, autotransformar-se, como ser que trabalha, por meio da relação com a cultura, da identificação com o grupo, da auto-realização e do sentimento de auto-estima. (Vieira, Barros & Lima, 2007, p. 156)

Nessa premissa, é impossível separar as construções subjetivas das relações concretas, visto que a subjetividade se constrói por meio das trocas realizadas com os pares por meio das transformações do mundo empreendidas pelas atividades de trabalho. Todavia, pouco se fala de trabalho quando se aborda a PSC, como se a atividade não tivesse uma função e a instituição fosse apenas o espaço do cumprimento da pena, ou na lógica de um protagonista, um palco a ser realizada uma cena por uma temporada.

Nesse sentido, pensar a construção de uma qualificação da PSC, passa inicialmente pela valorização do trabalhador e da atividade que será realizada por ele. Partindo dessa premissa, o foco agora é a análise do trabalho realizado por cumpridores de PSC, por meio de um projeto de uma instituição do Vale do Aço.

#### 4 PENAS ALTERNATIVAS E TRABALHO: ANÁLISE DE UM PROJETO DE PSC

O Instituto de Desenvolvimento Educacional de Integração Ambiental e Social – Ideias é uma organização não governamental sem fins lucrativos, onde foi realizada a pesquisa de campo desta dissertação. Trata-se de uma instituição norteadas pelos princípios da educação ambiental e promove ações que incidem sobre a mobilização e participação social dos moradores do bairro Industrial, do município de Santana do Paraíso.

Fundada em março de 2009, a história da instituição é atrelada a história de seus fundadores, em especial, Álisson (presidente) e Ana Paula (sua esposa e membro da diretoria da instituição)<sup>39</sup>. Os dois se conheceram em um movimento católico para jovens, ele morador de Itabira, e ela moradora de Coronel Fabriciano. Na época, Álisson promovia ações em um grupo para jovens de sua cidade, fato que lhe aproximou da reciclagem de papel e da idéia de sustentabilidade. Nessa época, também trabalhava como caldeireiro em uma instituição da região de Itabira e Ana Paula fazia o curso de Serviço Social na cidade de Ipatinga. Álisson se interessou pelas discussões apresentadas por Ana Paula e após mudarem-se para o Vale do Aço, ingressou na mesma faculdade que a esposa. A construção do Ideias surgiu a partir de suas experiências anteriores com reciclagem e uma compreensão das dificuldades vividas pela comunidade onde foram morar. Inicialmente, as atividades aconteciam em uma escola próxima, depois passaram as oficinas para o terraço de sua casa. Os dois também se mantiveram ligados às políticas públicas, sendo que ambos tiveram passagem pela política de prevenção à criminalidade, ele enquanto técnico do Fica Vivo, ela enquanto técnica da CEAPA. Na época da pesquisa, ele trabalhava como diretor de um albergue para moradores em situação de rua e ela como assistente social de um abrigo para crianças.

A estrutura do espaço de funcionamento das atividades da instituição era composta por uma sala, onde eram realizadas as principais atividades e mais três cômodos: um depósito, onde era guardado o material reciclável; outra sala também utilizada como depósito, mas que no futuro serviria como escritório; e um banheiro. O ambiente não possuía janelas e era de chão batido. Na sala principal se encontravam três mesas desmontáveis, que foram construídas com ferro e madeira reciclável por um prestador de serviço à comunidade, que

---

<sup>39</sup> No dia da devolutiva acontecida no dia 12 de abril de 2016 o mandato de Álisson se encerrara e Ana Paula assumiu as atividades do Ideias como presidente da instituição.

trouxe sua máquina de solda. Em uma estante ficavam brinquedos feitos de material reciclável. Os brinquedos eram todos bem coloridos, sendo uma estratégia do presidente sempre colocá-los à disposição para os visitantes.

Na época da pesquisa, o Ideias trabalhava com um projeto central denominado “Cidadania dá em árvore?” que atuava em 03 frentes: recolhimento de material reciclável; acompanhamento de crianças e jovens da comunidade por oficinas de criação de brinquedos de material reciclável; e produção de brinquedos por cumpridores de PSC, para doação a outras instituições. O nome do projeto era uma provocação pelo uso indiscriminado dos recursos naturais, buscando fazer um questionamento das noções capitalísticas de consumo e descartabilidade.

Neste contexto, lembramos Jacobi (2003) ao apontar que a educação ambiental é uma fonte para uma reconstrução ética baseada na complexidade e na solidariedade, sendo esse um argumento para uma redefinição nas relações de consumo e de vinculação comunitária. Dessa forma, sugere que a cidadania pode ser construída a partir da modificação paradigmática perpetuada pelo uso consciente e pelas noções de sustentabilidade.

A primeira ação privilegiada no projeto diz respeito ao recolhimento de material reciclável, que será utilizado para a venda e para a manutenção das oficinas com as crianças da comunidade e prestadores de serviço. No âmbito do trabalho, Barros e Pinto (2008) apontam que a preocupação ambiental a partir da década de 80 tem movimentado uma nova compreensão do trabalho realizado com material reciclável pela via da valorização dessa função, o que contribui para uma noção identitária diferenciada e um novo olhar sobre o que antes era denominado simplesmente como lixo. Na justificativa do projeto, a instituição argumenta sobre a não existência de coleta seletiva nos municípios de Ipatinga e Santana do Paraíso, exceto por alguns poucos trabalhadores que realizam tal atividade em formato de associação ou venda direta para usinas de reciclagem. A coleta de plásticos, metais e papel é realizada especialmente pela comunidade, que costuma entregar material reciclável na instituição e cuja renda é revertida para algumas ações, como aconteceu com a compra de uma mesa de totó e algumas excursões realizadas com as crianças da comunidade.

O material mais trabalhado na atualidade da instituição tem sido o MDF<sup>40</sup>, que é a principal matéria-prima para a construção dos brinquedos pedagógicos. O MDF é coletado das marcenarias das proximidades do bairro, que contribuem disponibilizando o material de forma gratuita, todavia, sem se comprometerem a levá-lo para a sede da instituição. O

---

<sup>40</sup> MDF é a sigla de *Medium-Density Fiberboard*, é uma placa de fibra madeira muito utilizada na construção de móveis.

presidente conta com o apoio de voluntários para realizar a coleta de MDF e também de alguns prestadores de serviço que possuem veículos que podem fazer tal tipo de atividade. O recurso conseguido com a VEC permitiu que a instituição comprasse maquinário para o beneficiamento dos materiais recolhidos, tais como: serra, lixadeiras de bancada, furadeira e compressor, além de tinta, cola e verniz.<sup>41</sup>

A segunda frente diz respeito à oficina de criação de brinquedos e artesanato. Nessa oficina são construídos brinquedos pedagógicos feitos com material reciclável, principalmente o MDF. Ela acontece aos sábados à tarde, onde se separam as peças devidamente cortadas e as crianças da comunidade as lixam, pintam e colam. Nessa atividade é repassada a importância de se ter uma vida sustentável e de saber de onde vem o material para a construção dos brinquedos. A oficina chega a ter 30 participantes e a adesão acontece, segundo o presidente, porque as crianças levam os brinquedos para casa. Dentro dessa ação, o Ideias executa também a oficina de brincar, que disponibiliza os brinquedos para as crianças. Por meio dessas oficinas, torna-se possível desenvolver ações de cunho pedagógico, propiciando através do brincar, estratégias de resolução de adversidades, cooperação e criatividade. Carreiro (2003) destaca que os sofrimentos sociais advindos das relações de humilhação e vergonha, devem ser trabalhados por meio de espaços que potencializem a capacidade de ressignificar, dessa forma as instituições que trabalham com a juventude devem vislumbrar ações que promovam a visibilidade, a valorização e a afetividade como abertura para a cidadania. Percebe-se que existe uma preocupação com a formação das crianças por parte do presidente da instituição, principalmente com as questões relacionadas à educação, a criminalidade e ao trabalho. Álisson afirma que por se tratar de um território de vulnerabilidade, o bairro Industrial não oferece condições de trabalho e formação, da mesma forma que não oferece espaços de lazer para os seus moradores. No início, chegou a realizar oficinas e ações em uma escola próxima do Ideias, todavia, por não haver contrapartida decidiram encerrar a parceria. Agora, por meio de um pedido da escola passarão a realizar atividades novamente. Frente a tais questões, vislumbra nas atividades da instituição possibilidade de promoção de valores para a comunidade.

A terceira frente do projeto se faz pela doação de brinquedos de material reciclável para 15 entidades do Vale do Aço que trabalham com crianças e adolescentes. Os prestadores de serviço à comunidade são os responsáveis pela pintura desses brinquedos que são

---

<sup>41</sup> Em um segundo projeto aprovado no final do ano de 2015, a instituição conseguiu verba para a compra de um veículo que possa fazer o recolhimento do material reciclável.

montados e depois encaminhados para as instituições. Cada instituição recebe 02 brinquedos mensalmente e, como contrapartida, se coloca à disposição para discutir temáticas relacionadas à questão ambiental.

Uma das grandes dificuldades diz respeito ao financiamento da organização, visto que não possuem nenhum convênio com órgãos públicos, apesar da insistência do presidente. O projeto foi financiado pelo recurso das Penas Pecuniárias (PP) advindo de um fundo criado através da resolução 154/12 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo sido aprovado através de edital lançado pela Vara de Execuções Penais (VEP) da comarca de Ipatinga. As PP são uma modalidade de pena aplicada, seja por transação penal ou pena restritiva de direito, onde os penalizados cumprem por pagamento de um valor estabelecido em audiência. No município de Ipatinga, até a resolução do CNJ, o pagamento era feito diretamente às instituições privadas de cunho social, sendo a escolha de tais instituições realizada pelo promotor do Juizado Especial Criminal, mediante sugestão da equipe CEAPA. A resolução veio como estratégia de uniformização do recolhimento e regulamentação da verba, onde o cumpridor repassa o valor diretamente a uma conta gerida pelo judiciário, sendo esta posteriormente destinada a entidades públicas ou privadas com finalidade social. As escolhas dessas instituições passam pelos seguintes critérios:

I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública; II – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade; III – prestem serviços de maior relevância social; IV – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. (Resolução 154, 2012, p. 3)

As PP sempre foram um fundo munido de grandes complicadores, principalmente pelo lugar a elas colocado pelo imaginário popular. Como apontado no capítulo 2 dessa dissertação, até a criação da CENAPA que institucionalizou as Varas de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) e as CEAPAs, as PP era a principal pena aplicada devido a ser de mais fácil monitoramento pelo poder judiciário que não possuía equipe técnica para realizar a ação. Tal ato levou a aproximação das penas alternativas ao discurso das “cestas básicas”, apresentando-as como medidas de pouca punição.

Com a construção das políticas de alternativas penais, cada vez mais se desmotiva o cumprimento de tal penalidade pela PSC. Algo que precisa ser mais bem apreendido, é que, a escolha da PP guarda também uma relação com a empregabilidade da população,

principalmente quando se fala da transação penal, visto que muitos sujeitos escolhem fazer o pagamento de PP, pois compreende que será mais complicado trabalhar em PSC devido seus próprios compromissos de trabalho. Da mesma forma, o aumento de cumpridores de PSC guarda relação com o desemprego, pois como relatado por uma técnica da CEAPA, as demissões e crise financeira vivida na cidade de Ipatinga durante a época dessa pesquisa, propiciou o aumento da PSC.

Fora essa questão, algo que precisa ser analisado é que as PP geram um valor massivo observado com grande interesse pelas instituições sociais, sendo inclusive um dos motivos para muitas instituições serem abertas ao recebimento de cumpridores de PSC. Com a resolução do CNJ, abre-se espaço para um novo uso da verba, que é repassada para projetos de cunho social que permitam proveitos para a sociedade. Um ponto que a resolução explicita diretamente é o segundo critério que propõe o uso da verba para a utilização em ações de segurança pública, que permite também compreendermos sua utilização para atividades de apoio aos próprios cumpridores de pena alternativa.

Antes da aprovação pela VEP, a instituição se mantinha com a entrega de alguns brinquedos a alguns apoiadores, o que limitava sua atuação que era dificultada pelos materiais que eram utilizados. Cheguei a fazer uma argumentação sobre a possibilidade de repasse dos brinquedos para lojas especializadas em venda de brinquedos pedagógicos, o presidente então argumentou que essa não seria uma forma interessante de atuação, visto que a loja conseguiria um lucro que não seria repassado para eles. Dessa forma, o projeto “Cidadania dá em árvore?” se transpõe como uma ferramenta para alcançar a verba para manter a continuação das atividades institucionais, e ainda permite que a instituição se torne conhecida no Vale do Aço.

#### **4.1 “Eu me senti uma peça...”: O trabalho na Prestação de Serviço à Comunidade**

A vinculação com as alternativas penais para com o Ideias se deu no ano de 2010. No início, os cumpridores de PSC auxiliavam nas diversas ações executadas, atuando nas oficinas com as crianças, realizando coleta seletiva de lixo e também na construção do espaço físico da instituição. Os cumpridores eram essenciais para a manutenção das atividades, visto que permitiam o andamento de grande parte das ações executadas.

Apesar de ser formada por uma diretoria, percebe-se que essa é pouco ativa, fazendo com que as atividades sejam de função exclusiva dos familiares do presidente, alguns

estagiários do curso de psicologia e dos cumpridores de PSC. Com a aprovação do projeto, a PSC tomou um rumo diferenciado, visto que agora, os cumpridores atuam diretamente em um projeto desenvolvido exclusivamente para eles. Cada participante pinta uma quantidade de peças que é disponibilizada, não existe uma pré-limitação de quantidades de peças a serem pintadas por dia ou hora, mas percebe-se que cada um cria uma meta própria fixada pela quantidade ou qualidade das peças. Compreender essa função denota compreender o lugar do trabalhador em uma constante troca simbólica, evidenciada pelo que possibilita circunscrever-se no que os outros esperam dele, assim como o que ele espera de si mesmo, sendo assim “trabalhar coloca em tensão o uso de si requerido pelos outros e o uso de si consentido e comprometido por si mesmo” (Durrive & Schwartz, 2008, p.27).

A diferenciação no que pode ser compreendido enquanto um trabalho por demanda (que realmente precisa ser cumprido) e um trabalho por obrigação (facultado por uma função benevolente ou punitiva), possibilita para os sujeitos que sejam vistos como necessários. Isso se exemplifica em uma compreensão mais ampla pela fala de Cássia:

(...) é um jogo e eu me senti uma peça que eu ia ser usada naquele jogo, naquele momento, naquela hora. Acho que é a palavra mais certa de descrever é isso. Ele estava jogando, eu fui uma peça a ser escalada para aquele jogo e eu estou lá, enquanto precisar. (Cássia)

A fala de Cássia expressa seu lugar de prestadora de serviço à comunidade, na compreensão de sua função que, ao mesmo tempo em que denota uma capacidade de ser útil, se compreende em um lugar de resignação. Essa dupla colocação designa em vários momentos o lugar de objeto que se vêem os sujeitos que participam, mas não se compreendem enquanto construtores cognitivos da ação. Lhuillier (2005) aponta tal situação como “a valência dupla do trabalho, ao mesmo tempo espaço privilegiado de construção do sujeito e universo de constrangimentos e de exploração” (p. 211). Esse papel de executores se torna forte em seus discursos, onde muitas vezes se colocam na posição de “fui colocado”, “fui mandado” e que devem ter uma adaptação inquestionável ao ambiente de trabalho. Tal conotação se exemplifica também na fala de Jonas:

Entrevistador: Às vezes você sentiu vontade de dar algum palpite?

Jonas: Não dei não, porque ali no instituto é da mente dele [referindo-se ao presidente], então procuro sempre meio de não estar prejudicando, de não falar que tem de fazer aquilo ou isso. Agora se me perguntar a gente já dá opinião, mas não perguntando a gente não fala, porque é o estilo e jeito da pessoa.

Mediante o poder empreendido na pena, questionar pode ser incluído no risco de desligamento da instituição e transferência para outra, nessa lógica o que é apresentado é o submeter-se por vias de se fazer útil e participativo. Um caso expressivo se deu em uma semana em que a lixadeira tinha sido quebrada, então tivemos que realizar o lixar da peça com folhas de lixa para uma maior aderência da tinta e para que os lados não pudessem cortar alguém que manuseasse o brinquedo. Coincidentemente, nesse dia, o presidente não estava presente. Por ser uma atividade que exigia um pouco mais de esforço, um dos prestadores se queixou, chamando o presidente de folgado, os outros prestadores então o advertiram que com essa postura logo seria “reencaminhado”<sup>42</sup>.

Sendo o trabalho uma das atividades humanas, a atividade pode ser compreendida como uma constante no debate de normas as quais todos os sujeitos se encontram atrelados.

Por oposição ao fornecimento de meios sobre o funcionamento do homem como elemento de um sistema em operação, a referência à atividade quer remeter à esfera das múltiplas microgestões inteligentes da situação, às tomadas de referências sintéticas, ao tratamento das variabilidades, à hierarquização dos gestos e dos atos, às construções de trocas com a vizinhança humana, num vaivém constante entre os horizontes mais próximos e os horizontes mais afastados do ato de trabalho estudado. (Shwartz, 2004, p. 37)

Sendo assim, vivemos nossas *dramáticas* [itálicos nossos] de forma a encontrar uma resposta que oriente nosso agir mediante as diversas problematizações. A atividade é o que liga o homem ao seu trabalho, onde por meio do seu corpo, de sua experiência e da história cultural de sua comunidade, o sujeito se oferece com sua subjetividade para dar conta de gerir os percalços que a norma não consegue antecipar. (Shwartz, 2011; Shwartz, 2004). Nesse sentido, não existe trabalho sem atividade, assim como não existe trabalho sem trabalhador. É nesse último que nos debruçamos para compreender o trabalho real, que difere do trabalho prescrito porque considera o ofício como algo pulsante, vivo, impossível de ser antecipado sem a existência de um sujeito que permite renormalizar a todo o momento a atividade industrial (Shwartz, 2004).

Nesse caminho, encontrar uma instituição onde não se é punido pela atividade é tomado como valoroso pelos cumpridores:

---

<sup>42</sup> O termo “reencaminhado” é utilizado dentro das ações da CEAPA para designar os sujeitos que por algum motivo não se adaptaram as ações da instituição e tiveram que ser transferidos para outra. Geralmente o reencaminhamento é solicitado: pelo próprio prestador que se sente incomodado com a instituição seja pelo tratamento, horário da atividade ou local; ou pela própria instituição que compreende que os sujeitos não se adaptaram as regras da organização. O presidente do Ideias alega que não é uma prática que realiza constantemente, fazendo-a somente depois de várias tentativas e conversas com os sujeitos.

Lá é ruim pela distância, mas o trabalho é bem melhor porque os outros trabalhos, eles colocam pra capinar, cortar colônia. (...) E lá não tem coisa melhor, sombrinha, ficar pintando pecinha, não me incomoda em nada não. É a melhor opção que me colocaram, queriam me mandar pra um asilo [referindo-se a CEAPA], eu perguntei onde era as outras opções, tinha vigia a noite da escola, mas eles disseram que não podia, eu achei melhor, porque imagina no sábado de noite pra ir numa festa eu querendo sair com minha família e ter que ficar dormindo em escola e vigiando escola. (Felipe)

Em vários momentos argumentam que a facilidade apresentada no Ideias não é comum em outras instituições, isso é dito por vários sujeitos, inclusive por aqueles que nunca foram reencaminhados como era o caso da maioria dos presentes. Por isso, a pena não deixa de oferecer um caráter retributivo, sendo o trabalho compreendido como a base para a punição.

Em uma premissa educativa, encontra-se como um ganho o benefício de encontrarem sentido na atividade realizada. Como apresentado por Felipe, produzir algo que vai ser utilizado para o bem de alguém, possibilita um fortalecimento individual, isso aparece quando afirma que foi na creche de seu filho e encontrou um brinquedo que provavelmente havia sido produzido pelo Ideias, condição que lhe atesta valorização.

Por um caráter social do trabalho, admitimos que “o trabalho é realizado com os outros, para outros, é subordinado a um fim colectivo, organizado, coordenado, canalizado, gerido... A este título, é objecto de confrontos, de conflitos” (Lhuilier, 2005, p.210). É através do trabalho que se estabelece a relação do homem em sociedade, construído através da troca entre seus pares, visto que “oferece fora de si uma eventual realização de si na medida em que permite ao sujeito inscrever-se em uma história coletiva” (Barros & Carreiro, 2010, p.214).

Todavia, tal construção se torna incompreendida se não houver uma realidade interna que motive a realização dos desejos, em busca de uma realização pessoal que garanta a construção do sujeito. É através do trabalho, enquanto espaço simbólico de luta entre o prazer e o sofrimento, que se cria identidade e sentido na pessoa que transforma o mundo e a si mesmo para a busca de um reconhecimento individual e coletivo (Lhuilier, 2005).

Em outro momento, quando perguntado sobre as atividades do Ideias, Felipe responde “Da minha parte, acredito que seja solidariedade, aquele trabalho chega às pessoas que não podem ir até lá, provoca mudança” (Felipe). Cássia também remete à solidariedade a ação que realiza:

A primeira vez que conheci o Álisson [presidente], quando eu cheguei lá e vi aquele monte de madeirinha lá e tal, eu pensei “gente, se toda pedra que eu tropeçar no meio do caminho virar uma base pra uma coisa boa é legal”, foi o que aconteceu comigo, quando eu cheguei e tirei a foto daquela carreirinha de coisa, foi o que eu fiz e de repente umas crianças que não tem nada haver, não te conhece, não sabe o tamanho da burrice que você faz na sua

vida, está brincando com uma coisa produzida na sua mão, eu achei isso legal também. (Cássia)

Em outro momento da entrevista, Cássia afirma a função social daquele espaço e da contribuição que isso gerou em sua vida e na vida comunitária:

Então se falta às estagiárias eu vou tomar conta das crianças. Cheguei ali com intuito de sair meio-dia e fiquei ali até 6 da noite. Você entendeu? Bom pra mim, bom pra ele, estava sozinho, não tinha quem estar ajudando e eu estava ajudando por realmente gostar de estar ajudando, eu não fui obrigada a fazer nada. Você sai de casa e fala "vou ficar lá 4 horas e vou pra casa", de repente você fica 10. Inclusive eu tenho ali na folha anotada 10 horas de trabalho. O tempo passa assim voando. A gente nem percebe. Eu achei que valeu a pena. Eu achei que eu fiz uma boa escolha. (Cássia)

Construir o sentido de sua atividade, comporta que o sujeito ressignifique sua identidade, permitindo uma capacidade de auto-valorização construída nas dinâmicas pulsionais e sociais. Lhuilier (2005) apresenta que "o sentido não se prescreve, não se decreta. É sempre co-construído num duplo movimento de investimento de desejos inconscientes e de validações sociais." (p. 213). Nesse jogo pulsional, o sentido só é possível de ser construído quando se articula a concentração de energia para fora do sujeito, para algo que valorize sua subjetividade, diminuindo as tensões a medida que possibilita se fazer reconhecido em uma história coletiva.

Todavia, é preciso compreender que a energia canalizada só é possível de ser sublimada quando existe um "‘espaço transicional’ que favorece a criatividade, o pensamento, a expressão livre e o desejo de construir" (Lhuilier, 2005, p. 213). Promover um "espaço transicional" para o cumprimento da pena necessita da busca de uma maior co-participação desses sujeitos na construção de suas atividades. O trabalho que não legitima o poder de agir (que não cria, que não transforma), não possibilita movimento para a impressão da marca subjetiva naquela atividade (Clot, 2010). Daí a compreensão que ter poder de agir é ter saúde, sendo isso o que permite ao trabalhador estabelecer sentido e eficiência de jeito que seja possível dispor de si para aquilo ao qual ele transforma em criatividade e em afeto. Sem poder de agir, galga-se ao adoecimento (Clot, 2010). Como afirma Shwartz "(...) viver em saúde nunca pode ser isto: aceitar, sem ao mesmo tempo julgar esse uso, deixando-se tornar puro instrumento de injunções, de trajetórias de agir previamente pensadas pelo meio, previamente pensadas por outros" (Shwartz, 2011, p. 138).

Ao longo dos encontros que tivemos, percebia-se que o trabalho era executado em uma função de pintura de peças em escala, que eram feitas de acordo com uma cor que era

dada a cada participante. À medida que iam tomando maior contato com a pintura, percebia-se que pintavam com maior agilidade e destreza, no entanto, não experimentavam outras possibilidades de tarefas, nem tinham a oportunidade de perceber as peças reunidas em um todo.

Sobre isso, um episódio para mim foi marcante. Uma vez, indiquei a um amigo jornalista que trabalha em uma rádio da região para que fizesse uma matéria sobre o Ideias, aprovada a pauta ele também me chamou para que participasse da entrevista junto com o presidente para dar maior credibilidade. Depois de dada a entrevista, meu amigo me mandou o áudio e falei no sábado seguinte que estava com ele em meu celular. O presidente então solicitou que eu passasse a entrevista para os presentes, todos nós ouvimos e fizemos algumas piadas sobre a edição, depois o presidente perguntou em um tom mais sério sobre o que os participantes compreendiam sobre a importância da PSC e sobre a inserção na comunidade, todos ficaram calados e não houve resposta nenhuma sobre o perguntado.

O silêncio aqui apresentado não significava que eles não tinham algo a falar, mas significava que não era por meio dessa pergunta que seria possível realizar alguma reflexão, visto que para muitos, assim como para a própria política, não é clara a função da PSC. Havia na fala do presidente, um desejo de que o projeto pudesse permitir uma intervenção na vida dos sujeitos, principalmente nas questões relacionadas à criminalidade, ele afirmava que tal proposição era dificultada pela não abertura dos presentes a discussões sobre esse tema. Todavia, não percebia em sua fala uma preocupação com o trabalho desempenhado por eles. Por exemplo, no tempo que estive na instituição não presenciei algum momento em coletivo que pudesse ser discutido como o trabalho poderia ser mais bem utilizado, ou qual o próximo brinquedo que iria ser produzido, ou qual o papel dos sujeitos enquanto educadores ambientais. Frente a isso, precisa-se questionar qual o papel da instituição: Será que a instituição seria a responsável por promover a reinserção ou agir sobre as vulnerabilidades sociais? Será que a instituição seria responsável por apenas oferecer o trabalho para os cumpridores? Talvez não tenhamos ainda a resposta para essas perguntas que em algum ponto denotam um maniqueísmo simplista e devem ser compreendidas em uma lógica mais plural, todavia devemos compreender que não se pode renegar o trabalho executado pelos cumpridores, visto que é ele que promove o elo entre a instituição e o sujeito.

#### **4.2 “O povo todo reunido”: a experiência de PSC em coletivo de trabalho**

Ciampa (1990) argumenta que a compreensão identitária é possível quando se interioriza as relações sociais que são firmadas nos coletivos. É através das trocas solidárias e de amizade que se concretizam as relações de identidade e alteridade, que possibilita mesmo na adversidade a construção da vida:

Num grupo assim, pode-se supor, cada indivíduo reconhece no outro um ser humano e é assim reconhecido por ele – sozinhos certamente não podemos ver reconhecida nossa humanidade, conseqüentemente não nos reconhecemos como humanos. Ter uma identidade humana é ser identificado e identificar-se como humano! (Ciampa, 1990, p. 38)

Apesar de não haver nenhuma regra instituída que oriente sobre a quantidade de cumpridores ou horário de prestação de serviço, as instituições sociais em sua maior parte pedem para que o número seja reduzido, estabelecendo algumas orientações de horário para que não tenham muitos sujeitos cumprindo ao mesmo tempo. Nesse modelo de atuação, geralmente se encontra a justificativa de que existem poucas atividades na instituição ou que com menos sujeitos conseguirão realizar uma atividade mais qualificada.

No “Cidadania Dá em Árvore?” algo novo experienciado foi a possibilidade de reunir um número de trabalhadores em um único horário, em um único dia e na mesma atividade. Tal possibilidade permitiu que os sujeitos pudessem se conhecer e experimentar a troca.

Cássia argumenta sobre isso em sua entrevista:

Eu acho legal, é uma forma de ver que pagar a pena não é atoa, quando a gente está falando de coisas erradas, sempre tem ali um exemplo do erro. Aí você consegue até imaginar a pessoa, igual estávamos falando do Alexandre, um dia desse ele estava falando que estava sendo processado e eu estava zoando ele. De repente você imagina uma pessoa que está ali conversando com você, sorrindo com você, aparentemente uma pessoa normal, aparentemente uma pessoa trabalhadora. Aí você fica ali pensando, como é o ser humano, pra você conhecer no seu dia-a-dia, você está conversando com uma pessoa legal, boa de papo. (...) Aí você começa a comparar o seu dia-a-dia com quem você convive. Aí vem o Omar, molecão, com a vida toda pela frente, cabeça vazia, não pensa em nada e você vai comparar sua juventude da época. A única assim que eu achei fechada, foi a Graça: “o que você fez?” “umas coisas erradas”, não falou o que era. Eu acho legal você errar e admitir o seu erro faz você se sentir melhor comentar sobre aquilo. Não sei se é porque eu sou faladeira de natureza, mas achei legal cada um saber porque está ali, o porque da agressão. (Cássia)

Cássia valoriza o momento em conjunto, sintetizando o uso da conversa como estratégia de promover reflexão sobre os motivos de estarem em cumprimento de pena. Conforme aponta Lhuillier (2005):

Trabalhar em conjunto requer que haja uma referência a representações comuns da situação e das suas modalidades de tratamento, não só para garantir as condições cognitivas de uma articulação das actividades singulares, mas também para permitir a cooperação dos sujeitos. (p. 212)

As conversas realizadas nas oficinas se davam em uma constância entre questões do cotidiano (inclusive violências do bairro) e experiências referentes aos motivos de estarem ali. Da Silva (2015) relata em sua pesquisa com mulheres institucionalizadas na APAC a negação por parte dos dirigentes da instituição através do lema “matar o criminoso”, apresentando como meta a proposta de esquecer o que foi construído relacionado ao crime, todavia, isso se mostra uma incongruência, visto que renegar a história é renegar o próprio sujeito. Nesse sentido, estar em um coletivo permite ao sujeito construir sua identidade pautada no reconhecimento com seus pares, onde por meio da linguagem é possível afirmar sua história, compreender a atividade e renormalizá-la (Lhuillier, 2005).

Cássia não se sente constrangida em falar sobre os motivos que lhe fizeram cumprir a PSC, dando à possibilidade de promover uma mudança para outros sujeitos:

Acho que quando uma coisa está te incomodando a melhor forma é você se expressar, porque você ficar ali batutando, aquilo ali é coisa feia e se você não dividir, de repente tem um ali de lado que de repente quer fazer a mesma coisa que eu fiz, ele vai pensar mais de uma vez. (Cássia)

Cássia também argumenta que o momento da prestação de serviço possibilita que os sujeitos se conheçam de forma horizontal, argumentando que o fato de estarem em uma situação próxima impossibilita que preconceitos sejam criados. Isso aproxima seu lugar inclusive de outros atores que compõe a atmosfera institucional:

O erro não classificável, o erro é erro e pronto. Santo ali dentro não tem. Cada um está buscando um trabalho como é o caso das estagiárias ou está ali pagando alguma coisa, não deixa de ser uma dívida o que a pessoa tem. Conviver com a pessoa, não me interessa se é matador, ladrão, latrocínio, não me interessa! Eu pego minhas coisas, não acuso ninguém, não estou ali pra isso. O interessante quando você sente ali você não consegue imaginar o erro da pessoa, você consegue imaginar a pessoa, o dia-a-dia, como a pessoa vive lá fora. (Cássia)

Tal espaço ressignifica o lugar da pena e da criminalização: dizem sobre suas relações com o judiciário, com a CEAPA, com seus familiares e com seu trabalho. Esse espaço possibilitou que criassem laços, permitindo uma troca de construções diárias evidentes de cada romance familiar (Gaulejac, 2009) onde se sentiam possibilitados de narrarem suas histórias e construir novos vínculos.

Por fim, o trabalho em coletivo assume uma função terapêutica que possibilita se sentirem parte de um grupo que lhe rende inclusive afetos, permitindo que por meio da comunidade se reúnam em vínculos solidários, o que faz com que o trabalho seja mais prazeroso (Lhuilier, 2005).

Em certo dia, Alexandre chegou atrasado, percebia-se certo ar de tristeza em sua fala, meio pesaroso, deprimido, disse que não iria vir, mas que estava em casa e lhe deu vontade de ir lá. Outra experiência se mostrou quando os presentes perceberam que Omar costumava chegar atrasado e ia embora cedo, cumprindo um número pequeno de horas, isso fazia com que todos o aconselhassem a fazer uma maior quantidade de horas, para encerrar a PSC. Faltando pouco tempo para o fim do cumprimento de sua pena, em um desses dias em que foi embora mais cedo, os presentes comentaram que havia algo nesse seu comportamento, como se ele não quisesse encerrar sua pena, visto que faltava pouco e fazia poucas horas.

Nesse caminho, em conversa com o presidente do Ideias chegamos à conclusão que o trabalho em grupo possibilita que se sintam mais motivados a comparecerem na instituição, faltando menos ou até acelerando seu cumprimento.

#### **4.3 “Você não pode deixar de fazer as horas”: o tempo do cumprimento**

Apesar de a sentença ser dada em dias/meses, o cumprimento é realizado em horas na lógica de uma hora por dia (por exemplo: um ano equivale a 365 horas; 01 mês equivale a 30 horas). Essas horas são fiscalizadas em uma folha de ponto onde são somadas e encaminhadas ao programa CEAPA, ao final de um mês. As horas são compreendidas enquanto base para todo o cálculo e são de extrema importância para os cumpridores, afinal, fazer mais horas significa estar mais perto do fim de sua pena.

Sobre isso, o Código Penal alega pelo artigo 149 que “o trabalho terá a duração de 8 (oito) horas semanais e será realizado aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho, nos horários estabelecidos pelo Juiz”. Mediante a um cumprimento em liberdade, entende-se que esse cumprimento não pode acarretar ação sobre os vínculos de emprego que os sujeitos possuem, todavia os sujeitos entrevistados colocam como a PSC tem um impacto sobre sua jornada de trabalho, visto que o tempo para o cumprimento esbarra com suas funções. Felipe mesmo argumenta que em alguns momentos “tem de empurrar com a barriga”, indo sábados alternados ao cumprimento

da PSC, mediante alguns trabalhos que faz aos sábados. Cássia também apresenta isso, quando diz sobre sua rotina de trabalho em 05 lugares diferentes:

Eu trabalho em 05 empregos. No dia de quarta-feira eu trabalho em 03. O sábado eu tirei ele para mim, como forma de organizar a minha vida. Eu tenho um filho que fica no CSE (Centro Sócio-educativo) de Governador Valadares e eu tenho que dar assistência todos os domingos. Pra quem trabalha de segunda a sexta, o sábado ele é sacrificante, só que eu trabalho também um sábado por mês, aí eu tenho de intercalar essas coisas. Então você levantar de manhã com mil coisas pra você fazer em casa e você virar as costas para aquilo ali que é sua responsabilidade também, pra cumprir outra coisa também que é preciso ser feito é meio que complicado. Então você tem que ter muita força de vontade mesmo. As coisas vão esperar, aí aquela faxina na casa espera, a roupa suja espera, o cabelo, a unha espera, vai saber que dia, vai ser adiado, e você vai. A primeira vez foi revoltante, a partir do segundo dia estava contando os sábados que ia dar pra eu ir, já achei legal de verdade, falei pro Alisson que eu achei que eu ia vir revoltada. (Cássia)

Gerir seu tempo de forma a compor a obrigação judicial torna-se uma tarefa complexa diante as outras obrigações que os sujeitos possuem como lazer, trabalho e família. Schwartz (2010) analisa o termo “gerir”, ou no caso do trabalhador que se orienta em estratégias de “gerir-se”, a partir das diversas dramáticas que correlacionam a execução da atividade. Enriquez (2014) buscando problematizar a centralidade ontológica do trabalho apresenta as diversas esferas que compõe as condições sociais, dentre elas “o lazer, o ócio e a dedicação ao bem público” (p.166). Percebeu-se que gerir a PSC é deslocar o tempo que seria gasto para outras ações ligadas ao seu cotidiano e direcioná-lo para o cumprimento da pena. A obrigação se torna um compromisso semanal que é integrado às diversas rotinas.

Felipe apresenta essa correlação em uma de suas falas:

É lei, obrigatório por que tenho que cumprir, mas quando paramos pra pensar, não me importo, parece que você pega compromisso, antes todo sábado tinha programa, eu ia ao centro, ia à feira todo sábado, aí depois do almoço eu saía, andar pra rua. Aí quando você tá no ritmo de fazer uma coisa, tem que parar, você não aceita, pensa que vai estragar meu serviço, acha ruim, você tem que parar de fazer suas coisas (Felipe).

Gerir a PSC, tradicionalmente, também é compreender que o tempo apresentado em juízo não necessariamente corresponderá ao tempo de cumprimento, podendo estender ou atrasar dependendo da propensão do sujeito ao cumprimento. Percebeu-se que nos sujeitos que estive em contato, foram apresentados momentos diferenciados que se ligavam aos momentos de suas vidas, a disponibilidade para estar na instituição e o tempo que estavam na instituição.

Jonas, por exemplo, cumpriu em um ano sua obrigação judicial de 02 anos. Por estar afastado do trabalho, faltava muito pouco e ia mais de uma vez por semana. O presidente alegou que era “seu braço direito”, deixando-o em alguns momentos em que teve de se ausentar como responsável pelo grupo. Em sua fala diz que “a pessoa liberando é bom porque aquilo não fica na sua mente, você não tem aquele compromisso para cumprir” (Jonas). Após o cumprimento da pena, voltou com frequência ao Ideias para “auxiliar o Alisson”. Quando perguntei a ele sobre o motivo de algumas pessoas não cumprirem ou faltarem ele respondeu:

(...) a pessoa que vai cumprir tem de ter uma opinião, porque é difícil, a pessoa vê lá dois anos, é difícil para cumprir. Tem pessoa que trabalha, então chega no sábado, desanima, mas a pessoa tem de ter opinião, força de vontade, porque se a pessoa falar “não vou cumprir, vou deixar pra lá”, não tem jeito, porque é determinado pela lei. É um dever seu, tem obrigação de cumprir, porque é a lei, está determinado pela justiça. Ela está acima, determinou está determinado. (Jonas)

Graça também acelerou o cumprimento no tempo que estive na instituição, apesar de ter demorado mais do que o estipulado, no final encerrou o cumprimento de forma rápida, indo quase todos os dias da semana, de acordo com a disponibilidade do presidente para acompanhá-la. Em seu argumento, dizia que queria encerrar para mudar-se de estado, sendo a PSC a última questão que lhe impedia de realizar seu intento. Graça em um momento fez um comentário interessante sobre Atílio, dizendo que “estava começando a desanimar”. O presidente também sentiu o desânimo por parte do cumpridor, dizendo que possibilitaria um melhor apoio para que ele pudesse se sentir motivado a continuar com o cumprimento. Em entrevista com Atílio, ele me disse que a questão das horas era um complicador, visto que não permitia que tivesse momentos de lazer e que apesar de estar no Ideias a mais de um ano, faltavam muitas horas para encerrar os 02 anos (730 horas) que lhe foram designados. Ele também aponta uma questão pertinente ao cumprimento da pena, que foi também vivenciada por Alexandre e Felipe, que diz respeito ao fato dos três durante o cumprimento ter de se ausentar para trabalhar no “trecho”, como é chamado o trabalho que se realiza por um espaço de tempo fora da cidade de origem.

Na cidade de Ipatinga, o sujeito que precisa se ausentar por um tempo determinado, deve informar a CEAPA que encaminha por meio de ofício ao judiciário o tempo que se manterá fora por trabalho, o endereço de onde residirá, o nome e CNPJ da empresa. Apesar de isso não acarretar nenhuma sanção sobre os sujeitos, impossibilita finalizarem o cumprimento, se mantendo sobre o olhar do Estado, como aconteceu com Alexandre que teve um fiscal da

justiça na obra em que trabalhava. O retorno é tratado pelo discurso de que devem repor o “tempo perdido”, perpassando por uma pressão para a finalização.

Fora a questão do “trecho” a PSC de alguns prestadores é irregular, como o caso de Juliana que vi poucas vezes, assim como outros prestadores que são encaminhados e não comparecem. Nesses casos, o trabalho que seria cumprido com uma meta em folga, fica prejudicado frente a não aderência dos sujeitos as atividades. Ao longo de minha observação, busquei uma resposta que viesse elucidar o motivo dessas faltas (que é entendido pela CEAPA e judiciário como descumprimento), todavia, mediante a pluralidade subjetiva, fica claro que esses motivos também são plurais, podendo destacar a não implicação com o trabalho, questões de saúde, trabalho ou mesmo o descrédito que a falta acarretará alguma penalização para si.

#### **4.4 “O que eu faço não dá não”: O trabalho formal e o trabalho pela PSC**

Bittencout (1999) apresenta três condições importantes relacionadas com o trabalho na fala da PSC: “(...) gratuidade, aceitação pelo condenado e a autêntica utilidade social” (p.134).

A “gratuidade” se manifesta pelas instituições que não devem arcar com nenhum gasto econômico com o cumprimento da pena. Assim, como pelo entendimento da “autêntica utilidade social”, muitas instituições deixam algumas atividades a cargo de alguns prestadores de serviço, e muitas delas, solicitam à CEAPA (Central de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas) um cumpridor com determinado ofício (pintor, pedreiro, marceneiro), ou de tarefas tradicionalmente incumbidas a um determinado gênero (como exemplo, podemos citar as mulheres para os serviços de limpeza ou cuidadoras e os homens para atividades que precisam de força física). Conforme o artigo 46 do código penal, inciso terceiro “as tarefas (...) serão atribuídas conforme aptidões do condenado”. Oliveira (2009) questiona se as atividades estabelecidas para os cumpridores têm colocado enquanto valorativa de suas aptidões, visto que, muitos sujeitos que poderiam exercer ações importantes, inclusive com formação adequada, são colocados para realizar atividades subalternizadas. Carvalho (2009) questiona a função benevolente da pena, quando cita fatos onde tal caráter não é pensado, evidenciando somente a função punitiva da pena. Como exemplo, cita a dificuldade de encaminhamento de sujeitos com alguma formação superior ou universitários, que quando encaminhados a algumas instituições, não lhe são ofertadas

possibilidades de exercer uma atividade relacionada à sua formação. Tais situações são vivenciadas com aborrecimento para alguns técnicos do programa CEAPA que percebem potencialidades nos sujeitos e que não são reproduzidas nas instituições por conta de um discurso de desvalorização dos prestadores.

Todavia, frente a “aceitação do condenado”, nessa pesquisa, estabeleci um diálogo com Felipe que precisou ser analisado:

Pesquisador: Como é estar lá prestando esse serviço?

Felipe: Pelo que eles fazem, eu acho importante, igual à questão de chamar pra pagar serviço comunitário, socar o cara pra cortar colônia, igual eu trabalhar de pedreiro o dia todo, ganho 100 ou 90 reais, aí eu vou prestar serviço e depois trabalhar o dia inteiro de pedreiro, não faz sentido. (...)

Pesquisador: Por ser uma atividade mais leve, você acha melhor?

Felipe: Sim, porque meu trabalho já é pesado, carrego peso, concreto. Ai saio de lá e ainda vou trabalhar. Mas não deixo de ajudar meus parceiros, carrego tudo junto, ajudante ganha muito pouco e o pesado sobra somente pra ele. Ajudante é mais fácil arrumar emprego que pedreiro que normalmente é por indicação, ajudante todo dia tem alguém precisando. Pedreiro ganha mais, porem tem mais pressão sobre ele.

Essa fala de Felipe mostra que se tivesse de trabalhar como pedreiro seria uma atividade massacrante, mediante uma função que lhe exige grande esforço físico. Nesse sentido, fortalecer a chamada qualificação da PSC passa para além de fazer com que o ofício que o sujeito estabelece em seu cotidiano possa ser replicado no cumprimento da pena. Se não for levada em conta tal questão, a PSC fortalecerá o discurso de dominação, submetendo aos sujeitos tarefas que repetem a subalternização a qual costumeiramente já são colocados. No mais, o trabalho marginal que muitos sujeitos realizam, trata-se muitas vezes do motivo direto ou indireto de estar cumprindo PSC, como o caso de venda de produtos piratas, tráfico de drogas ou ainda crimes ambientais.

Promover uma ação nunca realizada, como o caso da pintura de peças, possibilitou para os sujeitos a reconstrução do lugar da punição. Por isso, repensar o lugar da PSC é imaginá-la para além da dicotomia punição/educação, confluindo para caminhos formativos e valorativos dos trabalhadores.

#### **4.5 “O pessoal trata a gente como gente”: o lugar da cordialidade ou do assédio**

Durante as entrevistas, algo que se fez evidente, foi o tratamento dado aos cumpridores durante a PSC como decisivo para uma maior aceitação do cumprimento da pena. Sobre isso, os sujeitos analisam essa prerrogativa por via de 03 instituições: o poder judiciário, a CEAPA e a entidade.

O poder judiciário é vislumbrado pela condição da obrigação, sendo aquele que poderia compor as lógicas repressivas, aumentar a penalização ou facilitar de alguma forma seu cumprimento. Nas conversas sobre o judiciário, percebe que os sujeitos conhecem os juízes que compõe as varas e o juizado especial da comarca, assim como a popularidade que os coloca em algumas vezes compreensivos e maleáveis frente a facilitação promovida pela articulação no benefício da pena alternativa, ou perseguidores mediante um olhar mais punitivo. Carvalho (2009) argumenta que os cumpridores de penas alternativas remetem ao judiciário o que poderia ser concebido enquanto “um poder sobre a vida” (p.58), que é legitimado no não questionamento e na submissão frente à sentença, advindas principalmente de uma organização disciplinar. O lugar do prestador é colocado dentro da obrigatoriedade de cumprir sem questionar ou compreender a ação que lhe é apresentada:

Jonas: Às vezes a pessoa fala “É bobo, tudo que o juiz fala aceita”, não é! O Juiz bateu o martelo ali não tem choro, o jeito é você cumprir, você entendeu? Vai tentar achar alguma coisa se o serviço não estiver de acordo, mas é isso ali e pronto.

Após o início do cumprimento, o juiz é enxergado como uma figura que necessita ser distanciada, visto que ser chamado para uma conversa com o judiciário acarretaria com certeza alguma repreensão.

No que consta a Ceapa, o órgão é entendido como um local que funciona para a articulação dos sujeitos nos espaços sociais, de acordo com suas demandas de trabalho, limitações, potencialidades e localização próxima de sua moradia. Em entrevista, Jonas argumenta:

Entrevistador: Que eu me lembre, foi até por isso que você pediu pra vir para o Ideias porque você estava com um problema na coluna.

Jonas: Isso, eu conversei com o juiz antes e ele falou que eu resolvesse com o pessoal na CEAPA, o que eles fizessem lá estava feito. Aí a menina olhou pra mim e ela disse: Vou te mandar pra lá e você vai ver como vai ser a prestação de serviço, se não conseguir, volta aqui que nós vamos conversar e ver o que vamos resolver.

Entrevistador: Em sua opinião, qual a função da CEAPA?

Jonas: O juiz dá a pena e a CEAPA que localiza o lugar das empresas pra mandar as pessoas, pra prestação de serviço, onde encaixa melhor, perto da casa dela, o serviço de acordo com a pessoa. Então acho importante, o pessoal super bom pra atender a gente, sem problema.

Oliveira (2009), em sua pesquisa, questiona como tem se dado a participação da psicologia dentro das equipes de acompanhamento na construção de estratégias que possibilitem uma qualificação social e identitária:

Na PSC, o que se observa é o psicólogo frente ao embate entre um trabalho que patrocina acompanhamento psicossocial ao condenado e a realização de tarefas que dizem acerca do monitoramento da pena. Em virtude desse quadro, percebe-se que o trabalho coloca o profissional em meio a um cotidiano operacional que parece, por vezes, a serviço da Justiça e do efetivo cumprimento da sanção e, em outras, em prol do indivíduo infrator na garantia de condições mais dignas de cumprimento da pena. (Oliveira, 2009, p.51)

Percebe-se que, o programa Ceapa configura-se como um mediador entre o judiciário e a instituição, visto que é por meio do monitoramento que são construídos os “perfis” dos cumpridores. A instituição também conta com o apoio desse órgão para lidar com os problemas que surgem durante o cumprimento, como os casos que precisam ser reencaminhados por alguma questão na instituição.

Por fim, a entidade que exerce uma ação de acolhimento é compreendida como parte essencial para uma boa relação na instituição. Ser bem tratado é motivo para retornar e continuar na atividade, assim como valorizar o trabalho em uma situação de “precisam de mim então estarei para ajudar”. Nesse caminho, percebe-se que a instituição direciona uma condição próxima do voluntariado para os prestadores de serviço. Carvalho (2009) argumenta que dentro da PSC, as atividades exercidas dentro da concepção do voluntariado, garantem a primazia de uma boa convivência com a instituição, com o sentido da caridade, com a utilidade pública de sua ação e da reinserção social, daí o entendimento da utilização do termo “prestar serviço à comunidade”, que tem em seu discurso o eufemismo da solidariedade, subtraindo sua real função de pena. Cássia afirma que essa compreensão de voluntária lhe garante uma relação mais horizontal, diminuindo uma possível situação de preconceito:

(...) lá na instituição, (...) quando você chega ali a tarde que as crianças chegam, o Alisson deixa claro, esse aqui é um voluntário que veio aqui pra nos ajudar, ele podia dizer esse aqui é uma pessoa que está cumprindo pena. Eu acho que até a colocação da palavra faz uma diferença, até pra aquela pessoa que está chegando naquele momento ali, aquela pessoa vai te olhar com um olhar de ajudante, não como olhar de delinqüente, então acho que esse olhar faz uma diferença. Até para os meninos que chegam ali e chamam “ô tia”, agora vai falar que eu estou ali por causa de uma pessoa que bati até quase matá-la? Fala que a pessoa está ali por um porte de arma, que bateu, que roubou, que vende droga? Fala? Se fala que é delinqüente vai aguçar: “porque ele bateu, porque ele está aqui?”. Acho legal essa parte de ser tratada como igual, no contexto todo. (Cássia)

Todavia, Cássia confirma que sua ação naquela instituição não se configura como voluntária, pois está claro para ela que está ali cumprindo uma pena e, portanto, tem uma obrigação judicial que se encerrará em algum momento:

(...) lá eu estou pagando. Posso fazer coisas que não são da minha conta, igual aquele moço que está lá, chegando depois de terminar, procurando o que fazer na maior calma, como se fosse um da gente e não é mais, acho isso legal. Agora você assinar hora e sair aquilo não é doação, é obrigação. Mas a partir do momento que eu terminar, aí pode ser uma doação. (Cássia)

Algo que se observa na fala e no tom utilizado pelos sujeitos é a compreensão de que a cordialidade que lhes são dirigidas seria quase como um benefício, visto que a posição discriminatória advinda de sua condição de cumpridor de pena poderia dar condições para serem tratados com rispidez. Tal premissa, advinda do discurso social e também por suas próprias experiências, seja com a polícia e até mesmo com a penitenciária, nos casos de sujeitos que ficaram presos ou cumpriram prisão provisória, apresenta o sistema penal como extremamente punitivo.

Porém, é preciso destacar, que dentro da própria instituição, não existe uma compreensão única sobre os cumpridores. Isso se percebe, pois, em instituições que recebem PSC, é comum uma pessoa ficar responsável pelos sujeitos, sendo ela que possui contato com a CEAPA e fiscaliza o cumprimento, todavia, isso não significa que a instituição como um todo compreende o lugar da prestação de serviço à comunidade, podendo reproduzir discursos ofensivos. Isso foi compreendido em um dia que estive presente e um dos poucos diretores que conheci, sentou-se ao meu lado e começou a falar que com os cumpridores não adianta tentar nenhuma ação, pois nunca responderão ao que se espera.

Os sujeitos entrevistados afirmaram não sofrer preconceitos por parte de pessoas próximas, afirmando que relatam serem cumpridores como se estivessem servindo como exemplo para outros, como uma forma de dizer para não fazer a ação que realizaram. Porém, em suas falas, relataram que pessoas que não conhecem suas histórias tendem a colocá-los em um único bloco ligado a criminalidade, independente do que tenha sido realizado. Sua história, portanto, é o traço que lhes dá uma valorização de sua subjetividade, negando algum lugar estigmatizado.

#### **4.6 “Acabou, acabou! Minha vida lá fora continua”: A finalização da pena**

No final de cada entrevista, era perguntado a cada sujeito sobre como seria depois de encerrado o cumprimento da pena. Em todas as respostas, havia certo ar de fardo a ser retirado, todavia em análise, também apresentavam que provavelmente voltariam ao lugar, pois sentiriam falta da instituição e dos encontros que foram construídos.

Albernaz, Sá e Silva (2009) fazem um questionamento que se mostra importante de ser apresentado quando se pensa exclusivamente no cumprimento da pena:

(...) a preocupação exclusiva com o efetivo cumprimento – algo que se dá no presente e se vincula, simbolicamente, ao ocorrido no passado – acaba por ignorar outra dimensão relevante da pena, mesmo que não privativa de liberdade: a dimensão de futuro. No futuro, os/as cumpridores/as de PMAs retomarão sua vida em comunidade sem qualquer tipo de constrangimento ou obrigação com a Justiça. A política pública de PMAs é capaz de oferecer a esses indivíduos os elementos necessários para que eles construam projetos de vida que não mais tangenciem o crime e a violência? (p.13)

Essa pergunta é muito pertinente, pois nessa pesquisa, percebeu-se que a pena não separa o sujeito da violência e do crime. A penalidade nunca dará conta de promover uma ação dessa natureza, primeiramente, pois, não é esse seu papel (Karam, 2010) depois, pois as a pertinência das condições de vulnerabilidade nos espaços comunitário são acentuados, não sendo a punição ou possíveis aspectos educativos da PSC que darão conta de promover uma ação mais política do cidadão em situação de exclusão social.

Apesar do nível de reincidência<sup>43</sup> para cumpridores de penas alternativas serem menores que o de sujeitos privados de liberdade, não é possível relacionar a não reincidência diretamente ao cumprimento de uma pena restritiva de direito. Um exemplo disso se deu em um dia em que Omar chegou contando que talvez fosse ter de cumprir outra pena, pois estava sendo acusado de ter ajudado em um homicídio, sendo que esteve no fórum na semana anterior. Observando os sujeitos que passaram pela instituição onde foi realizada essa entrevista, percebe-se que alguns tiveram a relação com o sistema penal como algo bem pontual e que outros eram atravessados desde muito cedo por essa questão, inclusive que já haviam passado pelo sistema prisional ou que encontraram caminhos de “inclusão às avessas”. Omar era um representante desse segundo grupo: jovem, negro, morador da área mais pobre do bairro, com pouca escolaridade e vinculado ao tráfico. Infelizmente, não chegou a ser julgado ou cumprir outro tipo de pena, visto que foi assassinado por tiros

---

<sup>43</sup> A reincidência acontece quando o sujeito comete a mesma infração pela segunda vez. Gomes (2009) salienta que a reincidência para penas alternativas apresentam-se entre 02 e 12%, sendo que pelo cumprimento no sistema prisional estaria em 85%.

próximo de sua casa. Esse caso, apesar de aparentemente justificar discursos proibicionistas, afirma a necessidade de se repensar o lugar do trato a marginalidade, visto que a situação enunciada nos “campos de concentração a céu aberto” não tem permitido uma abordagem em que mortes como a de Omar não sejam possíveis serem evitadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os meses em que estive junto aos cumpridores de PSC (meus colegas de trabalho), me permitiram conhecer o ambiente relacional vivenciado na instituição, possibilitando problematizar as lógicas institucionais e comunitárias que perpassavam as alternativas penais. Tal experiência foi o ponto diferencial para que eu pudesse chegar ao trabalho real.

Nesse sentido, essa pesquisa não teve como função apontar uma construção inovadora de acompanhamento ou de trabalho, ou ponderar por lógicas normativas que circunscrevessem o futuro. O que se buscou colocar em evidência foi a atividade desempenhada por aqueles sujeitos no tempo que pude estar com eles. Longe de suplantar uma premissa que sustente o melhor trajeto para o cumprimento da PSC ou de qualquer compreensão generalizante, buscou-se apenas problematizar sentidos que eu vislumbrava intrigantes naquele espaço.

Desde a criação da CENAPA aponta-se a PSC como a estratégia mais valorativa de cumprimento de pena, órgãos de pesquisa contratados pelo CNJ demonstram que há uma preposição discursiva e prática para valorização dessa modalidade penal nos casos de penas alternativas (Ilanud, 2006; Ipea, 2014). Todavia, o que pode aparentar ser um avanço pode ser um retrocesso, visto que com uma possível vulgarização da utilização da PSC, podemos cair na mesma condição ao que visualizamos o sistema prisional: presídios lotados de presos / instituições sociais lotadas de cumpridores de PSC. Toda prática que massifica ignora o sujeito e seu poder de agir, sendo assim, torna-se importante a reconstrução do modelo que organiza o sistema penal, assim como a proposição crítica de um maior incentivo a práticas libertadoras, que se orientem pela participação social e valorização subjetiva. Assim como um dia a prisão foi uma resposta aos suplícios, corremos um grande risco de compreender a PSC como estratégia primordial de reconstrução social, sacrificando, todavia, o sujeito e sua voz.

Nessa pesquisa, fui possibilitado ouvir mulheres e homens em seus desejos, medos e histórias. Compartilhei sentimentos e distanciamentos. Compreendi a história de uma comunidade e de uma cidade jovem. Senti a perda. Em todos esses momentos, a atividade esteve presente. Juntos construímos brinquedos que utilizavam de peças pintadas para enxergar uma mudança estratégica na lógica social. Compreender o sentido dessas peças

possibilita a identificação com esse objeto, sobre meu lugar como peça. Por isso, será que negar a atividade também não seria negar o trabalhador/cumpridor?

Sendo essa a última indagação que incito, gostaria de apenas citar um retorno dado pelo presidente da instituição no dia que realizei a devolutiva. No dia contava-me alegre algo que chamou de vitória: disse-me que o irmão de Omar freqüentava as oficinas de confecção de brinquedos de forma voluntária e que conseguira manter uma aproximação com ele. É tempo de pensar as políticas de segurança pública para além da repressão e das penas, sejam elas de prisão ou alternativas.

Em um movimento circular, escolho terminar essa dissertação na experiência construída na mesma praça que iniciei a introdução.

Encerrando a entrevista pergunto a Cássia: “Você acha que prestar serviço a comunidade, a própria pena alternativa, é algo interessante?”

Cássia: Eu acho, quando eu vejo o Alisson correndo de lá pra cá igual um louco com um monte de coisa pra fazer, (...), eu fico pensando assim: “deveria ter mais delinqüente aqui”. Porque não falta, tanto de menor quanto de maior não falta! (...) Eu acho que deveria estar em um lugar igual esse, é necessário, o trabalho é legal, volta pra comunidade do mesmo jeito, mais pessoas vão ser beneficiadas com isso. Vai dar uma oportunidade para pessoa repensar sobre o crime que ele fez, seja ele o tamanho que foi. Eu acho legal, deveria ter mais iniciativa.

## REFERÊNCIAS<sup>44</sup>

- Abramovay, P. V. (2010). O Grande Encarceramento como Produto da Ideologia (neo) liberal. In: Abramovay, P. V., & Batista, V. M. *Depois do grande encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 09-28.
- Amaral, T. V. F. (2014). *Vamos à Atividade do Dia: O Acerto de Contas no Trabalho do Tráfico de Drogas Varejista*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Albernaz, E., & Sá e Silva, F. C. M. (2009). Penas e Medidas Alternativas: Uma utopia em construção. In: Ministério Da Justiça (MJ). *Cadernos Temáticos da CONSEG: Segurança com Cidadania nas Penas e Medidas Alternativas*. Brasília, 12-15.
- Alves-Mazzotti, A. J. (2000). O Método nas Ciências Sociais. In: Alves-Mazzotti, A. J.; Gewandsznajder, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas*. São Paulo: Editora Pioneira, 109-203.
- Amado, G. (2005). Implicação. In J. Barus-Michel, E. Enriquez, & A. Levy (Orgs.), *Dicionário de Psicossociologia*. Lisboa: Climepsi Editores, 281-286.
- Antunes, R., & Alves, G. (2004). As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, 25(87), 335-351.
- Augusto, A. (2010). Para Além da Prisão-prédio: as Periferias como Campos de Concentração a Céu Aberto. In: Abramovay, P. V., & Batista, V. M. *Depois do grande encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 175-182.
- Barreto, F. (2006) *Flagrantes e prisão provisória em casos de furto: da presunção de inocência à antecipação de pena*. Dissertação de Mestrado. Curso de Mestrado em Direito. Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.
- Barros, V. A., & Pinto, J. B. M. (2008). Reciclagem: trabalho e cidadania. *Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 65-82.

---

<sup>44</sup> De acordo com o estilo da *American Psychological Association* (APA).

- Barros, V. A., & Carreteiro, T.C.O. (2011). Clínicas do Trabalho: Contribuições da Psicossociologia no Brasil.. In: P. Bendassolli & L. Soboll (Org.). *Clinicas do Trabalho*. São Paulo: Atlas, 1 (1), 208-226.
- Barros, V. A. D. (2009). O Trabalho na contemporaneidade: Delimitações em um mundo de exclusão. Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (Org.), *Subjetividade (s) e sociedade: contribuições da psicologia*, 143-160.
- Barros, V. A; & Lhuilier, D. (2013). Marginalidade e Reintegração Social: o trabalho nas prisões. In: L. O. Borges; L. Mourão (Org.). *O Trabalho e as Organizações Atuações a partir da Psicologia*. Porto Alegre: Artmed, 1(1), 669-694.
- Barros, V. A; & Carreteiro, T.C.O. (2011). Clínicas do Trabalho: Contribuições da Psicossociologia no Brasil.. In: P. Bendassolli & L. Soboll (Org.). *Clinicas do Trabalho*. São Paulo: Atlas,1 (1), 208-226.
- Bauman, Z. (2003). *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual* ( D. Plínio, trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Batista, V. M. (2010). Depois do Grande Encarceramento. In: Abramovay, P. V., & Batista, V. M. (2010). *Depois do grande encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan. 29-38.
- Batista, N. Os sistemas Penais Brasileiros. (2002). In: V. R. P. Andrade (Org.). *Verso e reverso do controle penal: (des) aprisionando a sociedade da cultura punitiva*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 147-158.
- Becker, H. S. (2014) A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Brazilian Journal of Empirical Legal Studies. 1(2), 184-198.
- Bitencourt, C. R. (1999). *Novas Penas Alternativas: Análise político-criminal das alterações da Lei n. 9714/98*. São Paulo: Saraiva.
- Braga, P. D. (1999). Os Forçados das Galés: percursos de um grupo marginalizado. In M. J. Barroca (Coord.) *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 187-200.
- Cardoso, R. C. L. (1986). Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método. In R. C. L. Cardoso (Org.), *A aventura antropológica: teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 95-105.

- Carretero, T. C. (2003). Sofrimentos sociais em debate. *Psicologia Usp*, 14(3), 57-72.
- Carvalho, M. V. W. V. (2009) *Penas alternativas e histórias de vida: narrativas e encontros com a justiça*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, Rio de Janeiro.
- Ciampa, A. D. C. (1987). *A história de Severino e a estória de Severina*. São Paulo: Brasiliense.
- Clot, Y. (2010). *Trabalho e poder de agir*. Belo Horizonte: Fabrefactum.
- Coimbra, C. M. B. (2010). Modalidades de Aprisionamento: Processos de Subjetivação Contemporâneos e poder Punitivo. In: Abramovay, P. V., & Batista, V. M. *Depois do grande encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan. 183-194.
- Comisión Interamericana De Derechos Humanos (2013). *Informe sobre el uso de La prisión preventiva em las Américas*. Recuperado em 16 de julho de 2015, de <http://www.oas.org/es/cidh/ppl/informes/pdfs/informe-pp-2013-es.pdf>
- Conceição, M. M. (2014). *Perspectiva crítica das cautelares “alternativas” ao cárcere após o advento da lei nº 12.403/2011*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais. Porto Alegre.
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ) *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas.
- Costa, R. A. (2007). *A Formação do Núcleo Urbano de Ipatinga: Ocupação do Espaço e seus Reflexos no Uso do Solo*. Dissertação de Mestrado Profissional. Programa de Pós-Graduação Meio Ambiente e Sustentabilidade. Centro Universitário de Caratinga. Caratinga.
- Cunha, D. M. (2014). Egologia e psicossociologia do trabalho: desconforto intelectual, interseções conceituais e trabalho em comum. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 17(spe), 55-64. Recuperado em 05 de novembro de 2015, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151637172014000100007&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151637172014000100007&lng=pt&tlng=pt). 10.11606/issn.1981-0490.v17ispe1p55-64.

- Da Silva, N. C.. (2015). O trafico também é feminino! aproximações ao trabalho das mulheres no comercio varejista de drogas. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Deleuze, G. (1992). *Conversações* (P. PálPelbart, trad.). Rio de Janeiro: 34.
- D'elia, F. S., Di Santis, B. M., & Engruch, W. (2012). A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo. *Revista Liberdades*, nº 11, 143-160
- Dos Santos, N. C. (2015). *O tráfico também é feminino! Aproximações ao trabalho das mulheres no comércio varejista de drogas*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.
- Durrive, L., & Schwartz, Y. (2008). Glossário da ergologia. *Laboreal*, 4(1), 23-28.
- Duarte, J. C. (2007). *A Ação Política do Grupo Ferramenta na Década de Oitenta em Ipatinga*. Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado em História Social. Universidade Severino Sombra. Vassouras.
- Enriquez, E. (1997). *A organização em análise*. Petrópolis: Vozes.
- Enriquez, E. (2014). O trabalho, essência do homem? O que é o trabalho? *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 17(SPE), 163-176.
- Farias, R. D. C. P. (2010). Transubstanciação simbólica do uniforme de trabalho em signo de prestígio. *Anais do Museu Paulista*, 18(2), 263-284.
- Feyerabend, P. (2011). *Contra o método* (2 ed.). São Paulo: Editora Unesp.
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir* (36 ed.). Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes.
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freitas, G. V. R. (2011). *Entre divisas, divisores e um massacre: a emancipação da não construída cidade de Ipatinga-MG*. Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado em História Social. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia.

- Frizzo, K. R. A. (2010). Diário de campo: reflexões metodológicas e epistemológicas. In: Sarriera, J. C.; Saforcada, E.T. (orgs). *Introdução a Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas*. Porto Alegre: Editora Sulina, 169-187.
- Fullin, C. S. (2012). *Quando o negócio é punir: uma análise etnográfica dos juizados especiais criminais e suas sanções*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. São Paulo.
- Gaulejac, V. de (2005). Identidade. In: J. Barus-Michel, E. Enriquez, & A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia*. (M. R. P. Boléo, trad.). Lisboa: CLIMEPSI, 1, 104-109.
- Gaulejac, V. de (2009). O sujeito face à sua história: a démarche “romance familiar e trajetória social”. Em Takeuti, N. M & Niewiadomski, C. (orgs). *Reinvenções do Sujeito Social: Teorias e Práticas Biográficas*. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- Genovez, P. F., & Valadares, V. B. (2013). A formação territorial de Coronel Fabriciano (Sede) e de Ipatinga (Distrito) entre as décadas de 1920 e 1960: afinal, quem são os Estabelecidos e os Outsiders? *Revista de História Regional*, 18(2), 363-388.
- Goldenberg, M. (2009). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais* (11a ed). Rio de Janeiro: Record.
- Gomes, G. L. R. (2009). Alternativas Penais frente à crise da legitimidade do sistema punitivo. In: Ministério Da Justiça (MJ). *Cadernos Temáticos da CONSEG: Segurança com Cidadania nas Penas e Medidas Alternativas*. Brasília.16-30.
- Gonçalves Filho, J. M. (2005) Problemas de método em Psicologia Social: algumas notas sobre a humilhação política e o pesquisador participante. In: Bock, A. M. B. (org). *Psicologia e o compromisso sócia* (2 ed.). São Paulo: Ed. Cortez.
- Goulart, I. B. (2002). Estudos exploratórios em psicologia organizacional e do trabalho. In I. B. Goulart, *Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos*. São Paulo: Casa do Psicólogo,159-183
- Gramsci, A. (1978). *Concepção Dialética da História* (3 ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Grupo de Trabalho de Apoio às Alternativas Penais (2013). Alternativas Penais: Bases e ações prioritárias de uma nova política de segurança pública e justiça. In:\_\_\_ Machado, M. R. e Machado, M. R. A. (coords.) *Carandiru não é Coisa do Passado*. São Paulo: FGV Direito SP. Anexo 3.

- Guareschi, P. A. (2010a). O mistério da comunidade. In: Sarriera, J. C.; SAFORCADA, E.T. (orgs). *Introdução a Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas*. Porto Alegre: Editora Sulina, 13-26.
- Guareschi, P. A. (2010b). Relações comunitárias – Relações de Dominação. In: Campos, R. H. F. *Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia*. Petrópolis: Vozes, 81-99.
- Instituto Latino-Americano Das Nações Unidas Para Prevenção E Tratamento Do Delinquentes - ILANUD. (2006). *Levantamento nacional sobre execução de penas alternativas. Relatório final de pesquisa (resumo)*. 2006. Brasília.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, (2015). *A Aplicação de Penas e Medidas Alternativa: Relatório de Pesquisa*. 2015.
- Jacques, M. G. C. (1998). Identidade. In: Jacques, M. G. C., Strey, M. N., Bernardes, N. M. G., Guareschi, P. A., Carlos, S. A., & Fonseca, T. M. G. *Psicologia Social Contemporânea: livro-texto*. Petrópolis: Vozes, 1998, 159-167.
- Jacques, M. G. C. (1996). Identidade e Trabalho: uma articulação indispensável, In: Tamayo, A.; Borges-Andrade, J. E.; Codo, W. (org). Trabalho, Organizações e Cultura. Coletâneas da Anpepp, n. 11, Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia.
- Jacobi, P. (2003). Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de pesquisa*, 118(3), 189-205.
- Jinkings, I. (2013) Cárcere e trabalho: gênese e atualidade em suas inter-relações. In: Antunes, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. (1ed.). São Paulo: Boitempo Editorial, p. 75-92.
- Karam, M. L. (2010). A violenta, danosa e dolorosa realização do poder punitivo: considerações sobre a pena. In: Mattos, V. (Org.), *Desconstrução das práticas punitivas*. Belo Horizonte: O Lutador, 11-26.
- Kowarick, L. (1979). *A espoliação urbana* (Vol. 44). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lei nº 7.209 de 11 de junho de 1984. (1984, 11 de julho). Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. Recuperado em 19 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7209.htm)

Lei nº 7.210 de 11 de junho de 1984. (1984, 11 de julho). Institui a Lei de Execução Penal. Recuperado em 21 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm)

Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. (2006, 23 de agosto). Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Recuperado em 21 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm).

Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1997. (1995, 21 de abril). Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Recuperado em 21 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm).

Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. (1998, 12 de fevereiro). Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Recuperado em 21 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm).

Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001. (2001, 12 de julho). Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Recuperado em 21 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10259.htm).

Lei nº 12.403 de 04 de maio de 2011. (2011, 04 de maio). Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências. Recuperado em 21 de abril de 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112403.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112403.htm)

Lhuillier, D. (2005). Trabalho. In: J. Barus-Michel; E. Enriquez,; A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia*. (M. R. P. Boléo trad.). Lisboa: CLIMEPSI, 1, 210-220.

Lhuillier, D. (2014). Introdução à psicossociologia do trabalho. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 17(spe), 5-20. Recuperado em 05 de novembro de 2015, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151637172014000100003&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151637172014000100003&lng=pt&tlng=pt). 10.11606/issn.1981-0490.v17ispe1p5-19.

- Lima, M. E. A. (2002). A questão do método em psicologia do trabalho. In I. B. Goulart, *Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos* (São Paulo: Casa do Psicólogo, 123-132).
- Martins, H. T. S. (2004). Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, 2(30), p. 289-300.
- Medrado, B., Spink, M. J., & Pimentel, R. M. Diários como atuantes em nossas pesquisas: narrativas ficcionais implicadas (2014). In: Spink, M. J. et al. *A Produção de Informação na Pesquisa Social: Compartilhando Ferramentas*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 273-294.
- Melossi, D., & Pavarini, M. (2006). *Cárcere e fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. (S. Lamarão, Trad.). Rio de Janeiro: Revan/ICC.
- Minas Gerais (2009), Secretaria de Estado de Defesa Social. *Prevenção Social à Criminalidade: A experiência de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Superintendência de Prevenção à Criminalidade, dez.
- Minayo, M. C. de S. (Org.) (2009). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (28 ed.). Coleção Temas Sociais. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Ministério da Justiça. (1998). *Regras de Tóquio: comentários às regras mínimas das nações unidas sobre as medidas não privativas de liberdade*. Brasília, DF.
- Neves, C. E. A. B. (1997) Sociedade de Controle, o neoliberalismo e os efeitos de subjetivação. In: SILVA, André do et al. (Org.). *Subjetividade: questões contemporâneas*. São Paulo: Hucitec, 84-91.
- Nogueira, M. L. M. (2009). Subjetividade e materialidade: cidade, espaço e trabalho. *Fractal: Revista de Psicologia*, 21(1), 69-86.
- Oliveira, R. S. (2009). *Em análise, a prática do psicólogo junto à pena de prestação de serviços à comunidade*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia. Belo Horizonte.
- Paiva, I. L. D., & Yamamoto, O. H. (2008). Os novos Quixotes da psicologia e a prática social no “terceiro setor”. *Revista Psicologia Política*, 8(16), 231-250.

- Pereira, W. C. C. (2008). *Nas trilhas do trabalho comunitário: teoria, método e prática*. Belo Horizonte: PUC Minas.
- Rabelo, L. D. B. C. (2014) *Esse Trem de Fiscalização... O Trabalho dos Inspetores Ferroviários em Minas Gerais*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Belo Horizonte.
- Raffestin, C. (1993). *Por uma geografia do poder*. San Pablo: Ática.
- Resolução nº 154 de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça. (2012, 13 de julho). Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. Recuperado em 21 de abril de 2016, de <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2533>
- Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde (1996, 16 de outubro.) Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Recuperado em 20 de outubro de 2014, de [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23\\_out\\_versao\\_final\\_196\\_ENCEP2012.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_ENCEP2012.pdf).
- Rocha, M. D. F. A (2010). Não foi por Acaso: a História dos Trabalhadores que Construíram a Usiminas e Morreram no Massacre de Ipatinga. In: *X Encontro Nacional de História Oral*. (n/s) Recife: Universidade de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
- Rolim, M. (2006). *A síndrome da rainha vermelha. Policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Rosenblatt, F. C. F. (2014). Um olhar crítico sobre o papel da comunidade nos processos restaurativos. *Sistema Penal & Violência*, 6(1), 43-61.
- Rusche, George; Kirchheimer, Otto (2009). *Punição e estrutura social*. (G. Neder. Trad.) (2.ed.) Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- Sá, A. A. (2007). *Criminologia clínica e psicologia criminal*. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
- Sawaia, B. (2000). Introdução: exclusão ou inclusão perversa. *As artimanhas da exclusão*, 12. Petrópolis: Vozes.

- Sawaia, B. B. (2010) Comunidade: A apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade. In: Campos, R. H. F. *Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia*. Petrópolis: Vozes, 35-53.
- Schwartz; Y. (2004a). Circulações, dramáticas, eficácias da atividade industriosa (J. Brito & M. Athayde, trads.). *Trabalho, Educação e Saúde*, 2(1), 33-55.
- Schwartz, Y. (2011). Manifesto por um ergoengajamento. In: Bendassolli, P., & Sobbol, L. (Orgs.). *Clínicas do trabalho* (pp. 132-166). São Paulo: Editora Atlas.
- Sequeira, V. S. (2002) O trabalho vale a pena? Considerações sobre o trabalho na pena alternativa à prisão. *Pulsional Revista de Psicanálise*, ano XV (157), 41-56.
- Silva, A. M. D. C. (2012). Do império à república considerações sobre a aplicação da pena de prisão na sociedade brasileira. *Revista EPOS*, 3(1), 0-0.
- Souza, G. A. D. D. (2014). “*Punir menos, punir melhor*”: discursos sobre crime e punição na produção de alternativas à prisão no Brasil. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Porto Alegre.
- Souza, P. R. D. (2007). *Cultura, trabalho e conflitos em Ipatinga nos anos 60*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em História. Uberlândia.
- Toma, M. (2005). Punição, penitência e razão de Estado: dimensões sagradas da pena de degredo. *Mneme – Revista de Humanidades*. Dossiê História Cultural: conceitos e estudos de Sociedade e Cultura. (Silva, K. V. org.). Caicó, 7 (16), 55-74.
- Trinquet, P. (2010). Trabalho e Educação. *Revista HISTEDBR On-line*, número especial, 93-113.
- Tribunal da Justiça/Rio Grande do Sul (2007). *20 anos de Penas Alternativas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre.
- Vasquez, A. S. (1977). *Filosofia da Práxis* (2 ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Wacquant, L. (1999). Crime e castigo nos Estados Unidos: de Nixon a Clinton. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.13, 39-50.

- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, “terceiro setor” e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19(1), 30-37.
- Zanella, A. V. (2008). Reflexões sobre a escrita da pesquisa como tecnologia de (re) criação de si. *Informática na educação: teoria & prática*, 11(1), 28-37.
- Zaffaroni, E.R. (2007) *O Inimigo no Direito Penal*. Rio de Janeiro: Ed. Revan.
- Zaffaroni, E. R. (2010). Delinquência Urbana e vitimização das vítimas. In: Abramovay, P. V., & Batista, V. M. *Depois do grande encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan. 39-55.
- Zaffaroni, E.R. (2012) *A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar*. São Paulo: Saraiva.